



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 186/2016 – São Paulo, quarta-feira, 05 de outubro de 2016

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### PORTARIA PRES Nº 379, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS compensação nos dias 13 e 14 de outubro de 2016, nos termos da Portaria 6.196/2010, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes**, Desembargadora Federal Presidente, em 30/09/2016, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### DESPACHO

Processo SEI nº 0019782-05.2015.4.03.8000

Interessado(a): Sílvia Figueiredo Marques

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde no período 23 de setembro a 07 de outubro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes**, Desembargadora Federal Presidente, em 28/09/2016, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### DESPACHO

Processo SEI nº 0002173-72.2016.4.03.8000

Interessado(a): Veridiana Gracia Campos

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 23 de setembro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/09/2016, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0027129-89.2015.4.03.8000

Interessado(a): Wilson Pereira Junior

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 22 a 23 de setembro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/09/2016, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0004624-70.2016.4.03.8000

Interessado(a): Miguel Florestano Neto

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde no dia 21 de setembro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/09/2016, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DIRETORIA-GERAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2206911/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2016

Processo nº 0022487-39.2016.4.03.8000

Objeto: Contratação de seguro da frota de veículos, pertencente ao TRF - 3ª Região, com cobertura para colisão, incêndio, roubo, furto, RCFV e APP e coberturas adicionais (vidros, retrovisores, faróis e lanternas), com assistência 24 horas para todo o território nacional.

Obtenção do edital: a partir de 06/10/2016, às 14h00, nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1074/2/3, das 11h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 21/10/2016, às 11h30, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Abertura das propostas: 21/10/2016, às 11h30.

São Paulo, 04 de outubro de 2016.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Norberto Melega Villela, Pregoeiro**, em 04/10/2016, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2205787/2016

Na Portaria nº 895, de 29 de setembro de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 184/2016, Caderno Administrativo, de 03 de outubro de 2016:

**Onde se lê: "I – DISPENSAR o servidor LUIS RENATO COELHO OLIVEIRA..."**

**Leia-se: "I – DISPENSAR, a partir de 03 de novembro de 2016, o servidor LUIS RENATO COELHO OLIVEIRA..."**

**Onde se lê: "II – DESIGNAR o referido servidor..."**

**Leia-se: "II – DESIGNAR, a partir de 03 de novembro de 2016, o referido servidor..."**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 03/10/2016, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2205789/2016

Na Portaria nº 896, de 29 de setembro de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 184/2016, Caderno Administrativo, de 03 de outubro de 2016:

**Onde se lê: "I – DISPENSAR a servidora GISELE MOTTA REVITO..."**

**Leia-se: "I – DISPENSAR, a partir de 03 de novembro de 2016, a servidora GISELE MOTTA REVITO..."**

**Onde se lê: "II – DESIGNAR a referida servidora..."**

**Leia-se: "II – DESIGNAR, a partir de 03 de novembro de 2016, a referida servidora..."**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 03/10/2016, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DECISÃO Nº 2201529/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo nº 0026879-56.2015.4.03.8000

Interessada: Luiza Marta Lúcio Soares

Assunto: Averbação de Tempo de Serviço

Acolho a informação 1734137.

Indefiro o pedido de averbação formulado (1450680).

Publique-se e dê-se ciência à servidora.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 03/10/2016, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2168197/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0006373-25.2016.4.03.8000

Documento nº 2168197

À vista das informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas, e considerando a perda de objeto da solicitação em razão da nomeação da requerente para o quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional Federal da 3ª Região, determino a conclusão do feito, comunicando-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 03/10/2016, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2202919/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0031762-12.2016.4.03.8000

Documento nº 2202919

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos/funções comissionadas do servidor ANTÔNIO SOUZA SANTANA, R.F. nº 334.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões - DAPE, conclua-se este feito.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 03/10/2016, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2205251/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0030561-82.2016.4.03.8000

Documento nº 2205251

Ref.: Substituição de fração de quintos da servidora CLAUDIA MITSU OGUIDO, R.F. nº 333.

Tendo em vista a informação 2205251, da Divisão de Aposentadorias e Pensões, defiro, nos termos dos artigos 3º da Lei nº 8.911/94 e 3º da Lei nº 9.624/98 c/c o artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, e o decidido nos autos dos Processos nºs 2004164940 e 2004160918, bem como o que determina a Nota Técnica Conjunta SCI/SRH nº 02, de 16/5/2005, do E. CJF/STJ, a substituição de uma fração de quintos função GRG4 (atual FC4), por uma fração de quintos da função FC5, a partir de 25/07/2001, referente ao período de 16/06/2000 a 24/07/2001, com efeitos a partir da respectiva data de incorporação, constituindo a referida fração vantagem pessoal nominalmente identificada – VPNI.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 03/10/2016, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2208089/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021180-21.2014.4.03.8000

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos 2208055 e 2208068, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, no dia 29/09/2016, e pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, no dia 30/09/2016 e no período de 03/10/2016 a 07/10/2016, à servidora ADELAIDE MARISA MIKI ARAE.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 04/10/2016, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2208165/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0000295-49.2015.4.03.8000

Documento nº 2208165

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2208153, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA RIBEIRO, no período de 28/09/2016 a 30/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 04/10/2016, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2206044/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0001569-48.2015.4.03.8000

Documento nº 2206044

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2206040, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE ALBERTO AUGUSTO MORENO, nos dias 29/09/2016 e 30/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 04/10/2016, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2207636/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0004494-17.2015.4.03.8000

Documento nº 2207636

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2207616, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor VALDIR CAGNO, no período de 01/10/2016 a 03/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 04/10/2016, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2208779/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0015151-18.2015.4.03.8000

Documento nº 2208779

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2208771, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor OLAVO ADRIANO MORETTI, no dia 03/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 04/10/2016, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2207420/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0023419-95.2014.4.03.8000

Documento nº 2207420

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2207406, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANGELA MARIA FERRACINI PATTI, no período de 11/10/2016 a 13/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 04/10/2016, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2207858/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0031948-35.2016.4.03.8000

Documento nº 2207858

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2206243 defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DANIELA COMINO BUENO BRANDÃO ROSIAN, no dia 03/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 04/10/2016, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2208650/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0001672-21.2016.4.03.8000

Documento nº 2208650

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2208636, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LEILA GUARCONI PAIVA GONCALVES RIBEIRO, no período de 01/09/2016 a 30/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 04/10/2016, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2208040/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0004461-90.2016.4.03.8000

Documento nº 2208040

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2208036, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora EMILIA GOMES DE SOUZA, nos dias 29/09/2016 e 30/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 04/10/2016, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2207977/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022614-11.2015.4.03.8000

Documento nº 2207977

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2207970, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora DEISE OLIVEIRA SANTOS DE CARVALHO, no período de 28/09/2016 a 30/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 04/10/2016, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 2208966/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0008673-91.2015.4.03.8000

Documento nº 2208966

#### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2208949, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDSON MENDES DE OLIVEIRA NEVES, no período de 01/09/2016 a 31/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 04/10/2016, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 2209109/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0018030-61.2016.4.03.8000

Documento nº 2209109

#### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2209083, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora GISELE MOLINARI FESSORE, no período de 10/08/2016 a 12/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 04/10/2016, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSECRETARIA DAS SEÇÕES**

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2016 - PRESI/DIRG/SEJU/USEC**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DAS SEÇÕES E VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a extinção das Subsecretarias das Quatro Seções e a criação da Subsecretaria das Seções (USEC), nos termos dos artigos 1º e 2º da Resolução nº 512, de 3 de agosto de 2015, do Conselho de Administração desta Corte,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se otimizar e racionalizar os serviços cartorários,

**CONSIDERANDO** a entrada em vigor do Novo Código de Processo Civil, instituído pela Lei nº 13.105, de março de 2015 e alterada pela Lei nº 13.256, de 05 de fevereiro de 2016,

## **RESOLVE:**

Artigo 1º. A Subsecretaria das Seções providenciará, independentemente de despacho:

I – o encaminhamento das petições ou ofícios recebidos vinculados aos processos baixados ao Juízo de Origem ou a outros Tribunais.

II – o encaminhamento de processo para retificação de autuação e demais anotações à Subsecretaria de Registro e Informações Processuais.

III – o encaminhamento dos autos ao Gabinete de Conciliação deste Tribunal, após juntada de pedido de inclusão no respectivo programa.

IV – a juntada de procuração ou substabelecimento, se em termos e independentemente de protocolo, promovendo-se as anotações pertinentes, para vista dos autos fora do cartório.

V – a juntada de petições protocolizadas, bem como atos judiciais provenientes da Justiça Estadual ou Federal, recebidos via correio eletrônico, nos feitos que estejam localizados em Subsecretaria.

Parágrafo único. As comunicações de atos judiciais serão impressas e encaminhadas ao Setor de Protocolo apenas nos feitos não localizados em Subsecretaria.

VI - a carga rápida nos feitos em que não estiver fluindo prazo processual, por 2 a 6 horas, para obtenção de cópias, aos advogados e estagiários regularmente constituídos nos autos.

Parágrafo único. Excetua-se os feitos incluídos em Pauta de Julgamento e os que serão apresentados em Mesa, os quais seguirão os procedimentos estabelecidos na Resolução nº 231, de 16 de julho de 2002, que rege a extração de cópias pela Seção de Reprografia e Autenticação- REPO- deste Tribunal.

VII- o encaminhamento do Inquérito Policial ao Juízo competente e o envio ao arquivo do Conflito de Jurisdição, após proceder à juntada das cópias das decisões dos juízos suscitante e suscitado e da decisão que o julgou, bem como da certidão de decurso de prazo para eventuais recursos.

VIII- o encaminhamento dos feitos originários ao arquivo, após o trânsito em julgado, bem como nos quais houver declínio de competência e determinação de envio ao STJ ou Turma Recursal do Juizado Especial Federal, após digitalização e envio eletrônico pelo setor competente.

Artigo 2º. A remessa e o recebimento de comunicação de atos judiciais deverão ser feitos, exclusivamente, pelo correio eletrônico oficial da Subsecretaria, sendo vedada a utilização de correio eletrônico pessoal.

Artigo 3º. Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Vice Presidente**, em 27/09/2016, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

### **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

#### PORTARIA Nº 845, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

Designações de servidores como substitutos dos titulares ocupantes de Cargos em Comissão e de Funções Comissionadas.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo nominados como substitutos dos titulares ocupantes de Cargo em Comissão e Função Comissionada.

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
5136	TELMA REZENDE FARIA DE PAULA	NUOM	FC-6	22.08.2016	Recesso	5373	DEBORA DINIZ DONATO
1983	JOSÉ AUTO PEREIRA NETO	SUST	FC-5	04 a 18.07.2016	Férias	2765	NEI NOGUEIRA SOBRINHO
920	MARA RUBIA MARREIRO NOVAES BERTANI	SUDM	FC-5	25.08.2016	Recesso	3738	LUCIANA CARNEIRO ALIOTTI
3232	SIDNEY DAVID BARBOSA BARRACK	SUDB	FC-5	26.08 e 09.09.2016	Recesso	4070	ADRIANA CEZAR DE BARROS
2769	JOÃO DUTRA AGUILAR DE OLIVEIRA	SUNS	FC-5	23, 26, 29 a 31.08, 01 e 02.09.2016	Recesso	5853	ISMAEL DE ASSIS
5750	LUIZ CARLOS FERNANDES COVERO	SUEB	FC-5	12 a 18.08.2016	Licença nojo	7150	MARCELA OYAMA DO CARMO
4590	MARIO SEIJI KAVAMURA	NUIN	FC-6	25 e 26.08 e 30.08 a 01.09.2016	Deslocamentos Avaré e Franca	4277	MAURO FERREIRA DE ARAÚJO

5195	RENALDO DEMEIS	SUPJ	FC-5	25 e 26.08 e 30.08 a 01.09.2016; 12.09.2016	Deslocamentos Avaré e Franca / curso Brigada de Incêndio	6916	ALMIR TOSHIYUKI KUBAGAWA
2431	MARCOS BREVE	NUPA	FC-6	26.08.2016	Recesso	3739	MANOEL FRANCISCO DA SILVA
3967	FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO	SUCA	FC-5	29 e 30.08.2016; 31.08 a 03.09.2016	recesso / férias	4473	SHEILA CRISTINA CASTINO
3967	FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO	SUCA	FC-5	04 a 09.09.2016	Férias	3457	ILZE RUSSO MENDES
2368	GILVAN COLAÇÃO VIANA	NUMP	FC-6	30.08, 05 e 06.09.2016	Recesso	2841	LUIZ CARLOS SARTARELLI FERNANDES
2430	THAIS MENANDRO LOPES	SUCM	FC-5	15.08 a 06.09.2016	Licença saúde	7753	CAROLINA FELIX DA SILVA
3035	GISELLE DÓRIA SALVIANI MORAIS	NUAF	FC-6	30.08.2016	Recesso	1785	MARIA ARMONIA ADAN GIL
1913	AUDREY MARIE WAKASA	SUSA	FC-5	29.08 a 07.09.2016; 08 e 09.09.2016	Férias / recesso	6542	MARIA APARECIDA REDONDO DE SOUZA
5790	FLÁVIA NAVARRO QUEIRÓZ	SUPI	FC-5	29.08.2016; 30.08.2016	Licença saúde / recesso	3694	LAERCIO BRENDAGLIA
4032	GILSON ANTAS DOS SANTOS	Suem	FC-5	04 a 13.07.2016; 20.09.2016	Férias / recesso	5593	ALEXANDRE MIGUEL DA SILVA
1046	LANELUCI MORAES SABATER	SUSF	FC-5	19.08.2016	Licença saúde	4072	MARINA STELA DE OLIVEIRA
3780	CARLOS DAS NEVES	SURD	FC-5	29.08.2016	Recesso	4051	RENATA MOREIRA DA SILVA
5994	GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA	SUEG	FC-5	30.08.2016	Deslocamento Santos	6232	INÊS REGINA GATTEI

1102	MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS	UMIN	CJ-2	30.08.2016	Recesso	4993	CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES
5437	GRAZIELLA APARECIDA MOREIRA DIAS SILVA	SUDG	FC-5	19.08.2016; 23.08.2016; 12 a 30.09.2016	Recesso / licença saúde / férias	3067	SIMONE ANA DE SÁ
4292	ROGÉRIO FERNANDES AMARAL	SUAS	FC-5	15 a 24.08.2016; 25 e 26.08.2016	Férias / recesso	4073	LILIA TOMOMI KAWANO
2709	DINALVA CONCEIÇÃO MACHADO COSTA	NUAJ	FC-6	05, 06, 22 e 23.09.2016; 08 a 21.09.2016	Recesso / férias	3952	KATIA DE CASSIA EGIDIO
3789	MARIA HELENA GONÇALVES PATRICIO CAMPOS DE OLIVEIRA	SUIV	FC-5	02, 08, 09, 14 a 16 e 19 a 21.09.2016	Recesso	6578	FLÁVIO ROGÉRIO FERREIRA
4034	CIBELE MARTINEZ QUILICI	NUAV	FC-6	01.09.2016	Recesso	6285	FÁBIO MONTEIRO DE CARVALHO
5846	RENATA OHL SIERVO SAFI	SULT	FC-5	22 a 26.08.2016	"XIII Semana de Administração Orçamentária"	7260	Pércio JOSÉ ANTONIO DA SILVA
5482	ADRIANA KANEKADAN	SULJ	FC-5	15 a 17, 25 e 26.08 e 12 a 16.09.2016	Licença saúde	6663	DENISE SUEMI MIYADAIRA
7763	RENATA DE SOUZA PLENS	SUCN	FC-5	02, 05 e 06.09.2016; 08 a 17.09.2016	recesso / férias	8061	ADRIANO LOPES DE MEIRA
2598	ELOY MOREIRA MARTIN	SULC	FC-5	15.08.2016; 12 a 21.09.2016	Recesso / férias	4263	KAORU HOSHINO
2774	FABIO NUNES DOS SANTOS	SUOD	FC-5	09 a 11 e 13 a 20.08.2016	Licença saúde	4689	VANDERLEIA ZORTEA
2774	FABIO NUNES DOS SANTOS	SUOD	FC-5	21 a 31.08.2016	Licença saúde	3870	BEATRIZ MELQUÍADES

4577	CRISTIANO CONCEIÇÃO ABILIO	NUPE	FC-6	05 e 06.09.2016; 08 a 10.09.2016	recesso / férias	3870	BEATRIZ MELQUÍADES
4577	CRISTIANO CONCEIÇÃO ABILIO	NUPE	FC-6	11 a 17.09.2016	Férias	4689	VANDERLEIA ZORTEA
5994	GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA	SUEG	FC-5	29 e 30.06 e 13 a 16.09.2016	Deslocamento Marília	6860	VAGNER LUCIO DA SILVA
6564	ROBERTA PAES TAMASAUSKAS PRADO	NUCT	FC-6	22 a 26.08.2016	Férias	5750	LUIZ CARLOS FERNANDES COVERO
6564	ROBERTA PAES TAMASAUSKAS PRADO	NUCT	FC-6	27 a 31.08.2016	Férias	4610	ALDERICO SOUZA ARAÚJO
6564	ROBERTA PAES TAMASAUSKAS PRADO	NUCT	FC-6	05.09.2016; 26.09 a 05.10.2016	Recesso / férias	5077	ANA PAULA STOLAGLI BAPTISTUTA S. DE OLIVEIRA
6564	ROBERTA PAES TAMASAUSKAS PRADO	NUCT	FC-6	19 a 23.09.2016	Banco de horas	5510	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA
833	WALTAMIR APARECIDO NIERO	UMAD	CJ-2	05 e 06.09.2016	Recesso	5475	TADEU ROMANO DE GODOY
3480	PAULO SÉRGIO ALMEIDA DA SILVA	SUFS	FC-5	16, 19 e 20.08.2016	Recesso	5707	FAUSTO NUNES DOS SANTOS
3678	RICARDO ACEDO NABARRO	NUCS	FC-6	08 e 09.09.2016	Recesso	3925	HELIO CESARIO MARTINS JUNIOR
5787	CARLOS DE OLIVEIRA MENDES	SUMT	FC-5	05.09.2016	Curso Brigada de Incêndio	4000	ELAINE DE JESUS MARQUES
3864	PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA	SUAV	FC-5	08 a 15 e 17.09.2016	Férias	4888	DORALICE DO NASCIMENTO
2526	CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE	NUOR	FC-6	03 a 05.08.2016	Recesso	3736	ISABEL CONSTÂNCIA PETTINAZZI COSTA

5787	CARLOS DE OLIVEIRA MENDES	SUMT	FC-5	08 a 17.09.2016	Férias	8180	IGHOR RAFAEL DE JORGE
4993	CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES	NUAP	FC-6	06.09.2016	Recesso	5790	FLÁVIA NAVARRO QUEIRÓZ
920	MARA RUBIA MARREIRO NOVAES BERTANI	SUDM	FC-5	08 e 09.09.2016	Recesso	3814	VALTER FRANCISCO DE OLIVEIRA
2598	ELOY MOREIRA MARTIN	SULC	FC-5	08 e 09.09.2016	Recesso	3711	LUIZA TIECO ATORE RODRIGUES DA SILVA
3739	MANOEL FRANCISCO DA SILVA	SUER	FC-5	08.09.2016; 19 a 28.09.2016; 29 e 30.09.2016	Recesso / férias / serviços eleitorais	3603	MARCOS DAVID OLIVARES
6956	ANDRÉ LUIS PUERTAS GUTIERREZ COSTA	SUAP	FC-5	18 a 27.07.2016	Férias	1385	GIUSEPPE CAMPANINI
2841	LUIZ CARLOS SARTARELLI FERNANDES	SUFC	FC-5	09.09.2016	Recesso	4265	JOSÉ RENATO BERNARDES
2526	CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE	NUOR	FC-6	09 e 21.09.2016	Recesso	3780	CARLOS DAS NEVES
3261	JOÃO LUIS CARNEIRO	SUPF	FC-5	12.09.2016	Recesso	7439	MARCELO DEFANI
1262	ELIANA DA SILVA	SUEC	FC-5	13 a 27.10.2016	Férias	2660	ROGÉRIO RISTON RAMOS
3717	RITA APARECIDA GODOI DE SOUZA	SUCJ	FC-5	02.09.2016	Licença saúde	7960	GISELE SILVESTRE
854	SUELI BARBOSA	SUC2	FC-5	12.09.2016	Curso Brigada de Incêndio	1539	RUBIA SILVA FORTE
7273	DELFINO DE SOUSA MENDONÇA	SUC1	FC-5	12.09.2016	Curso Brigada de Incêndio	4021	RENATO MUNHOZ DE LIMA CASTRO

2769	JOÃO DUTRA AGUILAR DE OLIVEIRA	SUNS	FC-5	01, 04 a 08, 11 e 12.07.2016; 13 a 15 e 18 a 20.07.2016	serviços eleitorais / recesso	5771	MARTA LINO PINTO
2990	CELMA FERREIRA MADEIRA	SUFA	FC-5	12 a 26.09.2016; 27 e 28.09.2016	Férias / recesso	6665	MARINÊS GORGA CANCELLIERO
6054	MARIA REGINA MIRANDA MUSOLINO	SUIG	FC-5	05, 06, 08 e 09.09.2016	Banco de horas	7539	NELSON JOSÉ FAGUNDES
5619	ROGÉRIO ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO	SUMF	FC-5	22 E 23.09.2016	RECESSO	7931	WENDEL FERREIRA DA SILVA
6581	SILVANA DOS SANTOS SANT'ANNA	SUPT	FC-5	22.09 a 11.10.2016	Férias	3984	CRISTIANE GOMES TOLEDO
1983	JOSÉ AUTO PEREIRA NETO	SUST	FC-5	12.09.2016	Licença saúde	2765	NEI NOGUEIRA SOBRINHO
1983	JOSÉ AUTO PEREIRA NETO	SUST	FC-5	13 a 16.09.2016	Licença saúde	999	ANSELMO PRIETO OGEIA PONZE
1400	JOSÉ FERREIRA DA SILVA NETO	SUAP	FC-5	08 a 10.03.2016; 23 a 25.05.2016	licença saúde / recesso	5480	ELLEN DE OLIVEIRA BICELLI
4277	MAURO FERREIRA DE ARAÚJO	SUEN	FC-5	15.09.2016	Recesso	4631	DANTE DALL' AGLIO JUNIOR
6131	SANDRO ALVES CHIARAMONTE	SUTD	FC-5	15.08 a 02.09.2016; 16.09.2016	Férias / licença saúde	6886	SÉRGIO RICARDO QUARANTA
3420	ANDREA LANIGRA GUIMARÃES	SUCS	FC-5	13 e 14.09.2016	Licença saúde	5128	GUILHERME GONZAGA DE OLIVEIRA BEYRODT
3420	ANDREA LANIGRA GUIMARÃES	SUCS	FC-5	15 e 16.09.2016	Licença saúde	3947	ANTONIO MARCELO FORESTIERI

5970	ANSELMO VARGAS ANTENOR	SUEE	FC-5	19.09 a 07.10.2016	Férias	8061	ADRIANO LOPES DE MEIRA
4610	ALDERICO SOUZA ARAÚJO	SUEO	FC-5	19 a 28.09.2016; 29 e 30.09.2016	Férias / recesso	6636	MARIA LUIZA PEGRUCCI
7950	HEITOR MASSARU HORIKAWA YAGYU	SURJ	FC-5	12.08.2016	Recesso	1264	GINA PEDROSO CÂMARA
5475	TADEU ROMANO DE GODOY	NUDJ	FC-6	18.07 a 06.08.2016	Férias	5314	SIRLEIDE PEREIRA SANTANA
3896	MARCOS FAGGIONATO	SULQ	FC-5	23.09.2016	Recesso	5515	JOSÉ BEZERRA NETO
5373	DEBORA DINIZ DONATO	SUES	FC-5	19, 25 e 26.08, 01 e 02.09.2016	Recesso	6100	KARINE CARVALHO SALES
5314	SIRLEIDE PEREIRA SANTANA	SUAQ	FC-5	06, 08 e 09.09.2016	Recesso	3912	RAUL GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO

II - ALTERAR os seguintes campos da Portaria nº 0312266, de 15 de janeiro de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 31.01.2014, para constar:

ONDE SE LÊ:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/ CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
2368	GILVAN COLAÇA VIANA	NUMP	FC-5	07 a 16.01.2014; 17.01.2014	Férias / recesso	3480	PAULO SÉRGIO ALMEIDA DA SILVA
3320	SILVANA GIARDINA	SAPP	FC-5	20.01 a 05.02.2014	Férias	4054	ROSE APARECIDA MORAES

LEIA-SE:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/ CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)

2368	GILVAN COLAÇA VIANA	NUMP	FC-6	07 a 16.01.2014; 17.01.2014	Férias / recesso	3480	PAULO SÉRGIO ALMEIDA DA SILVA
3320	SILVANA GIARDINA	SAPP	FC-5	20.01 e 24.01 a 05.02.2014	Férias	4054	ROSE APARECIDA MORAES

III - ALTERAR o campo da Portaria nº 747 (2100399), de 17 de agosto de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 05.09.2016, para constar:

ONDE SE LÊ:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
854	SUELI BARBOSA	SUC2	FC-5	02 e 03.08.2016; 22 a 26.08.2016	recesso / "XIII Semana de Administração Orçamentária"	1539	RUBIA SILVA FORTE

LEIA-SE:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
854	SUELI BARBOSA	SUC2	FC-5	02 e 03.08.2016; 22.08.2016	recesso / "XIII Semana de Administração Orçamentária"	1539	RUBIA SILVA FORTE
854	SUELI BARBOSA	SUC2	FC-5	23 a 26.08.2016	"XIII Semana de Administração Orçamentária"	5712	ANDRES BERTOLASO RIBEIRO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/09/2016, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2167377/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0061438-02.2016.4.03.8001

Documento nº 2167377

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6912 - ALEX BATISTA THEODORO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 29/08/2016 a 12/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/09/2016, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2167393/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0061438-02.2016.4.03.8001

Documento nº 2167393

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6912 - ALEX BATISTA THEODORO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 13/09/2016 a 20/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/10/2016, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2183839/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015544-03.2016.4.03.8001

Documento nº 2183839

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor

6483 - JAILSON ALTAIR BARBOSA NOBRE  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
22/09/2016 a 30/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/10/2016, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2194293/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0058255-23.2016.4.03.8001

Documento nº 2194293

6123 - CRISTIANE FARIA TONELLI  
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA  
25/09/2016 A 29/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/10/2016, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2195063/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050298-68.2016.4.03.8001

Documento nº 2195063

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3927 - SANDRA RAMOS SILVA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
26/09/2016 A 28/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/10/2016, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2201614/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013445-60.2016.4.03.8001

Documento nº 2201614

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3371 - MARISE SHIMABUKURO LUCENA  
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA  
28/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/10/2016, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2202853/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0058195-50.2016.4.03.8001

Documento nº 2202853

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3138 - FERNANDA GONCALVES SANTIAGO DE OLIVEIRA

LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA PRORROG. EM 13/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/10/2016, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2203057/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0063027-29.2016.4.03.8001

Documento nº 2203057

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7573 - DANIELA DE OLIVEIRA BENEDETE

LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA INICIAL de 26/09/2016 a 28/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/10/2016, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2203077/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049240-30.2016.4.03.8001

Documento nº 2203077

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5897 - REGINA DO CARMO ESPEJO BOTELHO

LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA INICIAL de 28/09/2016 a 30/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/10/2016, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2203722/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010204-78.2016.4.03.8001

Documento nº 2203722

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5248 - INAE FANTINATI COLOMBO  
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA  
28/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/10/2016, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2205244/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009214-87.2016.4.03.8001

Documento nº 2205244

4062 - MARIA SEVERA PINHEIRO  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 29/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/10/2016, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 878, DE 28 DE setembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor RICARDO DOS SANTOS TERAZIMA, RF 7749, Analista Judiciário, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), da 1ª Vara Federal de Andradina.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/10/2016, às 22:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2203780/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015500-81.2016.4.03.8001

Documento nº 2203780

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/10/2016, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA ADMINISTRATIVA

### PUBLICAÇÃO Nº 2131715/2016 - DFORSP/SADM-SP/SUDG

Relatório demonstrativo de diárias concedidas pela Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo no período de 01/08/2016 a 18/08/2016.

Concessão: 618

Listagem: 51

Data da solicitação: 28/07/2016

Solicitante: ELENARA MACHADO RUIZ SPERIDIAO

RF solicitante: 2576

Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO

Lotação do solicitante: PRESIDENTE PRUDENTE SECAO CONTROLE MANDADOS

Proponente: ALVARO BRAGA DA SILVA

RF proponente: 2410

Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE

Data Saída: 21/07/2016

Data Retorno: 21/07/2016

Destino: CAIUA

Evento/Serviço: Cumprimento do mandado n.º 1205.2016.01150, expedido nos Autos do Processo n.º 0006083-48.2016.403.6112, no Centro de Detenção Provisória de Caiuá – SP.

Transporte Ida: meios próprios

Transporte Volta: meios próprios

Total de diárias inteiras: 0,00

Total de meias diárias: 309,50

Total de Adicional Transporte: 0,00

Total Ress. despesas com transporte: 105,08

Total Passagens Rodoviárias: 0,00

Total Passagens Aéreas: 0,00

Complementação: 0,00

Total Desconto Auxílio Alimentação: 36,32

Total Desconto Vale Transporte: 0,00

Total Desconto Indenização Transporte: 67,25

Valor Líquido(sem passagens aéreas): 311,01

Autorizador (Ordenador de Despesas): ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA

Data da autorização: 02/08/2016

Concessão: 577  
Listagem: 52  
Data da solicitação: 18/07/2016  
Solicitante: RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO  
RF solicitante: 20097  
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL  
Lotação do solicitante: JUIZ DA 1.VARA – RIBEIRÃO PRETO  
Proponente: MONICA MARTINS CASTILHO  
RF proponente: 1827  
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE  
Data Saída: 11/07/2016  
Data Retorno: 20/07/2016  
Destino: Franca  
Evento/Serviço: Designação para responder pela 2ª Vara Federal de Franca de 11 a 15 de julho e pela 3ª Vara Federal de Franca de 11 a 20 de julho de 2016. Sem pernoite no final de semana.  
Observações Seção de Diárias: Períodos do deslocamento 11 a 12, 13, 14 a 15, 18, 19 e 20/07/2016. Expurgos de R\$ 279,38 para dias 11/07 e 14/07, conf. IN 02/16 CJF. Ato 609.  
Transporte Ida: meios próprios  
Transporte Volta: meios próprios  
Total de diárias inteiras: 1.472,64  
Total de meias diárias: 3.047,10  
Total de Adicional Transporte: 0,00  
Total Ress. despesas com transporte: 781,44  
Total Passagens Rodoviárias: 0,00  
Total Passagens Aéreas: 0,00  
Complementação: 0,00  
Total Desconto Auxílio Alimentação: 290,56  
Total Desconto Vale Transporte: 0,00  
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00  
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 5.010,62  
Autorizador (Ordenador de Despesas): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
Data da autorização: 02/08/2016

Concessão: 626  
Listagem: 53  
Data da solicitação: 01/08/2016  
Solicitante: RONALD DE CARVALHO FILHO  
RF solicitante: 20296  
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL  
Lotação do solicitante: GAB. 1a.V. GAB. BRAGANCA  
Proponente: ANGELICA REGINA CONDI  
RF proponente: 5648  
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR  
Data Saída: 27/07/2016  
Data Retorno: 28/07/2016  
Destino: Registro  
Evento/Serviço: Designação para responder pela titularidade da 1ª Vara Federal de Registro com JEF-Adjunto  
Observações Seção de Diárias: Ato nº 630/16 TRF 3ª Região - Expurgo de R\$ 279,38 para a diária do dia 27/07/16, à título de diárias, nos termos da IN-02/2016-CJF.  
Transporte Ida: meios próprios  
Transporte Volta: meios próprios  
Total de diárias inteiras: 736,32  
Total de meias diárias: 507,85  
Total de Adicional Transporte: 0,00  
Total Ress. despesas com transporte: 399,60  
Total Passagens Rodoviárias: 0,00  
Total Passagens Aéreas: 0,00  
Complementação: 0,00  
Total Desconto Auxílio Alimentação: 72,64  
Total Desconto Vale Transporte: 0,00  
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00  
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.571,13  
Autorizador (Ordenador de Despesas): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
Data da autorização: 02/08/2016

Concessão: 607  
Listagem: 54  
Data da solicitação: 25/07/2016  
Solicitante: FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA  
RF solicitante: 20445  
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO  
Lotação do solicitante: JUIZO 3a.VARA PIRACICABA  
Proponente: HENRIQUE MOREIRA GRANZOTO  
RF proponente: 6324  
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR  
Data Saída: 04/07/2016  
Data Retorno: 08/07/2016  
Destino: Araraquara  
Evento/Serviço: Designação para responder pelo JEF/Araraquara-SP, no período de 04/07/2016 a 27/07/2016.  
Observações Seção de Diárias: Expurgo de R\$ 1.117,52 ou seja, R\$ 279,38 para cada diária inteira, à título de diárias, nos termos da IN-02/2016-CJF. Ato nº 646/2016.  
Transporte Ida: meios próprios  
Transporte Volta: meios próprios  
Total de diárias inteiras: 2.945,28  
Total de meias diárias: 507,85  
Total de Adicional Transporte: 0,00  
Total Ress. despesas com transporte: 202,76  
Total Passagens Rodoviárias: 0,00  
Total Passagens Aéreas: 0,00  
Complementação: 0,00  
Total Desconto Auxílio Alimentação: 181,60  
Total Desconto Vale Transporte: 0,00  
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00  
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 3.474,29  
Autorizador (Ordenador de Despesas): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
Data da autorização: 02/08/2016

Concessão: 608  
Listagem: 54  
Data da solicitação: 25/07/2016  
Solicitante: FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA  
RF solicitante: 20445  
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO  
Lotação do solicitante: JUIZO 3a.VARA PIRACICABA  
Proponente: HENRIQUE MOREIRA GRANZOTO  
RF proponente: 6324  
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR  
Data Saída: 11/07/2016  
Data Retorno: 15/07/2016  
Destino: Araraquara  
Evento/Serviço: Designação para responder pelo JEF/Araraquara-SP, no período de 04/07/2016 a 27/07/2016.  
Observações Seção de Diárias: Expurgo de R\$ 1.117,52 ou seja, R\$ 279,38 para cada diária inteira, à título de diárias, nos termos da IN-02/2016-CJF. Ato nº 646/2016.  
Transporte Ida: meios próprios  
Transporte Volta: meios próprios  
Total de diárias inteiras: 2.945,28  
Total de meias diárias: 507,85  
Total de Adicional Transporte: 0,00  
Total Ress. despesas com transporte: 202,76  
Total Passagens Rodoviárias: 0,00  
Total Passagens Aéreas: 0,00  
Complementação: 0,00  
Total Desconto Auxílio Alimentação: 181,60  
Total Desconto Vale Transporte: 0,00  
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00  
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 3.474,29  
Autorizador (Ordenador de Despesas): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
Data da autorização: 02/08/2016

Concessão: 609

Listagem: 54

Data da solicitação: 25/07/2016

Solicitante: FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA

RF solicitante: 20445

Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

Lotação do solicitante: JUIZO 3a.VARA PIRACICABA

Proponente: HENRIQUE MOREIRA GRANZOTO

RF proponente: 6324

Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR

Data Saída: 18/07/2016

Data Retorno: 22/07/2016

Destino: Araraquara

Evento/Serviço: Designação para responder pelo JEF/Araraquara-SP, no período de 04/07/2016 a 27/07/2016.

Observações Seção de Diárias: Expurgo de R\$ 838,14 ou seja, R\$ 279,38 para cada diária inteira, à título de diárias, nos termos da IN-02/2016-CJF. Ato nº 646/2016.

Transporte Ida: meios próprios

Transporte Volta: meios próprios

Total de diárias inteiras: 2.208,96

Total de meias diárias: 1.015,70

Total de Adicional Transporte: 0,00

Total Ress. despesas com transporte: 405,52

Total Passagens Rodoviárias: 0,00

Total Passagens Aéreas: 0,00

Complementação: 0,00

Total Desconto Auxílio Alimentação: 181,60

Total Desconto Vale Transporte: 0,00

Total Desconto Indenização Transporte: 0,00

Valor Líquido(sem passagens aéreas): 3.448,58

Autorizador (Ordenador de Despesas): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI

Data da autorização: 02/08/2016

Concessão: 610  
Listagem: 54  
Data da solicitação: 25/07/2016  
Solicitante: FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA  
RF solicitante: 20445  
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO  
Lotação do solicitante: JUIZO 3a.VARA PIRACICABA  
Proponente: HENRIQUE MOREIRA GRANZOTO  
RF proponente: 6324  
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR  
Data Saída: 25/07/2016  
Data Retorno: 27/07/2016  
Destino: Araraquara  
Evento/Serviço: Designação para responder pelo JEF/Araraquara-SP, no período de 04/07/2016 a 27/07/2016.  
Observações Seção de Diárias: Expurgo de R\$ 558,76 ou seja, R\$ 279,38 para cada diária inteira, à título de diárias, nos termos da IN-02/2016-CJF. Ato nº 646/2016.  
Transporte Ida: meios próprios  
Transporte Volta: meios próprios  
Total de diárias inteiras: 1.472,64  
Total de meias diárias: 507,85  
Total de Adicional Transporte: 0,00  
Total Ress. despesas com transporte: 202,76  
Total Passagens Rodoviárias: 0,00  
Total Passagens Aéreas: 0,00  
Complementação: 0,00  
Total Desconto Auxílio Alimentação: 108,96  
Total Desconto Vale Transporte: 0,00  
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00  
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 2.074,29  
Autorizador (Ordenador de Despesas): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
Data da autorização: 02/08/2016

Concessão: 584  
Listagem: 55  
Data da solicitação: 19/07/2016  
Solicitante: ARNALDO DORDETTI JUNIOR  
RF solicitante: 20458  
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO  
Lotação do solicitante: JUIZ DA 6.VARA - SANTOS  
Proponente: ROBERTA D'ELIA BRIGANTE  
RF proponente: 3691  
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR  
Data Saída: 07/01/2016  
Data Retorno: 06/02/2016  
Destino: REGISTRO  
Evento/Serviço: Designação para responder pela titularidade da 1ª Vara Federal de Registro  
Observações Seção de Diárias: Autorização de complementação conforme SEI 00502727020164038001.  
Justificativa do pedido: Complementação da WEB 12393, em face da revisão dos valores concedidos com base no limite estabelecido pela LDO/2016 e IN 02/2016-CJF

Transporte Ida: meios próprios  
Transporte Volta: meios próprios  
Total de diárias inteiras: 799,04  
Total de meias diárias: 789,25  
Total de Adicional Transporte: 0,00  
Total Ress. despesas com transporte: 1.317,20  
Total Passagens Rodoviárias: 0,00  
Total Passagens Aéreas: 0,00  
Complementação: 0,00  
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00  
Total Desconto Vale Transporte: 0,00  
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00  
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 2.905,49  
Autorizador (Ordenador de Despesas): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
Data da autorização: 02/08/2016

Concessão: 540  
Listagem: 56  
Data da solicitação: 08/07/2016  
Solicitante: PHELPE VICENTE DE PAULA CARDOSO  
RF solicitante: 20468  
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO  
Lotação do solicitante: JUIZO 1a.VARA AMERICANA  
Proponente: ALEXANDRE VIEIRA DE MORAES  
RF proponente: 5320  
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR  
Data Saída: 08/07/2016  
Data Retorno: 08/07/2016  
Destino: Limeira  
Evento/Serviço: Designação para responder pela titularidade da 1ª e 2ª Varas de Limeira, no dia 08/07/2016, com prejuízo e com ônus.  
Observações Seção de Diárias: Ato nº 643/2016  
Transporte Ida: meios próprios  
Transporte Volta: meios próprios  
Total de diárias inteiras: 0,00  
Total de meias diárias: 507,85  
Total de Adicional Transporte: 0,00  
Total Ress. despesas com transporte: 223,48  
Total Passagens Rodoviárias: 0,00  
Total Passagens Aéreas: 0,00  
Complementação: 0,00  
Total Desconto Auxílio Alimentação: 36,32  
Total Desconto Vale Transporte: 0,00  
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00  
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 695,01  
Autorizador (Ordenador de Despesas): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
Data da autorização: 02/08/2016

Concessão: 531  
Listagem: 57  
Data da solicitação: 06/07/2016  
Solicitante: PETER DE PAULA PIRES  
RF solicitante: 20285  
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO  
Lotação do solicitante: JUIZ 5a RIB.PRETO  
Proponente: FRANCO RONDINONI  
RF proponente: 4480  
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR  
Data Saída: 29/06/2016  
Data Retorno: 30/07/2016  
Destino: BARRETOS  
Evento/Serviço: Titularidade plena da 1ª Vara Federal de Barretos, em razão das férias do titular.  
Justificativa do pedido: Somente dias úteis. Sem pernoite.  
Transporte Ida: meios próprios  
Transporte Volta: meios próprios  
Total de diárias inteiras: 0,00  
Total de meias diárias: 11.172,70  
Total de Adicional Transporte: 0,00  
Total Ress. despesas com transporte: 3.939,76  
Total Passagens Rodoviárias: 0,00  
Total Passagens Aéreas: 0,00  
Complementação: 0,00  
Total Desconto Auxílio Alimentação: 799,04  
Total Desconto Vale Transporte: 0,00  
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00  
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 14.313,42  
Autorizador (Ordenador de Despesas): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
Data da autorização: 02/08/2016

Concessão: 581  
Listagem: 58  
Data da solicitação: 19/07/2016  
Solicitante: SIDMAR DIAS MARTINS  
RF solicitante: 20231  
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL  
Lotação do solicitante: JUIZ DA 2.VARA - SOROCABA  
Proponente: MARCIO JOSE FERNANDES  
RF proponente: 7222  
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR  
Data Saída: 18/07/2016  
Data Retorno: 22/07/2016  
Destino: ITAPEVA  
Evento/Serviço: DESIGNAÇÃO PARA SUBSTITUIR MAGISTRADO EM FÉRIAS  
Observações Seção de Diárias: Expurgo total de R\$ 1.117,52 ou seja, R\$ 279,38 para cada diária inteira, à título de diárias dias 18/07, 19/07, 20/07 e 21/07/16, nos termos da IN-02/2016-CJF.

Transporte Ida: meios próprios  
Transporte Volta: meios próprios  
Total de diárias inteiras: 2.945,28  
Total de meias diárias: 507,85  
Total de Adicional Transporte: 0,00  
Total Ress. despesas com transporte: 279,72  
Total Passagens Rodoviárias: 0,00  
Total Passagens Aéreas: 0,00  
Complementação: 0,00  
Total Desconto Auxílio Alimentação: 181,60  
Total Desconto Vale Transporte: 0,00  
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00  
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 3.551,25  
Autorizador (Ordenador de Despesas): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
Data da autorização: 02/08/2016

Concessão: 387  
Listagem: 59  
Data da solicitação: 21/06/2016  
Solicitante: JOSE ROBERTO VIEIRA  
RF solicitante: 6656  
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO  
Lotação do solicitante: PRESIDENTE PRUDENTE SECAO CONTROLE MANDADOS  
Proponente: ALVARO BRAGA DA SILVA  
RF proponente: 2410  
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFFICIAL DE GABINETE  
Data Saída: 09/06/2016  
Data Retorno: 09/06/2016  
Destino: Teodoro Sampaio  
Evento/Serviço: Ida ao distrito de Planalto do Sul, pertencente a Teodoro Sampaio para intimação conforme carta de ordem 0004565-23.2016.403.6112.  
Transporte Ida: meios próprios  
Transporte Volta: meios próprios  
Total de diárias inteiras: 0,00  
Total de meias diárias: 309,50  
Total de Adicional Transporte: 0,00  
Total Ress. despesas com transporte: 167,24  
Total Passagens Rodoviárias: 0,00  
Total Passagens Aéreas: 0,00  
Complementação: 0,00  
Total Desconto Auxílio Alimentação: 36,32  
Total Desconto Vale Transporte: 0,00  
Total Desconto Indenização Transporte: 67,25  
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 373,17  
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS  
Data da autorização: 16/08/2016

Concessão: 388  
Listagem: 59  
Data da solicitação: 21/06/2016  
Solicitante: JOSE ROBERTO VIEIRA  
RF solicitante: 6656  
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO  
Lotação do solicitante: PRESIDENTE PRUDENTE SECAO CONTROLE MANDADOS  
Proponente: ALVARO BRAGA DA SILVA  
RF proponente: 2410  
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE  
Data Saída: 15/06/2016  
Data Retorno: 15/06/2016  
Destino: Teodoro Sampaio  
Evento/Serviço: Cumprimento da carta de ordem nº 0004565-23.2016.403.6112 no Assentamento Fusquinha, lote 8, Porto 10, distrito de Planalto do Sul, pertencente a Teodoro Sampaio – SP.

Transporte Ida: meios próprios  
Transporte Volta: meios próprios  
Total de diárias inteiras: 0,00  
Total de meias diárias: 309,50  
Total de Adicional Transporte: 0,00  
Total Ress. despesas com transporte: 164,28  
Total Passagens Rodoviárias: 0,00  
Total Passagens Aéreas: 0,00  
Complementação: 0,00  
Total Desconto Auxílio Alimentação: 36,32  
Total Desconto Vale Transporte: 0,00  
Total Desconto Indenização Transporte: 67,25  
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 370,21  
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS  
Data da autorização: 16/08/2016

Concessão: 428  
Listagem: 59  
Data da solicitação: 23/06/2016  
Solicitante: MILTON KAZUHIRO SANAE  
RF solicitante: 7756  
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO  
Lotação do solicitante: NUC INFRAESTRUTURA  
Proponente: MAURO FERREIRA DE ARAUJO  
RF proponente: 4277  
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE  
Data Saída: 13/01/2016  
Data Retorno: 14/01/2016  
Destino: Assis  
Evento/Serviço: Realização de vistoria para posterior elaboração de relatório técnico.  
Observações Seção de Diárias: Complementação autorizada no processo nº 0050272-70.2016.4.03.8001.  
Justificativa do pedido: Trata-se de complementação da WEB 12.402, em face da revisão dos valores concedidos com base no limite estabelecido pela LDO/2016 e IN 02/2016-CJF.  
Transporte Ida: rodoviário  
Transporte Volta: rodoviário  
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus  
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: veículo oficial  
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus  
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus  
Total de diárias inteiras: 0,00  
Total de meias diárias: 0,00  
Total de Adicional Transporte: 241,13  
Total Ress. despesas com transporte: 0,00  
Total Passagens Rodoviárias: 0,00  
Total Passagens Aéreas: 0,00  
Complementação: 0,00  
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00  
Total Desconto Vale Transporte: 0,00  
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00  
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 241,13  
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS  
Data da autorização: 16/08/2016

Concessão: 556  
Listagem: 59  
Data da solicitação: 13/07/2016  
Solicitante: MARILENE LEIKO SHINHE HATA  
RF solicitante: 3323  
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO  
Lotação do solicitante: RIB. PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS  
Proponente: MARIA EUGENIA FERREIRA REIS FORMICA  
RF proponente: 3761  
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE  
Data Saída: 06/07/2016  
Data Retorno: 06/07/2016  
Destino: Bebedouro  
Evento/Serviço: Mandado 0299.2016.06225, Processo 0006225-82.2016.403.6102. Intimação do Município de Bebedouro-SP.  
Transporte Ida: meios próprios  
Transporte Volta: meios próprios  
Total de diárias inteiras: 0,00  
Total de meias diárias: 309,50  
Total de Adicional Transporte: 0,00  
Total Ress. despesas com transporte: 118,40  
Total Passagens Rodoviárias: 0,00  
Total Passagens Aéreas: 0,00  
Complementação: 0,00  
Total Desconto Auxílio Alimentação: 36,32  
Total Desconto Vale Transporte: 0,00  
Total Desconto Indenização Transporte: 67,25  
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 324,33  
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS  
Data da autorização: 16/08/2016

Concessão: 603  
Listagem: 59  
Data da solicitação: 22/07/2016  
Solicitante: ANTONIO DA SILVA ORTEGA  
RF solicitante: 4445  
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO  
Lotação do solicitante: BAURU SECAO CONTROLE MANDADOS  
Proponente: CLAUDIO DA SILVA  
RF proponente: 3648  
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE  
Data Saída: 12/07/2016  
Data Retorno: 12/07/2016  
Destino: Garça  
Evento/Serviço: Cumprimento de mandado no INSS de Garça/SP  
Transporte Ida: meios próprios  
Transporte Volta: meios próprios  
Total de diárias inteiras: 0,00  
Total de meias diárias: 309,50  
Total de Adicional Transporte: 0,00  
Total Ress. despesas com transporte: 112,48  
Total Passagens Rodoviárias: 0,00  
Total Passagens Aéreas: 0,00  
Complementação: 0,00  
Total Desconto Auxílio Alimentação: 36,32  
Total Desconto Vale Transporte: 0,00  
Total Desconto Indenização Transporte: 67,25  
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 318,41  
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS  
Data da autorização: 16/08/2016

Concessão: 627  
Listagem: 59  
Data da solicitação: 01/08/2016  
Solicitante: GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA  
RF solicitante: 5994  
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO  
Lotação do solicitante: NUC INFRAESTRUTURA  
Proponente: MARIO SEIJI KAVAMURA  
RF proponente: 4590  
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO  
Data Saída: 02/08/2016  
Data Retorno: 02/08/2016  
Destino: Santos  
Evento/Serviço: Vistoriar obra de instalação de infraestrutura e dispositivos de prevenção e combate a incêndio.  
Observações Seção de Diárias: Expurgo de R\$68,38 de Adicional de Transporte, nos termos da IN 02-2016-CJF.  
Deslocamentos será: Santo André x Santos x Santo André  
Transporte Ida: rodoviário  
Transporte Volta: rodoviário  
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus  
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus  
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus  
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus  
Total de diárias inteiras: 0,00  
Total de meias diárias: 309,50  
Total de Adicional Transporte: 426,82  
Total Ress. despesas com transporte: 0,00  
  
Total Passagens Rodoviárias: 43,14  
Total Passagens Aéreas: 0,00  
Complementação: 0,00  
Total Desconto Auxílio Alimentação: 36,32  
Total Desconto Vale Transporte: 0,00  
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00  
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 743,14  
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS  
Data da autorização: 16/08/2016

Concessão: 628  
Listagem: 59  
Data da solicitação: 01/08/2016  
Solicitante: GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA  
RF solicitante: 5994  
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO  
Lotação do solicitante: NUC INFRAESTRUTURA  
Proponente: MARIO SEIJI KAVAMURA  
RF proponente: 4590  
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO  
Data Saída: 03/08/2016  
Data Retorno: 05/08/2016  
Destino: Marília  
Evento/Serviço: Vistoriar obras de reforma das instalações de elétrica, lógica, forro e luminárias do Fórum de Marília.  
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 130,27 a título de adicional de transporte para o dia 03/08/2016, conforme IN-02-2016-CJF.  
Transporte Ida: rodoviário  
Transporte Volta: rodoviário  
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus  
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus  
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus  
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus  
Total de diárias inteiras: 1.237,98  
Total de meias diárias: 309,50  
Total de Adicional Transporte: 364,93  
Total Ress. despesas com transporte: 0,00  
Total Passagens Rodoviárias: 284,10  
Total Passagens Aéreas: 0,00  
Complementação: 0,00  
Total Desconto Auxílio Alimentação: 108,96  
Total Desconto Vale Transporte: 0,00  
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00  
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 2.087,55  
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS  
Data da autorização: 16/08/2016

Concessão: 629  
Listagem: 59  
Data da solicitação: 02/08/2016  
Solicitante: EDNILCE CLEUCY CAMILI COGO  
RF solicitante: 8241  
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO  
Lotação do solicitante: BAURU SECAO CONTROLE MANDADOS  
Proponente: CLAUDIO DA SILVA  
RF proponente: 3648  
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE  
Data Saída: 04/07/2016  
Data Retorno: 04/07/2016  
Destino: BALBINOS  
Evento/Serviço: Cumprimento de mandado urgente.  
Transporte Ida: meios próprios  
Transporte Volta: meios próprios  
Total de diárias inteiras: 0,00  
Total de meias diárias: 309,50  
Total de Adicional Transporte: 0,00  
Total Ress. despesas com transporte: 106,56  
Total Passagens Rodoviárias: 0,00  
Total Passagens Aéreas: 0,00  
Complementação: 0,00  
Total Desconto Auxílio Alimentação: 36,32  
Total Desconto Vale Transporte: 0,00  
Total Desconto Indenização Transporte: 67,25  
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 312,49  
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS  
Data da autorização: 16/08/2016

Concessão: 630  
Listagem: 59  
Data da solicitação: 02/08/2016  
Solicitante: WAGNER COQUE BERNARDES  
RF solicitante: 7757  
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO  
Lotação do solicitante: NUC INFRAESTRUTURA  
Proponente: MAURO FERREIRA DE ARAUJO  
RF proponente: 4277  
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE  
Data Saída: 03/08/2016  
Data Retorno: 03/08/2016  
Destino: São José dos Campos  
Evento/Serviço: Acompanhamento de Empresa que avaliará tecnicamente os dois chillers do Fórum de São José dos Campos. Um encontra-se inativo e o outro começa a apresentar problemas técnicos.  
Transporte Ida: veículo oficial  
Transporte Volta: veículo oficial  
Total de diárias inteiras: 0,00  
Total de meias diárias: 309,50  
Total de Adicional Transporte: 0,00  
Total Ress. despesas com transporte: 0,00  
Total Passagens Rodoviárias: 0,00  
Total Passagens Aéreas: 0,00  
Complementação: 0,00  
Total Desconto Auxílio Alimentação: 36,32  
Total Desconto Vale Transporte: 0,00  
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00  
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 273,18  
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS  
Data da autorização: 16/08/2016

Concessão: 631  
Listagem: 59  
Data da solicitação: 02/08/2016  
Solicitante: LUIZ SERGIO ESTEVAO  
RF solicitante: 1974  
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO  
Lotação do solicitante: SUBS MAT ARQUIVO E DEP JUDICIAL  
Proponente: JOSE AUTO PEREIRA NETO  
RF proponente: 1983  
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE  
Data Saída: 03/08/2016  
Data Retorno: 03/08/2016  
Destino: São José dos Campos  
Evento/Serviço: Conduzir servidores dos Setores de Manutenção e Engenharia ao Fórum de São José dos Campos.  
Transporte Ida: veículo oficial  
Transporte Volta: veículo oficial  
Total de diárias inteiras: 0,00  
Total de meias diárias: 253,22  
Total de Adicional Transporte: 0,00  
Total Ress. despesas com transporte: 0,00  
Total Passagens Rodoviárias: 0,00  
Total Passagens Aéreas: 0,00  
Complementação: 0,00  
Total Desconto Auxílio Alimentação: 36,32  
Total Desconto Vale Transporte: 0,00  
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00  
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 216,90  
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS  
Data da autorização: 16/08/2016

Concessão: 634  
Listagem: 59  
Data da solicitação: 02/08/2016  
Solicitante: VAGNER LUCIO DA SILVA  
RF solicitante: 6860  
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO  
Lotação do solicitante: NUC INFRAESTRUTURA  
Proponente: MARIO SEIJI KAVAMURA  
RF proponente: 4590  
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO  
Data Saída: 09/08/2016  
Data Retorno: 10/08/2016  
Destino: Ribeirão Preto  
Evento/Serviço: Acompanhamento e medição dos serviços, da contratada OFOS, de instalação de Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio no Fórum de Ribeirão Preto.  
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 125,77 referente ao Adicional de Transporte, nos termos da IN 02/2016-CJF.  
Transporte Ida: rodoviário  
Transporte Volta: rodoviário  
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus  
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus  
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus  
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus  
Total de diárias inteiras: 618,99  
Total de meias diárias: 309,50  
Total de Adicional Transporte: 369,43  
Total Ress. despesas com transporte: 0,00  
Total Passagens Rodoviárias: 174,67  
Total Passagens Aéreas: 0,00  
Complementação: 0,00  
Total Desconto Auxílio Alimentação: 72,64  
Total Desconto Vale Transporte: 9,00  
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00  
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.390,95  
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS  
Data da autorização: 16/08/2016

Concessão: 635  
Listagem: 59  
Data da solicitação: 03/08/2016  
Solicitante: MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO  
RF solicitante: 5989  
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO  
Lotação do solicitante: SJRIO PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS  
Proponente: MARCIO FRANCO FONSECA  
RF proponente: 1350  
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE  
Data Saída: 07/01/2016  
Data Retorno: 16/01/2016  
Destino: Catunda  
Evento/Serviço: Prestação de serviços em Catanduva (SP), complementação da WEB 12383, em face da revisão dos valores concedidos com base no limite estabelecido pela LDO/2016 e IN 02/2016-CJF.  
Justificativa do pedido: Complementação da WEB 12383, em face da revisão dos valores concedidos com base no limite estabelecido pela LDO/2016 e IN 02/2016-CJF.  
Transporte Ida: meios próprios  
Transporte Volta: meios próprios  
Total de diárias inteiras: 0,00  
Total de meias diárias: 0,00  
Total de Adicional Transporte: 0,00  
Total Ress. despesas com transporte: 174,64  
Total Passagens Rodoviárias: 0,00  
Total Passagens Aéreas: 0,00  
Complementação: 0,00  
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00  
Total Desconto Vale Transporte: 0,00  
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00  
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 174,64  
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS  
Data da autorização: 16/08/2016

Concessão: 637  
Listagem: 59  
Data da solicitação: 04/08/2016  
Solicitante: CARLOS DE OLIVEIRA MENDES  
RF solicitante: 5787  
Cargo/Função do solicitante: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE  
Lotação do solicitante: NUC ADM PREDIAL E GEST SERVICOS  
Proponente: CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES  
RF proponente: 4993  
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO  
Data Saída: 03/08/2016  
Data Retorno: 03/08/2016  
Destino: São José dos Campos  
Evento/Serviço: Visita técnica no Fórum Federal de São José dos Campos, autorizada pela DFOR-SP, através de e-mail datado de 01/08/2016 às 18h15min.  
Transporte Ida: veículo oficial  
Transporte Volta: veículo oficial  
Total de diárias inteiras: 0,00  
Total de meias diárias: 253,22  
Total de Adicional Transporte: 0,00  
Total Ress. despesas com transporte: 0,00  
Total Passagens Rodoviárias: 0,00  
Total Passagens Aéreas: 0,00  
Complementação: 0,00  
Total Desconto Auxílio Alimentação: 36,32  
Total Desconto Vale Transporte: 0,00  
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00  
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 216,90  
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS  
Data da autorização: 16/08/2016

Concessão: 642  
Listagem: 59  
Data da solicitação: 04/08/2016  
Solicitante: MARCELO ACCURSIO  
RF solicitante: 6742  
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO  
Lotação do solicitante: NUC SEG E TRANSPORTES  
Proponente: RODRIGO DA COSTA ALMEIDA  
RF proponente: 6994  
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO  
Data Saída: 15/08/2016  
Data Retorno: 19/08/2016  
Destino: Andradina  
Evento/Serviço: Instalação do sistema de CFTV de Andradina e elaboração de layout do Fórum de Tupã.  
Transporte Ida: veículo oficial  
Transporte Volta: veículo oficial  
Total de diárias inteiras: 2.025,76  
Total de meias diárias: 253,22  
Total de Adicional Transporte: 0,00  
Total Ress. despesas com transporte: 0,00  
Total Passagens Rodoviárias: 0,00  
Total Passagens Aéreas: 0,00  
Complementação: 0,00  
Total Desconto Auxílio Alimentação: 181,60  
Total Desconto Vale Transporte: 0,00  
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00  
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 2.097,38  
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS  
Data da autorização: 16/08/2016

Concessão: 643  
Listagem: 59  
Data da solicitação: 04/08/2016  
Solicitante: RAFAEL PACHECO DE OLIVEIRA SILVA  
RF solicitante: 7954  
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO  
Lotação do solicitante: NUC SEG E TRANSPORTES  
Proponente: RODRIGO DA COSTA ALMEIDA  
RF proponente: 6994  
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO  
Data Saída: 15/08/2016  
Data Retorno: 19/08/2016  
Destino: Andradina  
Evento/Serviço: Instalação do sistema de CFTV de Andradina e elaboração de layout do Fórum de Tupã.  
Transporte Ida: veículo oficial  
Transporte Volta: veículo oficial  
Total de diárias inteiras: 2.025,76  
Total de meias diárias: 253,22  
Total de Adicional Transporte: 0,00  
Total Ress. despesas com transporte: 0,00  
Total Passagens Rodoviárias: 0,00  
Total Passagens Aéreas: 0,00  
Complementação: 0,00  
Total Desconto Auxílio Alimentação: 181,60  
Total Desconto Vale Transporte: 106,90  
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00  
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.990,48  
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS  
Data da autorização: 16/08/2016

Concessão: 644  
Listagem: 59  
Data da solicitação: 05/08/2016  
Solicitante: ELISABETE CAMARGO OBICI  
RF solicitante: 1865  
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO  
Lotação do solicitante: ARACATUBA SECAO CONTROLE MANDADOS  
Proponente: LEILA APARECIDA GARCIA TAVARES  
RF proponente: 1855  
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE  
Data Saída: 28/07/2016  
Data Retorno: 28/07/2016  
Destino: LAVINIA  
Evento/Serviço: Cumprimento de carta precatória nº 0002807-24.2016.403.6107 - intimação do réu na Penitenciária II de LAVINIA (SP).  
Proponente: Trata-se de CP para intimação de réu preso, para cumprimento em Plantão.  
Transporte Ida: meios próprios  
Transporte Volta: meios próprios  
Total de diárias inteiras: 0,00  
Total de meias diárias: 309,50  
Total de Adicional Transporte: 0,00  
Total Ress. despesas com transporte: 105,08  
Total Passagens Rodoviárias: 0,00  
Total Passagens Aéreas: 0,00  
Complementação: 0,00  
Total Desconto Auxílio Alimentação: 36,32  
Total Desconto Vale Transporte: 0,00  
Total Desconto Indenização Transporte: 67,25  
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 311,01  
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS  
Data da autorização: 16/08/2016

Concessão: 645  
Listagem: 59  
Data da solicitação: 05/08/2016  
Solicitante: ALESSANDRO PARRILLA  
RF solicitante: 6515  
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO  
Lotação do solicitante: 1a AVARE  
Proponente: LUIZ HENRIQUE COCURULLI  
RF proponente: 2717  
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE  
Data Saída: 21/06/2016  
Data Retorno: 21/06/2016  
Destino: PARANAPANEMA  
Evento/Serviço: Cumprimento de ordem judicial (Mandado) na cidade de Paranapanema/SP.  
Justificativa do pedido: Pedido posterior, considerando Portaria nº 23 expedida em 02/08/2016.  
Transporte Ida: meios próprios  
Transporte Volta: meios próprios  
Total de diárias inteiras: 0,00  
Total de meias diárias: 309,50  
Total de Adicional Transporte: 0,00  
Total Ress. despesas com transporte: 115,44  
Total Passagens Rodoviárias: 0,00  
Total Passagens Aéreas: 0,00  
Complementação: 0,00  
Total Desconto Auxílio Alimentação: 36,32  
Total Desconto Vale Transporte: 0,00  
Total Desconto Indenização Transporte: 67,25  
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 321,37  
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS  
Data da autorização: 16/08/2016

Concessão: 646  
Listagem: 59  
Data da solicitação: 05/08/2016  
Solicitante: ALESSANDRO PARRILLA  
RF solicitante: 6515  
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO  
Lotação do solicitante: 1a AVARE  
Proponente: LUIZ HENRIQUE COCURULLI  
RF proponente: 2717  
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE  
Data Saída: 22/07/2016  
Data Retorno: 22/07/2016  
Destino: PARANAPANEMA  
Evento/Serviço: Cumprimento de ordens judiciais (Mandados) na cidade de Paranapanema/SP.  
Transporte Ida: meios próprios  
Transporte Volta: meios próprios  
Total de diárias inteiras: 0,00  
Total de meias diárias: 309,50  
Total de Adicional Transporte: 0,00  
Total Ress. despesas com transporte: 115,44  
Total Passagens Rodoviárias: 0,00  
Total Passagens Aéreas: 0,00  
Complementação: 0,00  
Total Desconto Auxílio Alimentação: 36,32  
Total Desconto Vale Transporte: 0,00  
Total Desconto Indenização Transporte: 67,25  
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 321,37  
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS  
Data da autorização: 16/08/2016

Concessão: 649  
Listagem: 59  
Data da solicitação: 05/08/2016  
Solicitante: ROSILDA TETSUKO SUZUKI  
RF solicitante: 2876  
Cargo/Função do solicitante: FC03-ASSISTENTE II  
Lotação do solicitante: SANTOS NUAR  
Proponente: ANTONIO SERGIO RODRIGUES  
RF proponente: 1273  
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO  
Data Saída: 05/08/2016  
Data Retorno: 05/08/2016  
Destino: São Paulo  
Evento/Serviço: Perícia médica

Observações Seção de Diárias: Expurgo de R\$ 12,10 à título de adicional de transporte para o dia 05/08/2016, conforme IN-02-2016-CJF.

Transporte Ida: rodoviário

Transporte Volta: rodoviário

Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus

Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus

Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus

Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus

Total de diárias inteiras: 0,00

Total de meias diárias: 253,22

Total de Adicional Transporte: 483,10

Total Ress. despesas com transporte: 0,00

Total Passagens Rodoviárias: 51,10

Total Passagens Aéreas: 0,00

Complementação: 0,00

Total Desconto Auxílio Alimentação: 36,32

Total Desconto Vale Transporte: 0,00

Total Desconto Indenização Transporte: 0,00

Valor Líquido(sem passagens aéreas): 751,10

Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS

Data da autorização: 16/08/2016

Concessão: 660

Listagem: 59

Data da solicitação: 09/08/2016

Solicitante: REGINA LUCIA DOS SANTOS MOYA MULERO

RF solicitante: 1011

Cargo/Função do solicitante: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE

Lotação do solicitante: 1a SAO VICENTE

Proponente: CARLA DE CARVALHO

RF proponente: 3412

Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR

Data Saída: 19/08/2016

Data Retorno: 19/08/2016

Destino: São Paulo

Evento/Serviço: Perícia Médica - Processo SEI 0056839-20.2016.4.03.8001.

Transporte Ida: meios próprios

Transporte Volta: meios próprios

Total de diárias inteiras: 0,00

Total de meias diárias: 253,22

Total de Adicional Transporte: 0,00

Total Ress. despesas com transporte: 96,20

Total Passagens Rodoviárias: 0,00

Total Passagens Aéreas: 0,00

Complementação: 0,00

Total Desconto Auxílio Alimentação: 36,32

Total Desconto Vale Transporte: 0,00

Total Desconto Indenização Transporte: 0,00

Valor Líquido(sem passagens aéreas): 313,10

Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS

Data da autorização: 16/08/2016

Concessão: 669  
Listagem: 59  
Data da solicitação: 10/08/2016  
Solicitante: LUIZ SERGIO ESTEVAO  
RF solicitante: 1974  
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO  
Lotação do solicitante: SUBS MAT ARQUIVO E DEP JUD  
Proponente: JOSE AUTO PEREIRA NETO  
RF proponente: 1983  
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE  
Data Saída: 16/08/2016  
Data Retorno: 19/08/2016  
Destino: Franca  
Evento/Serviço: Transportar material permanente e de consumo aos fóruns de Piracicaba, Araraquara, Barretos, Franca e Ribeirão Preto.  
Transporte Ida: veículo oficial  
Transporte Volta: veículo oficial  
Total de diárias inteiras: 1.519,32  
Total de meias diárias: 253,22  
Total de Adicional Transporte: 0,00  
Total Ress. despesas com transporte: 0,00  
Total Passagens Rodoviárias: 0,00  
Total Passagens Aéreas: 0,00  
Complementação: 0,00  
Total Desconto Auxílio Alimentação: 145,28  
Total Desconto Vale Transporte: 0,00  
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00  
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.627,26  
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS  
Data da autorização: 16/08/2016

Concessão: 671  
Listagem: 59  
Data da solicitação: 10/08/2016  
Solicitante: REINALDO LARA LICERA  
RF solicitante: 6607  
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO  
Lotação do solicitante: 1a ANDRADINA  
Proponente: ILKA SIMONE AMORIM SOUZA  
RF proponente: 5408  
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR  
Data Saída: 04/08/2016  
Data Retorno: 04/08/2016  
Destino: dracena  
Evento/Serviço: Cumprimento da Carta de Ordem nº 5447401-UVIP, distribuída sob nº 00008551720164036137, na cidade de Dracena/SP, localizada há mais de 70 km da sede deste juízo de Andradina/SP.  
Transporte Ida: meios próprios  
Transporte Volta: meios próprios  
Total de diárias inteiras: 0,00  
Total de meias diárias: 309,50  
Total de Adicional Transporte: 0,00  
Total Ress. despesas com transporte: 112,48  
Total Passagens Rodoviárias: 0,00  
Total Passagens Aéreas: 0,00  
Complementação: 0,00  
Total Desconto Auxílio Alimentação: 36,32  
Total Desconto Vale Transporte: 0,00  
Total Desconto Indenização Transporte: 67,25  
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 318,41  
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS  
Data da autorização: 16/08/2016

Concessão: 673  
Listagem: 59  
Data da solicitação: 12/08/2016  
Solicitante: ELISABETE CAMARGO OBICI  
RF solicitante: 1865  
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO  
Lotação do solicitante: ARACATUBA SECAO CONTROLE MANDADOS  
Proponente: LEILA APARECIDA GARCIA TAVARES  
RF proponente: 1855  
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE  
Data Saída: 07/01/2016  
Data Retorno: 21/01/2016  
Destino: Andradina  
Evento/Serviço: DIÁRIA COMPLEMENTAR WEB 12.441  
Observações Seção de Diárias: Autorização de complementação conforme SEI 00502727020164038001.  
Transporte Ida: meios próprios  
Transporte Volta: meios próprios  
Total de diárias inteiras: 0,00  
Total de meias diárias: 0,00  
Total de Adicional Transporte: 0,00  
Total Ress. despesas com transporte: 492,84  
Total Passagens Rodoviárias: 0,00  
Total Passagens Aéreas: 0,00  
Complementação: 0,00  
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00  
Total Desconto Vale Transporte: 0,00  
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00  
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 492,84  
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS  
Data da autorização: 16/08/2016

Concessão: 678  
Listagem: 59  
Data da solicitação: 15/08/2016  
Solicitante: EDILEI DE SOUZA  
RF solicitante: 1962  
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO  
Lotação do solicitante: SUBS MAT ARQUIVO E DEP JUD  
Proponente: JOSE AUTO PEREIRA NETO  
RF proponente: 1983  
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE  
Data Saída: 23/08/2016  
Data Retorno: 26/08/2016  
Destino: Andradina  
Evento/Serviço: Transportar material de almoxarifado, de patrimônio e de informática aos fóruns federais das cidades de Botucatu, Jaú, Bauru, Lins, Araçatuba e de Andradina.  
Transporte Ida: veículo oficial  
Transporte Volta: veículo oficial  
Total de diárias inteiras: 1.519,32  
Total de meias diárias: 253,22  
Total de Adicional Transporte: 0,00  
Total Ress. despesas com transporte: 0,00  
Total Passagens Rodoviárias: 0,00  
Total Passagens Aéreas: 0,00  
Complementação: 0,00  
Total Desconto Auxílio Alimentação: 145,28  
Total Desconto Vale Transporte: 26,88  
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00  
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.600,38  
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS  
Data da autorização: 16/08/2016

Concessão: 679  
Listagem: 59  
Data da solicitação: 15/08/2016  
Solicitante: JOSE ANTONIO DE BRITO  
RF solicitante: 4906  
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO  
Lotação do solicitante: SUBS MAT ARQUIVO E DEP JUD  
Proponente: JOSE AUTO PEREIRA NETO  
RF proponente: 1983  
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE  
Data Saída: 23/08/2016  
Data Retorno: 26/08/2016  
Destino: Andradina  
Evento/Serviço: TRANSPORTAR MATERIAL PERMANENTE E PATRIMÔNIO AOS FÓRUNS FEDERAIS DAS CIDADES DE JAÚ, CATANDUVA, ARAÇATUBA, BOTUCATU, ANDRADINA E BAURU-SP.  
Transporte Ida: veículo oficial  
Transporte Volta: veículo oficial  
Total de diárias inteiras: 1.519,32  
Total de meias diárias: 253,22  
Total de Adicional Transporte: 0,00  
Total Ress. despesas com transporte: 0,00  
Total Passagens Rodoviárias: 0,00  
Total Passagens Aéreas: 0,00  
Complementação: 0,00  
Total Desconto Auxílio Alimentação: 145,28  
Total Desconto Vale Transporte: 0,00  
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00  
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.627,26  
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS  
Data da autorização: 16/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Graziella Aparecida Moreira Dias Silva, Supervisor**, em 04/10/2016, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 30, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.**

A Bela. ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA, DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

#### **PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC**

EDSON LUIZ PEREIRA MARQUES, FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-03, CPF 033.749.018-08, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 – MATERIAL DE CONSUMO – PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – PAGTO ANTECIPADO).

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2016.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subsequentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 03/10/2016, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **2ª VARA CÍVEL**

#### **PORTARIA Nº 25, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.**

#### **PORTARIA 025/2016**

A Doutora **ROSANA FERRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 016/2016 desta 2ª Vara Cível, de 03/08/2016,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER por absoluta necessidade de serviço**, a partir de 03/10/2016 as férias do servidor SÉRGIO LUIZ FURLAN, RF 3802, Técnico Judiciário, anteriormente marcadas para o período de 28/09 a 07/10/2016 (10 dias), ficando 05 dias remanescentes para gozo no período de 03 a 07/11/2016.

São Paulo, 03 de outubro de 2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

## **4ª VARA CÍVEL**

### **PORTARIA Nº 19, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.**

**O DOUTOR JOSÉ CARLOS MOTTA, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

#### **RESOLVE:**

1. **CONSIDERANDO** que o servidor **FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS ALMEIDA**, R.F. 5.924, Supervisor de Procedimentos Diversos (FC-05), realizou compensação nos dias 08/09/2016 e 09/09/2016, em razão de serviços eleitorais, indicar a servidora **ISABELA MARQUES DE OLIVEIRA**, R.F. 7.540, para substituí-lo no referido período;
2. **CONSIDERANDO** que a servidora **ELISA APARECIDA AZZI**, R.F. 6.041, Oficial de Gabinete (FC-05), esteve no gozo de licença médica no período de 23/09/2016 a 02/10/2016, indicar a servidora **MARCIA LIAO MING HUI**, R.F. 5.221, para substituí-la no período de 23/09/2016 a 28/09/2016 e **MARIA CLÁUDIA DE CARVALHO MARCONDES PONTIERI**, R.F. 6.942, no período de 29/09/2016 a 02/10/2016.

**JOSÉ CARLOS MOTTA**

**Juiz Federal**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Motta, Juiz Federal**, em 03/10/2016, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA Nº 20, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.**

**O DOUTOR JOSÉ CARLOS MOTTA, JUIZ FEDERAL, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias referente ao exercício do ano de 2016, da servidora desta 4ª Vara Federal Cível, abaixo mencionada:**

**DÉBORA CHIPRAUSKI SABATINI**, RF 3.970, **de:** 16/11/2016 a 26/11/2016 **para:** 14/02/2017 a 24/02/2017.

JOSÉ CARLOS MOTTA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Motta, Juiz Federal**, em 03/10/2016, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## 7ª VARA CÍVEL

### PORTARIA Nº 14, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

A Doutora **DIANA BRUNSTEIN**, Meritíssima Juíza Federal da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária – São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor **LUCIANO RODRIGUES, RF 3193**, Diretor de Secretaria desta 7ª Vara Cível Federal, estará em gozo de licença paternidade de 02/10/2016 a 21/10/2016, bem como que o seu período de férias foi iniciado em 20 de setembro de 2016 até 07 de outubro de 2016,

#### RESOLVE:

- **SUSPENDER** a partir de 02/10/2016 as férias do servidor **LUCIANO RODRIGUES, RF 3193**, Diretor de Secretaria desta 7ª Vara Cível Federal, ficando a fruição dos 6 (seis) dias remanescentes com início no primeiro dia subsequente ao término da licença, ou seja, para o período de 22/10/2016 a 27/10/2016.

- **DESIGNAR** a servidora **ADRIANA PEREIRA MARTINS, RF 4609**, para substituí-lo nos referidos períodos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diana Brunstein, Juíza Federal**, em 03/10/2016, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 19ª VARA CÍVEL

### PORTARIA Nº 12, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

Portaria nº 11.2016

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL TITULAR DA 19ª VARA CÍVEL FEDERAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DOUTOR JOSÉ CARLOS MOTTA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto no §2º, do art. 3º, da Resolução CJF nº 221/2012;

**CONSIDERANDO** os períodos de férias aprovados pela Portaria 06/2015;

**CONSIDERANDO** os afastamentos dos servidores titulares de funções comissionadas.

#### RESOLVE:

**RETIFICAR**, em parte a Portaria 11 registrada no Processo SEI 0001306-76.2016.403.8001 (2112432), para tornar sem efeito a indicação da servidora SUZELEI FERNANDES DE BARROS, RF 5351, para substituir o servidor ENIO TEIXEIRA DIAS no dia 19 de agosto de 2016, tendo em vista os termos da Portaria 07/16 (1957839);

**INDICAR** o servidor ADÍLSON DE ALMEIDA, RF 937, Técnico Judiciário, para substituir o servidor ENIO TEIXEIRA DIAS, Técnico Judiciário, RF 2952, Supervisor do Setor de Ações Diversas (FC 05), no dia 19 de agosto de 2016, em razão de licença médica;

**INDICAR** a servidora JULIANA ULIAN AVELAR, RF 4520, Técnica Judiciária, para substituir servidora PATRICIA DE ALMEIDA RODRIGUES AZEVEDO, RF 4553, Analista Judiciária, Oficial de Gabinete – FC 05, no dia 04 de outubro de 2016 em razão de participação no treinamento prático do Sistema PJe;

**INDICAR** o servidor ENIO TEIXEIRA DIAS, Técnico Judiciário, RF 2952, para substituir o servidor RICARDO NAKAI, RF 3089, Diretor de Secretaria – CJ 03, no dia 04 de outubro de 2016 em razão de participação no treinamento prático do Sistema PJe;

**INDICAR** a servidora SUZELEI FERNANDES DE BARROS, RF 5351, Técnico Judiciário, para substituir o servidor EDUARDO HIDEKI MIZOBUCHI, Analista Judiciário, RF 3464, Supervisor do Setor de Ações Ordinária (FC 05), no dia 04 de outubro de 2016, em razão de participação no treinamento prático do Sistema PJe;

**INDICAR** a servidora MARIA LUCIA DA GOMES MARQUES, RF 3918, Técnico Judiciário, para substituir a servidora MARINA SAYURI TAKAHI, RF 3458, Analista Judiciário, Supervisora de Processamentos de Mandados de Segurança e de Medidas Cautelares – FC 05, no dia 04 de outubro de 2016 em razão de participação no treinamento prático do Sistema PJe e no período de 11 a 18 de outubro de 2016, em razão de gozo de férias;

**INDICAR** a servidora ROSELI PEREIRA, RF 3659, Analista Judiciário, para substituir a servidora MARINA SAYURI TAKAHI, RF 3458, Analista Judiciário, Supervisora de Processamentos de Mandados de Segurança e de Medidas Cautelares – FC 05, no período de 19 a 28 de outubro de 2016, em razão de gozo de férias;

**ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, a parcela de férias da servidora SUZELEI FERNANDES DE BARROS, RF 5351, Técnico Judiciário, de 09 a 26 de janeiro de 2017 para o período de 02 a 19 de maio de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Motta, Juiz Federal**, em 03/10/2016, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO**

### **PORTARIA Nº 72, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELECER** a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
07/10 a 14/10/2016	10ª	Dr. Silvio Luis Ferreira da Rocha

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELEECER** que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELEECER**, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - **ESTABELEECER**, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELEECER**, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal e Previdenciário, em exercício**, em 03/10/2016, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 73, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

#### RESOLVE:

INTERROMPER, em virtude de participação em serviço eleitoral o dia 03/09/2016, do período de férias da servidora **ALCIDEA GOMES MALVEIRA, RF 3080**, Técnico Judiciário, anteriormente marcada para o período de 15/08 a 03/09/2016 (20 dias), ficando o saldo da parcela para fruição em 28/10/2016 (1 dia), exercício 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal e Previdenciário, em exercício**, em 03/10/2016, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 1ª VARA CRIMINAL

#### EDITAL Nº 4/2016 - SP-CR-01V

## EDITAL – LISTA GERAL PROVISÓRIA DO CORPO DE JURADOS PARA 2017

O Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal Criminal, do Júri e das Execuções Penais da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Doutor Alessandro Diaferia, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, tendo em vista o disposto no artigo 425, caput e §§ 1º e 2º, do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, na forma da Lei, que determina que o(a) Juiz(iza) Presidente do Tribunal do Júri deve alistar o quadro de Jurados que deverá servir, durante o **próximo ano de 2017**, na Justiça Federal em São Paulo, em seu Tribunal do Júri, RESOLVE: publicar a lista provisória dos jurados, conforme disposto no artigo 426 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, a qual poderá ser alterada, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo, até o dia 10 de novembro de 2016, quando será realizada a sua publicação definitiva (§ 1º, do artigo 426 do CPP), bem como designar o **dia 26 de janeiro de 2017, às 14h**, para conferência dos nomes dos jurados alistados em papéis individuais e iguais, com a presença de representantes do Ministério Público Federal, da Ordem dos Advogados – Seção São Paulo e da Defensoria Pública da União, oficiando-se aos respectivos órgãos para tal finalidade, bem como de quaisquer interessados. RESOLVE AINDA determinar que, após a realização da conferência, sejam as cédulas colocadas na urna geral dos jurados, lavrando-se o respectivo termo, que será trancada, sendo a respectiva chave retida por este Juízo. Nos termos do que dispõe o § 2º, do artigo 426, do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, segue a transcrição integral dos artigos 436 a 446, do mesmo Código, que trata da função do jurado:

“[Art. 436](#). O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.’ (NR)

‘Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.’ (NR)

‘Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.’ (NR)

‘Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.’ (NR)

‘Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.’ (NR)

‘Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.’ (NR)

‘Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.’ (NR)

‘Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.’ (NR)

‘Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.’ (NR)

‘Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.’ (NR)

‘Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.’ (NR)”

1.	ABGAIL GUEDES PODESTA- PSICÓLOGO(A)
2.	ADA FELIZARDO – PROFESSORA

3.	ADARLENE ALEIXO- PSICÓLOGA(O)
4.	ADELIA ESTER MAME ZIMEO- PSICÓLOGO(A)
5.	ADELMIR MORATO DE LIMA- PSICÓLOGO(A)
6.	ADILSON RODRIGUES DOS SANTOS-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
7.	ADMA MICHELE AKRAUCHE- PSICÓLOGO(A)
8.	ADONIS DA SILVA TOME- PSICÓLOGO(A)
9.	ADRAIANA LOPES SCHNEIDER- PSICÓLOGO(A)
10.	ADRIANA MASSUCCI MACHADO – PROFESSORA
11.	ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA- PSICÓLOGO(A)
12.	ADRIANA APARECIDA FREGONESI- PSICÓLOGO(A)
13.	ADRIANA ASSMANN SIMONSEN- PSICÓLOGO(A)
14.	ADRIANA CALMOM DU PIN GALVÃO- PSICÓLOGO(A)
15.	ADRIANA CARLA GOMES LIMEIRA- PSICÓLOGO(A)
16.	ADRIANA CARVALHO DE AZEVEDO SOUZA- PSICÓLOGO(A)
17.	ADRIANA CORTEZ OLIANI-FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL
18.	ADRIANA COSCIA GRANER DE ZEVEDO MARQUES- PSICÓLOGO(A)
19.	ADRIANA CRISTINA OLEGARIO- PSICÓLOGO(A)
20.	ADRIANA DE MELO AYRES- PSICÓLOGO(A)
21.	ADRIANA DE SANTANA FREITAS- PSICÓLOGO(A)
22.	ADRIANA DREYFUSS ARMANDO- PSICÓLOGO(A)
23.	ADRIANA FERRI DOS REIS – PROFESSORA
24.	ADRIANA FIRAGI RODRIGUES – PROFESSORA
25.	ADRIANA GDIKIAN- PSICÓLOGO(A)
26.	ADRIANA GUIMARÃES BURANI- PSICÓLOGO(A)

27.	ADRIANA GURER BARRETO- PSICÓLOGO(A)
28.	ADRIANA LOPES GARCIA- PSICÓLOGO(A)
29.	ADRIANA MARGOTTO- PSICÓLOGO(A)
30.	ADRIANA MARIA BERTI- PSICÓLOGO(A)
31.	ADRIANA MARIA DINIZ PRANDINI- PSICÓLOGO(A)
32.	ADRIANA MERIDA DOMINGUES- PSICÓLOGO(A)
33.	ADRIANA MOEREIRA DOS SANTOS SEVERINE- PSICÓLOGO(A)
34.	ADRIANA MOTONE EICHEL-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
35.	ADRIANA NARCISO ROGGIERI GONÇALVES- PSICÓLOGO(A)
36.	ADRIANA OLIVEIRA DE SOUZA- PSICÓLOGO(A)
37.	ADRIANA OPES ALVES- PSICÓLOGO(A)
38.	ADRIANA PESTANA FERNANDES- PSICÓLOGO(A)
39.	ADRIANA PRADO DE ALBUQUERQUE- PSICÓLOGO(A)
40.	ADRIANA RITA JACOB- PSICÓLOGO(A)
41.	ADRIANA RONCHETTI DE CASTRO- PSICÓLOGO(A)
42.	ADRIANA SALES SAAR- PSICÓLOGO(A)
43.	ADRIANA SCATENA RAPOSO- PSICÓLOGO(A)
44.	ADRIANA SUZANO TEIXEIRA- PSICÓLOGO(A)
45.	ADRIANA TAVARES DE ALMEIDA- PSICÓLOGO(A)
46.	ADRIANA TERRAS DE ALMEIDA- PSICÓLOGO(A)
47.	ADRIANA VARGAS CORREIA DA SILVA- PSICÓLOGO(A)
48.	ADRIANA VAZ DE OLIVEIRA- PSICÓLOGO(A)
49.	ADRIANA VENTURA ANDREAS- PSICÓLOGO(A)
50.	ADRIANA VIRI RUSSO- PSICÓLOGO(A)

51.	ADRIANE FREITAS DE LIMA – PROFESSORA
52.	AGATHA ESTRIGA- PSICÓLOGO(A)
53.	AGESSANDRO SCARPIONI – PROFESSOR(A)
54.	AIGUHI KALLEIAN – PROFESSOR(A)
55.	AIMEE GRECCO- PSICÓLOGO(A)
56.	AKEMI IVONE UETA WALDECK- PSICÓLOGO(A)
57.	ALANA DE MENDONÇA RAMOS – ESTUDANTE DE DIREITO
58.	ALANDA NUNES REIS- PSICÓLOGO(A)
59.	ALBERTINA SUZUKI- PSICÓLOGO(A)
60.	ALBERTO ARAÚJO SERRAJORDIA LOPES- SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
61.	ALCINO DOS SANTOS ROCHA-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
62.	ALCIONI CONTI- PSICÓLOGO(A)
63.	ALDO CATSUINOSHI MURAMOTO-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
64.	ALDRIN TEUBL SANCHES- PSICÓLOGO(A)
65.	ALEKSANDRA BARNESCHI- PSICÓLOGO(A)
66.	ALEKSANDRA PEDRO BINATTI-PSICÓLOGO(A)
67.	ALESSANDRA AFFORTUNATI MARTINS-PSICÓLOGO(A)
68.	ALESSANDRA ALAMINO-PSICÓLOGO(A)
69.	ALESSANDRA ALVES RODRIGUES-PSICÓLOGO(A)
70.	ALESSANDRA DA PALMA-PSICÓLOGO(A)
71.	ALESSANDRA DANIELLA FERREIRA DE ASSIS-PSICÓLOGO(A)
72.	ALESSANDRA FIGUEIREDO PRATES FAUSTO-PSICÓLOGO(A)
73.	ALESSANDRA MARTINS GOUVEA DE MIRANDA-PSICÓLOGO(A)

74.	ALESSANDRA MITSUKO BRIAMONTE COELHO ADAMNIE-PSICÓLOGO(A)
75.	ALESSANDRA MOLINA FABRICIO-PSICÓLOGO(A)
76.	ALESSANDRA PASCOALONE-PSICÓLOGO(A)
77.	ALESSANDRA REUTER-PSICÓLOGO(A)
78.	ALESSANDRA SANTIAGO-PSICÓLOGO(A)
79.	ALESSANDRA SAPOZNIK HOLCBERG-PSICÓLOGO(A)
80.	ALESSANDRA SPAGNOL-PSICÓLOGO(A)
81.	ALESSANDRO ALONSO-PSICÓLOGO(A)
82.	ALESSANDRO EZAVELLA-PSICÓLOGO(A)
83.	ALESSANDRO JOSÉ BORIOLI-PSICÓLOGO(A)
84.	ALEUDA MYLENY PASSOS DE ALENCAR-PSICÓLOGO(A)
85.	ALEXANDRE CARLOS FRADIQUE-PSICÓLOGO(A)
86.	ALEXANDRE LEGA DORNELLES-PSICÓLOGO(A)
87.	ALEXANDRE MOREIRA PIERROTTI-PSICÓLOGO(A)
88.	ALEXANDRE NICOLAU LUCCAS-PSICÓLOGO(A)
89.	ALEXANDRE PEREIRA DE MATTOS-PSICÓLOGO(A)
90.	ALEXANDRE RICARDO BEZ-PSICÓLOGO(A)
91.	ALEXANDRE RICARDO MORETTI-PSICÓLOGO(A)
92.	ALEXANDRE SAMPAIO GAZETTA-PSICÓLOGO(A)
93.	ALEXANDRE ZANATTA MIURA – ESTUDANTE DE DIREITO
94.	ALFREDO DOS SANTOS POLLO-PSICÓLOGO(A)
95.	ALICE CRISTIANE PETTERI MANTOVANELLI-PSICÓLOGO(A)
96.	ALICE KIS-PSICÓLOGO(A)

97.	ALICE MACCAFREY BUSNARO-PSICÓLOGO(A)
98.	ALICE WILMES BEI-PSICÓLOGO(A)
99.	ALINE APARECIDA TAVARES-PSICÓLOGO(A)
100.	ALINE CAMANO PIRES-PSICÓLOGO(A)
101.	ALINE CERDOURA GARJAKA-PSICÓLOGO(A)
102.	ALINE CEZAR FRIAS-PSICÓLOGO(A)
103.	ALINE COSTA DIAS-PSICÓLOGO(A)
104.	ALINE CRISTINA GOMES-PSICÓLOGO(A)
105.	ALINE DE TOLEDO CARNEIRO-PSICÓLOGO(A)
106.	ALINE DEVICARI SANTOS – PROFESSORA
107.	ALINE EUGENIA CAMARGO GURFINKEL-PSICÓLOGO(A)
108.	ALINE MARY SATO-PSICÓLOGO(A)
109.	ALINE MASTELARO RODRIGUES PINOTTI-PSICÓLOGO(A)
110.	ALINE OLVEIRA DA SILVA-PSICÓLOGO(A)
111.	ALINE SAWADA ISHINI-PSICÓLOGO(A)
112.	ALLINE NOGUEIRA MELO-PSICÓLOGO(A)
113.	ALMERINDA SILVA MORAIS-PSICÓLOGO(A)
114.	ALTAY ALVES LINO DE SOUZA-PSICÓLOGO(A)
115.	ÁLVARO JOSÉ COUTINHO FILHO-PSICÓLOGO(A)
116.	AMANDA CAIRES PEREIRA – ESTUDANTE DE DIREITO
117.	AMANDA DIOGO PAP-PSICÓLOGO(A)
118.	AMANDA RABELO DE MACEDO MARQUES-PSICÓLOGO(A)
119.	AMANDA SILVAR CHAMMAH-PSICÓLOGO(A)
120.	AMANDA SPESSOT MARTINELLO-PSICÓLOGO(A)

121.	ANA AMÉLIA PACHECO SAVOIA-PSICÓLOGO(A)
122.	ANA APARECIDA MARTINS FERREIRA – PROFESSORA
123.	ANA BEATRIZ FERNADES LOPES-PSICÓLOGO(A)
124.	ANA BEATRIZ TOLEDO DE ALMEIDA-PSICÓLOGO(A)
125.	ANA CARLA DE FARIAS-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
126.	ANA CARMEN DE FREITAS OLIVEIRA-PSICÓLOGO(A)
127.	ANA CAROLINA AMRTINEZ MENDES-PSICÓLOGO(A)
128.	ANA CAROLINA BERNARDI FERRACINI – ESTUDANTE DE DIREITO
129.	ANA CAROLINA BROCANELLO REGINA-PSICÓLOGO(A)
130.	ANA CAROLINA CARTILLONE DOS SANTOS – ESTUDANTE DE DIREITO
131.	ANA CAROLINA CENEVIVA MACCHIONE-PSICÓLOGO(A)
132.	ANA CAROLINA DA SILVA PRADA-PSICÓLOGO(A)
133.	ANA CAROLINA DE LIMA VIEIRA-PSICÓLOGO(A)
134.	ANA CAROLINA EBOLI MEDIOLARO-PSICÓLOGO(A)
135.	ANA CAROLINA KELLER ECHELI-PSICÓLOGO(A)
136.	ANA CAROLINA PAES LAMAS TEIGE-PSICÓLOGO(A)
137.	ANA CAROLINA RODRIGUES DIAS – ESTUDANTE DE DIREITO
138.	ANA CAROLINA SALVATORE JAEN SAAD-PSICÓLOGO(A)
139.	ANA CAROLINA SEGALLA GODOY-PSICÓLOGO(A)
140.	ANA CECÍLIA ANDRADE DE MORAES WEINTRAUB-PSICÓLOGO(A)
141.	ANA CLARA DUMONT-PSICÓLOGO(A)
142.	ANA CLAUDIA DO CARMO-PSICÓLOGO(A)
143.	ANA CLAUDIA MORAES-PSICÓLOGO(A)
144.	ANA CLAUDIA SILLOS NASCIMENTO-PSICÓLOGO(A)

145.	ANA CLAUDIA SOBRAL CAVAGNOLLI – ESTUDANTE DE DIREITO
146.	ANA CRISTINA APPENDINO BICUDO-PSICÓLOGO(A)
147.	ANA CRISTINA DE ARAÚJO FLORENTINO-PSICÓLOGO(A)
148.	ANA CRISTINA FRANCO DE MORAES-PSICÓLOGO(A)
149.	ANA CRISTINA KUHN PLETSCH RONCATI-PSICÓLOGO(A)
150.	ANA CRISTINA LUZZI-PSICÓLOGO(A)
151.	ANA CRISTINA MUTTI MATEOLI-PSICÓLOGO(A)
152.	ANA CRISTINA PIMENTEL MUNIZ-PSICÓLOGO(A)
153.	ANA CRISTINA SUNFELD-PSICÓLOGO(A)
154.	ANA GABRIELA QUEIROGA DE FARIA – ESTUDANTE DE DIREITO
155.	ANA HELENA COSTA CAGGIANO-PSICÓLOGO(A)
156.	ANA HELENA FERRAZ DE CAMPOS-PSICÓLOGO(A)
157.	ANA HELENA PUCETTI-PSICÓLOGO(A)
158.	ANA KARINA FACHINI ARAÚJO-PSICÓLOGO(A)
159.	ANA KARINA GUAZZELLI DAMATO-PSICÓLOGO(A)
160.	ANA LAURA PEREIRA PONGELUPPI – ESTUDANTE DE DIREITO
161.	ANA LETÍCIA ESTEVES--PSICÓLOGO(A)
162.	ANA LIDIA MOREIRA CAVALLI – ESTUDANTE DE DIREITO
163.	ANA LÚCIA ABREU STOPF-PSICÓLOGO(A)
164.	ANA LÚCIA APARECIDA FERREIRA-PSICÓLOGO(A)
165.	ANA LÚCIA DA SILVA-PSICÓLOGO(A)
166.	ANA LUCIA GOMES-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
167.	ANA LUCIA MACEDO NOVROTH – PROFESSORA
168.	ANA LÚCIA OLVEIRA RABELLO-PSICÓLOGO(A)

169.	ANA LÚCIA QUIRINO SIMÕES BERNARDI-PSICÓLOGO(A)
170.	ANA LÚCIA RAMOS PANDINI-PSICÓLOGO(A)
171.	ANA LUISA BRISOLLA-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
172.	ANA LUIZA COSTA RONCATI-PSICÓLOGO(A)
173.	ANA LUIZA DIAS-PSICÓLOGO(A)
174.	ANA LUIZA PATRIARCA MINEO-PSICÓLOGO(A)
175.	ANA MARCIA CARDONE-PSICÓLOGO(A)
176.	ANA MARCIA DE CASTRO DUARTE CARDOSO-PSICÓLOGO(A)
177.	ANA MARIA DANIEL-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
178.	ANA MARIA DE LUCA CHAMELETE-PSICÓLOGO(A)
179.	ANA MARIA DOS PASSOS SANT ANNA-PSICÓLOGO(A)
180.	ANA MARIA GARBUGGIO-PSICÓLOGO(A)
181.	ANA MARIA MATOS SOARES-PSICÓLOGO(A)
182.	ANA MARIA MOREIRA MONTEIRO DAS NEVES-PSICÓLOGO(A)
183.	ANA MARIA NUNES GIMENZEZ – PROFESSORA
184.	ANA MARIA RAU AVOLETTO-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
185.	ANA PAULA ALE DE CARVALHO-PSICÓLOGO(A)
186.	ANA PAULA ALVARES JORJÃO-PSICÓLOGO(A)
187.	ANA PAULA ARMANDO ZANETTI-PSICÓLOGO(A)
188.	ANA PAULA BELLIZIA-PSICÓLOGO(A)
189.	ANA PAULA BRITO DA SILVA-PSICÓLOGO(A)
190.	ANA PAULA CAFE-PSICÓLOGO(A)
191.	ANA PAULA CALDARELLI MACHADO-PSICÓLOGO(A)
192.	ANA PAULA CAVALLARE FERREIRA-PSICÓLOGO(A)

193.	ANA PAULA CEREJA BRAZ – ESTUDANTE DE DIREITO
194.	ANA PAULA CHACON-PSICÓLOGO(A)
195.	ANA PAULA DE ALMEIDA PUZZELLO GHIRALDINI-PSICÓLOGO(A)
196.	ANA PAULA DE FREITAS-PSICÓLOGO(A)
197.	ANA PAULA DOS SANTOS TEIXEIRA-PSICÓLOGO(A)
198.	ANA PAULA FUJISAKA-PSICÓLOGO(A)
199.	ANA PAULA LOEMOS ALVES DA SILVA-PSICÓLOGO(A)
200.	ANA PAULA LOPES DA CRUZ-PSICÓLOGO(A)
201.	ANA PAULA MARANGONI CILURZZO-PSICÓLOGO(A)
202.	ANA PAULA MONTENEGRO MORALES SANCHES-PSICÓLOGO(A)
203.	ANA PAULA NUNES DA SILVA-PSICÓLOGO(A)
204.	ANA PAULA PEINADO FILGUEIRA-PSICÓLOGO(A)
205.	ANA PAULA PELUZZO-PSICÓLOGO(A)
206.	ANA PAULA PIMENTEL MICHEL-PSICÓLOGO(A)
207.	ANA PAULA POMPEO CITRANGULO DOS SANTOS-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
208.	ANA PAULA RIBERIO FERREIRA DA COSTA – ESTUDANTE DE DIREITO
209.	ANA PAULA SOARES LIMA DOMINGUES-PSICÓLOGO(A)
210.	ANA PAULA SOARES VIVEIROS-PSICÓLOGO(A)
211.	ANA PAULA TEIXEIRA DOS SANTOS MOREIRA-PSICÓLOGO(A)
212.	ANA RACHEL RAMOS WANDERLEY-PSICÓLOGO(A)
213.	ANA RAFAELA BISPO DA COSTA-PSICÓLOGO(A)
214.	ANA RAQUEL GRACON ZILLO-PSICÓLOGO(A)
215.	ANA REGINA CANER-PSICÓLOGO(A)

216.	ANA THEREZA MANTOVANINI AGUIAR – ESTUDANTE DE DIREITO
217.	ANALI POVOAS ORICO-PSICÓLOGO(A)
218.	ANALU CORREA – PROFESSORA
219.	ANAMELIA ALVARENGA NASCIMENTO-PSICÓLOGO(A)
220.	ANDERSON DE PAULA SANTANA – PROFESSOR(A)
221.	ANDERSON MARTINIANO DE SOUZA-PSICÓLOGO(A)
222.	ANDRÉ BELISARIO BROTEN- SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
223.	ANDRE KIMIO YAMANE – ESTUDANTE DE DIREITO
224.	ANDRÉ LUIS BONASORTE DOS REIS-PSICÓLOGO(A)
225.	ANDRÉ LUIZ GONÇALVES DA SILVA-PSICÓLOGO(A)
226.	ANDREA ASSIS BATAZZA-PSICÓLOGO(A)
227.	ANDREA BARBANTE SAPATINI-PSICÓLOGO(A)
228.	ANDREA BERTAO DESTRAOLE-PSICÓLOGO(A)
229.	ANDREA CALLONERE-PSICÓLOGO(A)
230.	ANDREA CORREA LAGAREIRO-PSICÓLOGO(A)
231.	ANDREA CRISTINA DE ALMEIDA FURTADO-PSICÓLOGO(A)
232.	ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA GERMANO-PSICÓLOGO(A)
233.	ANDREA MARIA PEREIRA RIBEIRO-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
234.	ANDRÉIA AP. ALMEIDA FONSECA DREDENCIO – PROFESSOR(A)
235.	ANDRÉIA AP. MENDES NOGUEIRA LEONE – PROFESSOR(A)
236.	ANDRESSA DOS SANTOS VENCESLAU DA SILVA – PROFESSOR(A)
237.	ANETE ETSUKO UENO-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
238.	ANETE NOGUEIRA DE AMCEDO MARZULLO – PROFESSOR(A)

239.	ANGELA BRACCO-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA
240.	ANGÉLICA MARIA APARECIDA BRICHESE – PROFESSOR(A)
241.	ANITA MARY CUCCIO-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
242.	ANNA BINOTTO MASSARO – ESTUDANTE DE DIREITO
243.	ANNA CATARINA TORQUATO DANTAS – ESTUDANTE DE DIREITO
244.	ANNA MARIA NARCELLI NUNES – PROFESSOR(A)
245.	ANNA PAULA YAZAKI SUN – ESTUDANTE DE DIREITO
246.	ANTONIETA DE FREITAS-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
247.	ANTONIO CARLOS DA SILVA-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
248.	ANTONIO DE PADUA DUARTE TEIXEIRA – PROFESSOR(A)
249.	ANTONIO DOMINGOS ESTEVES JUNIOR- SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
250.	ANTÔNIO PEREIRA POL ROSSELLO-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
251.	ANTONIO VICENTE DE MATOS SILVA-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
252.	ARIADNE OLIVEIRA E COSTA – ESTUDANTE DE DIREITO
253.	ARIANE CRISTINA DA SILVA – PROFESSOR(A)
254.	ARMANDO BARBOSA BARREIROS JUNIOR-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
255.	ARTHUR BOHLSSEN-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
256.	AUGUSTO ALMUDIN – ESTUDANTE DE DIREITO
257.	AVLTER KIYOSHO SAKO-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
258.	BARBARA DAUD JNNER-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
259.	BARBARA FREITAS HERCULIANI – ESTUDANTE DE DIREITO
260.	BARBARA TRAVASSOS BARRETO – PROFESSOR(A)

261.	BEATRIZ RABELO CUSTÓDIO – ESTUDANTE DE DIREITO
262.	BEATRIZ RESENDE WEISS DE ANDRADE – ESTUDANTE DE DIREITO
263.	BEATRIZ TERRIM – ESTUDANTE DE DIREITO
264.	BEATRIZ TSUNOUCHI PAGY – ESTUDANTE DE DIREITO
265.	BENEDITA ROZIENE SÁ SANTOS-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
266.	BENEDITO APARECIDO SALVADOR-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
267.	BERENICE ALVES SOUSA-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
268.	BERNARDO FIGUEIREDO DE CARVALHO – ESTUDANTE DE DIREITO
269.	BIANCA TOSCANO KASABKOJIAN – ESTUDANTE DE DIREITO
270.	BRAUNER GERALDO CRUZ JUNIOR-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
271.	BRUNA ANDRADE DIEGO CLEMENTE – PROFESSOR(A)
272.	BRUNA LEANDRO COLETO – ESTUDANTE DE DIREITO
273.	BRUNA MAGALHÃES GARNER – ESTUDANTE DE DIREITO
274.	BRUNO DAVID MENDES OSMO – ESTUDANTE DE DIREITO
275.	BRUNO FARIA HATANAKA – ESTUDANTE DE DIREITO
276.	CAETANO AIOLFI DE LIMA OLIVEIRA– ESTUDANTE DE DIREITO
277.	CAIO CESAR CRUZ – ESTUDANTE DE DIREITO
278.	CAIQUE BERNARDES LEITE CESAR – ESTUDANTE DE DIREITO
279.	CAMILA MESQUITA LÚCIO – ESTUDANTE DE DIREITO
280.	CAMILA SATOLO DO CANTO – ESTUDANTE DE DIREITO
281.	CARLA BELANDRINO RUSIG – ESTUDANTE DE DIREITO
282.	CARLA FERNANDA DA SILVA PEREZ – PROFESSOR(A)

283.	CARLA FERNANDA DE SILLOS SOPRANI-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
284.	CARLA PASTORI – PROFESSOR(A)
285.	CARLINE BORSATTO MONTANHOLI DOS SANTOS – PROFESSOR(A)
286.	CARLINE DE CASTRO GOMES – ESTUDANTE DE DIREITO
287.	CARLOS ALBERTO NOGUEIRA ARAÚJO- SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
288.	CARLOS ANTONIO MIRANDA-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
289.	CARLOS BARCELOS FILHO-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
290.	CARLOS EDUARDO BERNARDO-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
291.	CARLOS HENRIQUE DE JESUS COSTA – PROFESSOR(A)
292.	CARLOS IVAM DE SOUZA-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
293.	CARLOS MARCONI-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
294.	CARMELA ERALDO DA SILVA-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
295.	CARMEN NAZARE ARAGAO ADDARIO-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
296.	CAROLINA LIU YEH – ESTUDANTE DE DIREITO
297.	CAROLINE GUIMARÃES – ESTUDANTE DE DIREITO
298.	CAROLINE RIBEIRO PACHECO – ESTUDANTE DE DIREITO
299.	CASSIA ROBERTA SANCHES – PROFESSOR(A)
300.	CATARINA NASCIMENTO JORDANI – ESTUDANTE DE DIREITO
301.	CATIA CARDOSO – PROFESSOR(A)
302.	CELINA ANGELA SANTANA NECO-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
303.	CELSO GUSTAVO VILLAO-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL

304.	CELSO VITOR DA COSTA-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
305.	CESAR AUGUSTO MARTINS CARNAUBA – ESTUDANTE DE DIREITO
306.	CEZAR AUGUSTO BELEZI – ESTUDANTE DE DIREITO
307.	CHARLES PEREIRA NIZA – PROFESSOR(A)
308.	CHERLEM DOS SANTOS GOLDNER – PROFESSOR(A)
309.	CHRISTINE ELANY BRITTO DE ARAÚJO – PROFESSOR(A)
310.	CLARA REYES QUEIJA PAZOS-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
311.	CLAUDETE DE SOUSA FEITOZA-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
312.	CLAUDIA NOGUEIRA-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
313.	CLAUDIA REGINA BACCHI – PROFESSOR(A)
314.	CLAUDIA SAYURI HIRONAKA – ESTUDANTE DE DIREITO
315.	CLAUDIO ANTONIO GUERRERO – PROFESSOR(A)
316.	CLAUDIO AQUILES DE OLIVEIRA MANCUSI-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
317.	CLAUDIO PONTES FURTADO- SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
318.	CLAUDIO TADEU AMORELLI-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
319.	CLEIDE TAKADA-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
320.	CLENIO GOLBERTO LARAGNOIT-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
321.	CLEONICE MACIEL DA SILVA SOUZA-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
322.	CLINEU HENRIQUE DE ANDRADE – ESTUDANTE DE DIREITO
323.	CONCEIÇÃO ALICE VOLKART BOUERI – PROFESSOR(A)
324.	CONRADO VALENTINI TRISTÃO – ESTUDANTE DE DIREITO
325.	CORINA FARIA BIANCO-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL

326.	CYNTHIA SOUZA RIBEIRO-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
327.	DAGMAR PEREIRA NUNES DE CAMARGO- SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
328.	DANIEL DE MENEZES-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
329.	DANIEL DE SYLOS JUNIOR-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
330.	DANIEL MEIRELLES LEITE FORMICA – ESTUDANTE DE DIREITO
331.	DANIEL PAULO ALVES-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
332.	DANIELA BERGUI VIDOTTI – PROFESSOR(A)
333.	DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA ABE – ESTUDANTE DE DIREITO
334.	DANIELA DI SESSA TRITAPEPE – PROFESSOR(A)
335.	DANIELE VANESSA BORGES NAVES DOS SANTOS – ESTUDANTE DE DIREITO
336.	DANIELLE FREITAS ALVIM DE CASTRO – PROFESSOR(A)
337.	DANIELO MARTINS SOARES GODINO – ESTUDANTE DE DIREITO
338.	DANILO GIORDANO-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
339.	DANILO MATTIOCCI NOGUEIRA-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
340.	DAVI MOREIRA DE MELO DUARTE – ESTUDANTE DE DIREITO
341.	DAYANE MIDORU FUNAHASHI ALVES – ESTUDANTE DE DIREITO
342.	DEBORA CRISTINA GUARDIO GENOVESI – PROFESSOR(A)
343.	DECIO AMORIM ALVES-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
344.	DECIO DONIZETE CORREA JUNIOR – PROFESSOR(A)
345.	DELMA BOTTER BORBA LEME – PROFESSOR(A)
346.	DEMILSON DEL VAZ-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
347.	DENISE CORDEIRO GONÇALVES CANAL – PROFESSOR(A)
348.	DENISE FERREIRA DE FREITAS – ESTUDANTE DE DIREITO

349.	DENISE HELOISA ROSA-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA
350.	DENNYS EDUARDO GONSALES CAMARA – ESTUDANTE DE DIREITO
351.	DIVA TOLEDO CESAR OMMUNDSEN – PROFESSOR(A)
352.	DONG IL KOO – ESTUDANTE DE DIREITO
353.	DONIZETTI FELÍCIO DA ILVA-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
354.	DOUGLAS VERAS CORREA – ESTUDANTE DE DIREITO
355.	DULCE CRISTINA VIVEIROS MEIRA-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
356.	DURVAL MISCHIATTI JUNIOR-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
357.	EDISON STAIBANO GONÇALVES MANSO-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
358.	EDSON IEJI AZUMA-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA
359.	EDSON JORGE TAKESHI KANEKO- SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
360.	EDUARDO DEL NERY CALESTINI – PROFESSOR(A)
361.	EDUARDO GONSALEZ IACCARANO – PROFESSOR(A)
362.	EDUARDO NAOTO ISHIKAWA – ESTUDANTE DE DIREITO
363.	EDUARDO NOGUEIRA DIAS- SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
364.	EDUARDO ROSA NETO-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA
365.	EDUARDO SHIGUEO TOMIKAWA – ESTUDANTE DE DIREITO
366.	ELIANA APARECIDA LAZZARINI FONDEVILA-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
367.	ELIANA DE FÁTIMA MARTINS GALVÃO-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
368.	ELIANE HONORIO DE OLIVEIRA – PROFESSOR(A)
369.	ELIAS OSVALDO MARQUES-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL

370.	ELIDA DE FÁTIMA MARSOLA DI MARCO – PROFESSOR(A)
371.	ELISA MORAES PIRES – ESTUDANTE DE DIREITO
372.	ELISABETE CRISTINA TADIVO – PROFESSOR(A)
373.	ELIZABETH DARCI R DA SILVA – PROFESSOR(A)
374.	ELIZABETH PRUSCHINSKI ANAUATE-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
375.	ELIZEU CARLOS DE SOUZA-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
376.	ELLEN ROBERTA BRAGA BOSSO – PROFESSOR(A)
377.	EMANUELA FALCHETTE ANGELONI – ESTUDANTE DE DIREITO
378.	EMERSON COSMO CAMPANHA-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
379.	EMERSON DA SILVA CARDOZO-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
380.	EMILIA WATANABE-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
381.	ERICA MAKIYAMA – ESTUDANTE DE DIREITO
382.	ERICA RUFFA RODRIGUES – PROFESSOR(A)
383.	ERIKA RIOS TEIXEIRA DE MAGALHÃES – PROFESSOR(A)
384.	ESLANE PEGAZ PRADO-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
385.	EURICO GONÇALVES MURITINHO-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
386.	EVA TIEMI OSHIMA MOREIRA – ESTUDANTE DE DIREITO
387.	EVELYN JOYCE MOLINA – PROFESSOR(A)
388.	EWERON JOSÉ SANTOS CALUMBI-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
389.	FABIANA CRISTINA A GENOVA DE CASTRO – PROFESSOR(A)
390.	FABIANA DE OLVEIRA ABU IZZE – PROFESSOR(A)
391.	FABIO ANTONIO NEVES-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL

392.	FÁTIMA SOARES FERREIRA-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
393.	FAUSTO YOSHIO MURAMOTO-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
394.	FELIPE AUGUSTO LEIAN OSANAI PAN- SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
395.	FELIPE CAVALCANTE TAVARES CORREIA-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
396.	FELIPE IGUCHI PAPPINI – ESTUDANTE DE DIREITO
397.	FELIPE JORGE AOKI RIBES – ESTUDANTE DE DIREITO
398.	FELIPE VAN LEEUWEN BICHARA – ESTUDANTE DE DIREITO
399.	FERNANDA DE JESUS OLIVEIRA SILVA-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
400.	FERNANDA FERREIRA MENTEN – ESTUDANTE DE DIREITO
401.	FERNANDA JULIA ARAÚJO BRAGA – ESTUDANTE DE DIREITO
402.	FERNANDA MALAGUTTI – PROFESSOR(A)
403.	FERNANDA MARILUCI DELICIO FUCK – PROFESSOR(A)
404.	FERNANDA MARQUES COSTA – PROFESSOR(A)
405.	FERNANDA PUCINELLI DE SOUZA QUEIROZ – ESTUDANTE DE DIREITO
406.	FERNANDO CONDE CARLOS-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
407.	FERNANDO DE OLVEIRA GARCON – PROFESSOR(A)
408.	FERNANDO MASSATOSHI ARIYOSHI-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
409.	FERNANDO PUGLIESE CORREIA – ESTUDANTE DE DIREITO
410.	FLAVIA MENDONÇA ARARIPE – PROFESSOR(A)
411.	FLAVIO LAURENZA FATIGATI-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
412.	FLAVIO SANTOS DE MELO OLIVEIRA – ESTUDANTE DE DIREITO

413.	FLORIS REGINA VIEIRA DE LIMA- SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
414.	FRANCISCA ARETUSA DA COSTA – PROFESSOR(A)
415.	FRANCISCO HAMILTON SARAIVA RABELO-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
416.	FRANCISCO MÁRCIO DO NASCIMENTO ALVES- SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
417.	FRANCISCO ALVES PEREIRA JUNIOR-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
418.	GABRIEL BARGIA RIBEIRO DE ARRUDA – ESTUDANTE DE DIREITO
419.	GABRIEL PEREIRA PINTO LOPES – ESTUDANTE DE DIREITO
420.	GABRIELA ACCIARITO DA PALMA – ESTUDANTE DE DIREITO
421.	GABRIELA CAPOBIANCO PALHARES – ESTUDANTE DE DIREITO
422.	GABRIELA PRATI-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
423.	GABRIELLA ALVES DE SOUZA NUNES – ESTUDANTE DE DIREITO
424.	GABRIELLA DE ALARCON GUIMARÃES – ESTUDANTE DE DIREITO
425.	GERSON COSMO PEREIRA-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
426.	GIANLUCA MARTINS SMANIO – ESTUDANTE DE DIREITO
427.	GILBERTO PEREIRA PARENTE DE SOUZA-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
428.	GILMAR APIGIO LISBOA-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
429.	GIORDANA ANELISE BIAGINI – ESTUDANTE DE DIREITO
430.	GISELE MAGALHÃES COLI – PROFESSOR(A)
431.	GISELLE GARCIA TREVIZO – ESTUDANTE DE DIREITO
432.	GISELLE PEREZ VIEIRA DA SILVA-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
433.	GIULIANA RIBEIRO ALFREDO – ESTUDANTE DE DIREITO
434.	GLADYS MENDES BALAO – PROFESSOR(A)

435.	GLAUCIA GRAVEIRO DE ALMEIDA-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
436.	GRAZIELLA MASCHIETTO GUERRA – ESTUDANTE DE DIREITO
437.	GUILHERME ARAÚJO BATISTA E SILVA – ESTUDANTE DE DIREITO
438.	GUILHERME NEVES RODRIGUES FERNANDES – ESTUDANTE DE DIREITO
439.	GUSTAVO CATANIA RAMOS – ESTUDANTE DE DIREITO
440.	HAMILTON BENEDITO ANDRADE-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
441.	HEITOR RIBEIRO FILHO-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
442.	HELENA TOYOKO MIZUTANI-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
443.	HELINE ZI IANI-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
444.	HELOÍSA BIANQUINI ARAÚJO – ESTUDANTE DE DIREITO
445.	HELOISA CALDEIRA ALVES MOREIRA – PROFESSOR(A)
446.	HELOÍSA MARIA MACHACO MASSARO – ESTUDANTE DE DIREITO
447.	HELTON DE OLIVEIRA CARLOS – ESTUDANTE DE DIREITO
448.	HENRIQUE CESAR DE LIMA TIRABOSCHI – ESTUDANTE DE DIREITO
449.	HENRIQUE MALUF-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
450.	HENRY DE ALAMEIDA SAMPAIO SUZUKI – ESTUDANTE DE DIREITO
451.	HERBERT BRITO VIANA-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
452.	HERMENEGILDO MARIANETTI NETO-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
453.	IARA FRANCA FERNANDES MORETTI-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
454.	IEDA PACINI DENDA – PROFESSOR(A)
455.	IRMA SCHULZ LANG – PROFESSOR(A)

456.	ISA MARINI-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
457.	ISABELA BOSCOLO CAMARA – ESTUDANTE DE DIREITO
458.	ISABELA ROCHA SHISHITO – ESTUDANTE DE DIREITO
459.	ISABELA SPERANDIO GOMES – ESTUDANTE DE DIREITO
460.	ISABELLA GIUSTI HERNADES – ESTUDANTE DE DIREITO
461.	ISAIAS LOPES DA SILVA JUNIOR – ESTUDANTE DE DIREITO
462.	IVAN CESAR LEITE MEDEIROS-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
463.	IVANIA CLARO BUONAMICI – PROFESSOR(A)
464.	IVONETE VIEIRA DE FRETIAS GUIMARÃES-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
465.	IZA APARECIDA ANACLETO CORTADA – PROFESSOR(A)
466.	JAIME MACOTO IBARA- SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
467.	JAQUELINE CARACHESQUE – PROFESSOR(A)
468.	JOÃO ALBERTO LEITE-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
469.	JOÃO ALVES SENA FILHO – ESTUDANTE DE DIREITO
470.	JOÃO ANTONIO HAYAR FUSCELLA – ESTUDANTE DE DIREITO
471.	JOÃO CARLOS DE SOUZA-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
472.	JOÃO CARLOS DO SACRAMENTO-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
473.	JOÃO CARLOS LUPO FERRAZ-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
474.	JOÃO CECIMIRO MARQUES DOS SANTOS-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
475.	JOÃO FONSECA DE MELO – ESTUDANTE DE DIREITO
476.	JOÃO LUIZ BONANI-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
477.	JOÃO MARCOS PERES LIMA – ESTUDANTE DE DIREITO

478.	JOÃO NISHIMORI-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
479.	JOÃO PAULO BRAUNE GUERRA – ESTUDANTE DE DIREITO
480.	JOÃO PAULO MING DE CAMARGO-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
481.	JOÃO PEDRO AVELAR ALVES CARNEIRO – ESTUDANTE DE DIREITO
482.	JOÃO PEDRO BERTANHA DE NADAI – ESTUDANTE DE DIREITO
483.	JOÃO PEDRO DE SOUZA PENA BARBOSA – ESTUDANTE DE DIREITO
484.	JOÃO VICTOR GARCIA SILVA – ESTUDANTE DE DIREITO
485.	JOÃO XAVIER MENDES DOS SANTOS-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
486.	JORGE MANOEL FERREIRA GONÇALVES JUNIOR-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
487.	JORGE MICLOS – PROFESSOR(A) – PROFESSOR(A)
488.	JORGE RIVELINO COSTA – PROFESSOR(A)
489.	JORGE TUPYNAMBA REIS TEELES FERREIRA FILHO-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
490.	JORGE YOKIO SHIMABUKURO-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
491.	JOSÉ ANTÔNIO OLIM PERESTRELO GOMES – ESTUDANTE DE DIREITO
492.	JOSÉ AUGUSTO SILVA GUIMARÃES-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
493.	JOSÉ CARLOS BALBINO-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
494.	JOSÉ CARLOS DOMINGUES LATORRACA-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
495.	JOSÉ CARLOS MORALES MARTINEZ-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
496.	JOSÉ DA SILVA LEITÃO-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
497.	JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES FERREIRA-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL

498.	JOSÉ ERINALDO FELIX – ESTUDANTE DE DIREITO
499.	JOSÉ FALCÃO FILHO-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
500.	JOSÉ GUILHERME ANTUNES DE VASCONCELOS-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
501.	JOSÉ HENRIQUE CUNHA PEREIRA-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
502.	JOSÉ POUSA REIMAO-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
503.	JOSÉ RAUL FURLAN MOLINA – ESTUDANTE DE DIREITO
504.	JOSÉ ROBERTO PORTA FURTADO-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
505.	JOSÉ SEBASTIÃO DA COSTA-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
506.	JULIA CRISTINA SOARES DE CASTRO-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
507.	JULIA GARJULLI – ESTUDANTE DE DIREITO
508.	JULIANA COSTA DE OLIVEIRA ARANTES – PROFESSOR(A)
509.	JULIANA CURATOLO CONSTANCIO – ESTUDANTE DE DIREITO
510.	JULIANA DE FARIA BURJATO – ESTUDANTE DE DIREITO
511.	JULIANA FANTAZZINI CONTE – PROFESSOR(A)
512.	JULIANA GIOACOVONE FILGUEIRAS – ESTUDANTE DE DIREITO
513.	JULIANA GRZYB DE ALMEIDA MOURA – PROFESSOR(A)
514.	JULIANA MILANI BARROS – PROFESSOR(A)
515.	JULIANA SHIMIZU ALMEIDA – PROFESSOR(A)
516.	JULIANA SPILLA FERREIRA DIAS – PROFESSOR(A)
517.	JULIANA VESHAGEM QUARENTA – ESTUDANTE DE DIREITO
518.	JULIANA VIGGINANI VALIO BORGES-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
519.	JULIANA VILAS BOAS CASTILHO OZAKI – PROFESSOR(A)

520.	JULIANA YEN SANCHES – ESTUDANTE DE DIREITO
521.	JULIANE MONTEIRO ARAÚJO – ESTUDANTE DE DIREITO
522.	JULIETA ABANI MAFRA-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
523.	JULLIANY BRITO VIANA – ESTUDANTE DE DIREITO
524.	JUNICHI BABA-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
525.	JUSSARA CRISTINA DO CARMO COSTA – ESTUDANTE DE DIREITO
526.	KARINA OLIVEIRA DE MIRANDA – ESTUDANTE DE DIREITO
527.	KATIA ANGELA CUCCHIERATTO – PROFESSOR(A)
528.	KÁTIA MIDORI NAGAMINE ARAKAKI-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
529.	KÁTIA REGINA GRIMALDI BARBOSA-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
530.	KATIA TIEMY AKIOKA- SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
531.	KELLY DIAS CAYO – PROFESSOR(A)
532.	LAERCIO RAIMUNDO GOMES-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
533.	LAIS HELENA MONTEIRO DA SILVA-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
534.	LARA ESPOLAOR VERONESE – ESTUDANTE DE DIREITO
535.	LARISSA BRITO CORREIA BRANCO – PROFESSOR(A)
536.	LAUDEMIR LOPES FERREIRA-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
537.	LAURA DE AVILA DEGASPERI – ESTUDANTE DE DIREITO
538.	LAYLA KIRILLOS SAUDA-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
539.	LECI APARECIDA LEAL QUINTAL- SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
540.	LEONARDO DUÓ – ESTUDANTE DE DIREITO
541.	LEONARDO KRUSCHEWSKY RIBEIRO FARIAS – ESTUDANTE DE DIREITO

542.	LEONARDO REIVAS DOS SANTOS – ESTUDANTE DE DIREITO
543.	LEONARDO ZANON CATTO – ESTUDANTE DE DIREITO
544.	LETICIA FREITAS KUZNETZOW – ESTUDANTE DE DIREITO
545.	LIA REGINA FUJIWARA YAMAMOTO-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
546.	LIDIA BUENO CAVADAS DA SILVA – PROFESSOR(A)
547.	LIGIA HELENA SANCHES CAMARA – PROFESSOR(A)
548.	LILIA ROCHA LIMA-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
549.	LILIAN GARCIA RODRIGUES – PROFESSOR(A)
550.	LISETE MATHIAS CHIARELLO – PROFESSOR(A)
551.	LÍVIA MARIA COSTA PADILHA-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
552.	LIVIA MENEZES DOS SANTOS – PROFESSOR(A)
553.	LUAN MATIAS DO VALE – ESTUDANTE DE DIREITO
554.	LUCAS BARBOSA OLIVEIRA – ESTUDANTE DE DIREITO
555.	LUCAS TORRES VALOORY – ESTUDANTE DE DIREITO
556.	LUCIA ANGELA HAYASHI-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
557.	LUCIA APARECIDA BREDA – PROFESSOR(A)
558.	LUCIA HELENA OGATA – PROFESSOR(A)
559.	LUCIA MARIA TERESA DE JESUS-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
560.	LUCIANA MARTINS DE ARAÚJO TEIXEIRA – PROFESSOR(A)
561.	LUCIANO BETTY CRESTA-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
562.	LUCILA SILVA DE ALMEIDA – PROFESSOR(A)
563.	LUCILIA MARIA DOS SANTOS LIMA-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL

564.	LUCY MARI TABUTI – PROFESSOR(A)
565.	LUIA GAMA BALDIVIESO – ESTUDANTE DE DIREITO
566.	LUIS ANTONIO TIENGO JUNIOR-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
567.	LUIS FELIPE FERREIRA BAQUEDANO – ESTUDANTE DE DIREITO
568.	LUIS FELIPE VIEIRA RANGEL – ESTUDANTE DE DIREITO
569.	LUIS FRANCISCO ROCHA-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
570.	LUIS SERGIO GONÇALVES MARTINS-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
571.	LUIS SHIGERU MIURA-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
572.	LUISA CAROLINA AKI TOYOSHIMA – ESTUDANTE DE DIREITO
573.	LUISA LOPES SOARES DE SOUZA – ESTUDANTE DE DIREITO
574.	LUIZ ANTONIO SCORSATTO-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
575.	LUIZ CARLOS MODESTO DOS SANTOS-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
576.	LUIZ FERNANDO BUONO JAVERA-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
577.	LUIZ HENRIQUE DOMINGUES-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
578.	LUIZ MARCELO TURAZZA- SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
579.	LUIZ NOVAES-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
580.	LUIZ REINALDO YAMAZATO-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
581.	LUIZ ROBERTO DE ASSIS-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
582.	LUZIA NAHOYO OKA HORIUCHI – PROFESSOR(A)
583.	MADALENA SOARES DE OLIVEIRA-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL

584.	MAGDA COMINGOS CAMPANELLI-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
585.	MAIRA MARIN GALERA BELEZI – PROFESSOR(A)
586.	MANABU KAMIYA- SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
587.	MARCEL MARICONDI BRUNO-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
588.	MARCELA GIOCAMONI DE SOUZA – PROFESSOR(A)
589.	MARCELA PETRINI BEZELGA – PROFESSOR(A)
590.	MARCELLO DE OLIVEIRA GULIM – ESTUDANTE DE DIREITO
591.	MARCELLO MAMMOCCI POMPILIO – ESTUDANTE DE DIREITO
592.	MARCELLO SAISI JUNIOR-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
593.	MARCELLO URIEL KAIRALLA – ESTUDANTE DE DIREITO
594.	MARCELO ANAUATE- SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
595.	MARCELO ANDRADE PICCIAFUOCO-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
596.	MARCELO CATANIA RAMOS – ESTUDANTE DE DIREITO
597.	MARCELO COLNAGO DO PRADO-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
598.	MARCELO DUARTE ALMEIDA- SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
599.	MARCELO KUWABARA- SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
600.	MARCELO LOIACONO RAMOS-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
601.	MARCELO REBOUÇAS ROCHA SILVA-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
602.	MARCIA CRISTINA MATARAZO CONSOLO-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
603.	MARCIA DANTAS LIMA-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
604.	MARCIA FERREIRA DA GAMA BORTOLATTO – PROFESSOR(A)

605.	MARCIA PEREIRA TREZZA – PROFESSOR(A)
606.	MARCIA SERRANO DA C ROSSI – PROFESSOR(A)
607.	MARCIA VESCOVI FORTUNATO – PROFESSOR(A)
608.	MARCIO DE PAULA E SILVA-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
609.	MARCIO LELLIS DE SOUZA – PROFESSOR(A)
610.	MARCO ANTONIO GONÇALVES-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
611.	MARCO AURELIO CALVAO MONNERAT PRADO-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
612.	MARCO AURÉLIO FERREIRA CELESTE – ESTUDANTE DE DIREITO
613.	MARCOS ANTONIO RIGGIERI-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
614.	MARCOS DE TOLEDO PIZA-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
615.	MARCOS FERNANDO PRADO DE SIQUEIRA-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
616.	MARCOS HELLMEISTER CANAL-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
617.	MARCOS HENRIQUE DE ARAÚJO – PROFESSOR(A)
618.	MARCOS RODRIGUES JUDICE – PROFESSOR(A)
619.	MARCOS SCHAFFRAN-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
620.	MARCUS MARRA – PROFESSOR(A)
621.	MARGARETH M. C. DINIZ – PROFESSOR(A)
622.	MARIA ALICE GONÇALVES COSTA-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
623.	MARIA APARECIDA COSTA ALFENAS-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
624.	MARIA APARECIDA PRADO FREITAS-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL

625.	MARIA CECÍLIA DE SOUZA DIAS FURONI-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
626.	MARIA CECÍLIA MENESES DA SILVA-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
627.	MARIA CRISTINA JAMAL RÍMOLI – ESTUDANTE DE DIREITO
628.	MARIA CRISTINA MALUF MOUSSALLI-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
629.	MARIA DA PAZ SANTOS DA SILVA-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
630.	MARIA DE FÁTIMA TOME – PROFESSOR(A)
631.	MARIA DE LURDES AVELINO DE OLIVEIRA-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
632.	MARIA DO SOCORRO BESERRA DE MACEDO – PROFESSOR(A)
633.	MARIA DO SOCORRO PEREIRA CARVALHO-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
634.	MARIA ELENA MIRANDA-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
635.	MARIA ELIZABETH FARIA BASTOS GAMBERINI-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
636.	MARIA GABRIELA GUIOTTI MARRONI – ESTUDANTE DE DIREITO
637.	MARIA LEONOR OLIVEIRA – PROFESSOR(A)
638.	MARIA NICEIA ANGELIM NOVAIS – PROFESSOR(A)
639.	MARIA PIEDADE ROSA – PROFESSOR(A)
640.	MARIÁ PISSARRA OLIVEIRA CANTO – PROFESSOR(A)
641.	MARIA REGINA DE ALMEIDA PADALINO – PROFESSOR(A)
642.	MARIA REGINA DRUMMOND – PROFESSOR(A)
643.	MARIA SIMONE PEREIRA – PROFESSOR(A)
644.	MARIA STELA OLIVEIRA SPOLZINO-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
645.	MARIANA COCCI PISTILI – PROFESSOR(A)

646.	MARIANA DE AZEVEDO CASTRO CESAR-ESTUDANTE DE DIREITO
647.	MARIANA GUARINO FERRARI – ESTUDANTE DE DIREITO
648.	MARIANA RODRIGUES OLIVEIRA – ESTUDANTE DE DIREITO
649.	MARIE GRINBERG – ESTUDANTE DE DIREITO
650.	MARILENE ALVES DE CARVALHO-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
651.	MARILIA CAMARGO MIYASHIRO – ESTUDANTE DE DIREITO
652.	MARÍLIA MELKE DE BARROS PINHEIRO – ESTUDANTE DE DIREITO
653.	MARILIA NEVES BARONI – ESTUDANTE DE DIREITO
654.	MARINA GREGORY MORAES – ESTUDANTE DE DIREITO
655.	MARINA MOREIRA MEDEIROS DA SILVA – PROFESSOR(A)
656.	MARINA PEREIRA VILELA – ESTUDANTE DE DIREITO
657.	MARINES MAZON PINTO GUEDES- SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
658.	MARIO MAKOTO KIYOHARA – PROFESSOR(A)
659.	MARITZA FABIANA SANTOS MARQUES – PROFESSOR(A)
660.	MARLENE DA CRUZ VICENTE-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
661.	MARLENE MENEZES DE OLIVEIRA-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
662.	MARLENE PISSOLITO CAMPOS – PROFESSOR(A)
663.	MARLI ASSUNÇÃO HIPÓLITO SILVA-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
664.	MARTA DOMINGUES FERNANDES-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
665.	MATEUS MATOS TORMIN – ESTUDANTE DE DIREITO
666.	MATHEUS BOMBINE PIMENTEL SALES DA CRUZ – ESTUDANTE DE DIREITO

667.	MATHEUS HENRIQUE BONIN CANGUSSU – ESTUDANTE DE DIREITO
668.	MAURÍCIO ANTUNES DOMINGOS – ESTUDANTE DE DIREITO
669.	MAURÍCIO DIAS DE SOUZA-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
670.	MAURÍCIO FERRERO-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA
671.	MAURÍCIO GUILHERME SIMÃO-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
672.	MAURICIO HIPOLITO- SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
673.	MAURÍCIO PAULO SIQUEIRA NUNES BERTONCINI-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
674.	MAURÍCIO SANTOS BENEVIDES-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
675.	MAURIZIO BIANCHI-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
676.	MAURO YOCHIO KITAGAVA- SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
677.	MAYARA DE MELLO ANTUNES – PROFESSOR(A)
678.	MAYUMI BAIÃO ITO – ESTUDANTE DE DIREITO
679.	MEIRE PORTA-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
680.	MERCIA OGATA FUKUOKA-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
681.	MEROPE BERNACCHI – PROFESSOR(A)
682.	MICHEL ALEXANDRE NADER – ESTUDANTE DE DIREITO
683.	MICHELA SEGURA MARTINS KELLER – PROFESSOR(A)
684.	MICHELE GASTALDELLI DOS SANTOS – PROFESSOR(A)
685.	MICHELE KARIM BOU KARIM – ESTUDANTE DE DIREITO
686.	MICHELE IANNUZZI VAZ – PROFESSOR(A)
687.	MIGUEL MARCOS BARBA-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
688.	MILEINE BERTAZO – PROFESSOR(A)

689.	MILTON HATSUO OKANO-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
690.	MILTON HIDEYOSHI MIYAJIMA-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
691.	MIRELLA BALLISTA CALLERA – ESTUDANTE DE DIREITO
692.	MIRIAM SAYURI YANO FERNANDES- SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
693.	MOISES LADISLAU FERREIRA – ESTUDANTE DE DIREITO
694.	MÔNICA CRISTINA FIGUEREDO GUERREIRO-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
695.	MONICA DIGLIO PEREIRA – PROFESSOR(A)
696.	MONICA MACULAN PROTO-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
697.	MURILO TIMUR SIMOES DE OLIVEIRA – ESTUDANTE DE DIREITO
698.	NABIL ISMAIL-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
699.	NADIA DE MATOS BARROS – ESTUDANTE DE DIREITO
700.	NANCY MISCHIATTI DO CARMO-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
701.	NAOMY GRACIELLE FUKUDA SARTI – ESTUDANTE DE DIREITO
702.	NELSON DE QUEIROZ MISTURA – PROFESSOR(A)
703.	NEWTON CESAR HIROSHI YOSHINAGA-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
704.	NILDE CAVASSA PIMENTEL-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
705.	NILSON ROBERTO ARMENTANO – PROFESSOR(A)
706.	NIVALDO FERNANDES-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
707.	OCTAVIO AUGUSTO DE MATTOS COUTO- SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
708.	OLIVIA BONAN COSTA – ESTUDANTE DE DIREITO
709.	OLIVIA DOMINGUES BAZITO – PROFESSOR(A)

710.	OLIVIA LANDI CORRALES GUARANHA – ESTUDANTE DE DIREITO
711.	OMAR AHMAD YUSSUF DE OLIVEIRA – ESTUDANTE DE DIREITO
712.	ONÉLIO ARGENTINO JUNIOR-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
713.	ORIE TE DE MATTEO PADILLA-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
714.	ORLANDO LOPES- SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
715.	ORLANDO MINITTI-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
716.	OSEIAS BRAGA JUNIOR – PROFESSOR(A)
717.	OSWALDO MANTEY DOMINGUES CAETANO-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
718.	PAOLA LAZARTE DAVINI – ESTUDANTE DE DIREITO
719.	PATRICIA BOMBONATTI DE ALMEIDA – PROFESSOR(A)
720.	PATRICIA BORGES ORLANDO DE OLIVEIRA – PROFESSOR(A)
721.	PATRICIA CICCOCANATO – PROFESSOR(A)
722.	PATRICIA MAGLIO ZUIN – PROFESSOR(A)
723.	PATRICIA MARIA LEÃO RIBEIRO – PROFESSOR(A)
724.	PATRICIA MONTAGNANI THOMAZ – PROFESSOR(A)
725.	PATRICIA OMETTO FURLAN SILVA – ESTUDANTE DE DIREITO
726.	PATRICIA TRINDADE RIBEIRO – PROFESSOR(A)
727.	PAULA CARUSO RIORANI – PROFESSOR(A)
728.	PAULA TURATTO RIBEIRO – PROFESSOR(A)
729.	PAULO AVENIA MORGANTE-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
730.	PAULO EDUARDO ARMILIATO-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
731.	PAULO JORGE PANDJIARJIAN-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL

732.	PAULO PADILHA LOTITO – PROFESSOR(A)
733.	PAULO RICARDO VIDAL – ESTUDANTE DE DIREITO
734.	PAULO ROBERTO MONTEIRO DE ARAÚJO – PROFESSOR(A)
735.	PAULO SERGIO ANTICO-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
736.	PAULO TEIXEIRA CAVALCANTI-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
737.	PEDRO FRANCISCO MOUR VORMITTAG – ESTUDANTE DE DIREITO
738.	PEDRO HENRIQUE EMLLO LAGE BARROS – ESTUDANTE DE DIREITO
739.	PEDRO LUIZ SANTOS CRUZ BERNARDO-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
740.	PEDRO MONTI SCHONBERGER – ESTUDANTE DE DIREITO
741.	PRISCILA CONDE AMERICO – PROFESSOR(A)
742.	PRISCILA DOMINGUES MENDES DE OLIVEIRA – ESTUDANTE DE DIREITO
743.	PRISCILA KARIME BALISARDO LABOURDETTE – PROFESSOR(A)
744.	PRISCILA MATULAITIS COTTARELLI – ESTUDANTE DE DIREITO
745.	PRISCILA ROBERTA DA SILVA POLI – PROFESSOR(A)
746.	PRISCILA VIVALDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA – PROFESSOR(A)
747.	RAFAEL LEME CABELLO – ESTUDANTE DE DIREITO
748.	RAFAEL MENG NOBREGA – ESTUDANTE DE DIREITO
749.	RAFAEL VIOTTI SHIOBACH – ESTUDANTE DE DIREITO
750.	RAVI BRAZ DE CAMPOS – ESTUDANTE DE DIREITO
751.	REBECA MAURIZ DE OLIVEIRA – PROFESSOR(A)
752.	REGINA COELI DE VASCONCELOS LOUISE-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
753.	REJANE GOMES DA SILVA COIMBRA-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL

754.	RENAN HIKARU TANI – ESTUDANTE DE DIREITO
755.	RENATA DOREGGIO MELARA – PROFESSOR(A)
756.	RENATA LISA SANTA ROCHA – ESTUDANTE DE DIREITO
757.	RENATO LAMOUNIER BARBIERI – PROFESSOR(A)
758.	RENATO SANCHEZ – ESTUDANTE DE DIREITO
759.	RICARDO BERNARDO GALLI-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
760.	RICARDO FERRAZ-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
761.	RICARDO SALMERON NAVARRO-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
762.	RICARDO SAMUEL EID- SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
763.	RISALDO ARMANDO FREITAS DO AMARAL-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
764.	RITA CRISTINA FERRARI SALMERON-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
765.	RITA DE CASSIA DE AZEVEDO SANTOS – PROFESSOR(A)
766.	RITA DE CASSIA SGANZERLA DA CRUZ-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
767.	RITA LIA MARIA ROCCHICCIOLI- SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
768.	RIVANILDE SOUZA-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
769.	ROBERTA CABRAL DANTAS DA SILVA – PROFESSOR(A)
770.	ROBERTA DE PAIVA ZUNEGA – PROFESSOR(A)
771.	ROBERTO CARLOS GENTIL-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
772.	ROBERTO JORGE SALAMA-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
773.	ROBERTO NARDI JUNIOR-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
774.	ROBINSON DELGADO-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL

775.	ROCIO KUNIHIRO HIRATA- SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
776.	RODOLFO GOMES DA SILVA COIMBRA-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
777.	RODRIGO JESUINO BITTENCOURT – ESTUDANTE DE DIREITO
778.	ROGERIO COSTA TEIXEIRA DA SILVA – ESTUDANTE DE DIREITO
779.	ROGERIO JOSÉ NUNES FERREIRA- SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
780.	RONALD TADEU EGYDIO-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
781.	RONALDO LOMONACO JUNIOR-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
782.	RONALDO SANTANA DE CARVALHO-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
783.	RONY TRENTIN VIDIGAL-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
784.	ROSANA BIAGIO – PROFESSOR(A)
785.	ROSANA DE MORAES MONTEIRO DA MATTA-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
786.	ROSANA JOANA PIERUZI – PROFESSOR(A)
787.	ROSANGELA MARIA BIAZETO – PROFESSOR(A)
788.	ROSANGELA MARIS NOGUEIRA-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
789.	ROSANGELA PAULO DE CARVALHO ROSSI – PROFESSOR(A)
790.	ROSELY JERGER FIALKOVITS – PROFESSOR(A)
791.	ROSEMEIRE DO CARMO MOTA – PROFESSOR(A)
792.	ROSIMARY PALOMBO DE OLIVEIRA – PROFESSOR(A)
793.	ROSIRIS DE FATIMA GABRIEL RODRIGUES-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
794.	RUBENS GONÇALVES BIAR FILHO-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL

795.	RUBIM DRUMOND SIMONE-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
796.	RUTH ROSARIA MARIA CARMELIA PREITE STRIULI – PROFESSOR(A)
797.	SABRINA PACHOALINOTO MICEI – PROFESSOR(A)
798.	SABRINA STEFANNY MARCELINO – ESTUDANTE DE DIREITO
799.	SAMARA FRANCA DOS SANTOS – PROFESSOR(A)
800.	SANDRA AP CIMETTA – PROFESSOR(A)
801.	SANDRA APARECIDA RODRIGUES COELHO – PROFESSOR(A)
802.	SANDRA BIRMAN-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
803.	SANDRA CYRILO-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
804.	SANDRA MARIA GARCIA-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
805.	SANDRA MARTINS RODRIGUES ARANTES – PROFESSOR(A)
806.	SANDRA REGINA ROBERTO-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
807.	SARA SUAREZ MARGARIDO-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
808.	SARAH DE JESUS RENTES – PROFESSOR(A)
809.	SARAH RAQUEL VEIRA – ESTUDANTE DE DIREITO
810.	SAYURI HAMADA BRAGHETTI-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
811.	SEBASTIÃO CHRISTÓDIO RIBEIRO-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
812.	SELMA DOS SANTOS ROFINO – PROFESSOR(A)
813.	SELMA TRANI-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
814.	SERGIO KOMURO-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
815.	SERGIO POLICASTRO-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
816.	SERGIO ROQUETTO-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
817.	SHEILA ALVES MACHADO – PROFESSOR(A)

818.	SILMARA SALVADOR CASTRANHARE-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
819.	SILNEA TADEU FERREIRA DOS SANTOS-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
820.	SILVANA DAMPRELLI ARAÚJO – PROFESSOR(A)
821.	SILVANA MARTINS MEIRELES – PROFESSOR(A)
822.	SILVANA TOITO TAIPINA BENINI – PROFESSOR(A)
823.	SILVIA BERTON-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
824.	SILVIA DA SILVA PIGNATTI – PROFESSOR(A)
825.	SILVIA HELENA STEFANI BISMARA ANTICO-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
826.	SILVIA KIRILLOS SAUDA-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
827.	SILVIA LEME CARDOSO-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA
828.	SILVIA LUCIA FERRAZ-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
829.	SILVIA MARTA DE CARVALHO-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
830.	SILVIA REGINA DELGATTO – PROFESSOR(A)
831.	SILVIA REGINA GARGIULIO MACIEIRA-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
832.	SILVIO APARECIDO PEREIRA-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
833.	SILVIO FERNANDO JANSON-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
834.	SIMEIA DOS SANTOS NASCIMENTO – PROFESSOR(A)
835.	SIMONE DE FÁTIMA GOMES – PROFESSOR(A)
836.	SIMONE E GOMES LAZZARATO- SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
837.	SIMONE MARIA GARCIA – PROFESSOR(A)
838.	SONIA ETSUKO MATUMOTO-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA

839.	SONIA GORETTI PIRES ARRUDA LEITE – PROFESSOR(A)
840.	SONIA MARIA BARBOSA DA SILVEIRA- SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
841.	SONIA MARIA MARTINS-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
842.	SONIA MENDES BRITO-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
843.	SUELI MARIA FERNADES JURADO-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
844.	SUELI MARISTELA MARQUES-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
845.	SUELLEN CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA – PROFESSOR(A)
846.	SUELY FRANCISCA SOUTO-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
847.	SULEI DA SILVA FERREIRA – PROFESSOR(A)
848.	SUZANA HARUCO GINOZA KASAI-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
849.	TALES FONTANA SIQUEIRA CUNHA – ESTUDANTE DE DIREITO
850.	TALITA RODRIGUES SOARES – PROFESSOR(A)
851.	TALLY SMITAS – ESTUDANTE DE DIREITO
852.	TAMARA MORISUGI DE OLIVEIRA – ESTUDANTE DE DIREITO
853.	TATIANA FINK LINS E SILVA-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
854.	TATIANA GONÇALVES SAMPAIO-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
855.	TATIANE DE LIMA PEREIRA – PROFESSOR(A)
856.	TATYANE SOUZA ARAÚJO – PROFESSOR(A)
857.	TELMA CRISTINA DA SILVA FRASCA CASTELHANO – PROFESSOR(A)
858.	TERESA GENTA LOTUFO – ESTUDANTE DE DIREITO M.
859.	THABATA SILVA RODRIGUES – ESTUDANTE DE DIREITO
860.	THAIS DEL CARLO LESCURA – ESTUDANTE DE DIREITO

861.	THAÍS MORESI-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
862.	THATIANA FRANCELINO GUEDES PINEDA – PROFESSOR(A)
863.	THOMAS HENRIQUE FETTI PERESI – ESTUDANTE DE DIREITO
864.	TULIO CESAR LOPES DE FREITAS PRADO – ESTUDANTE DE DIREITO
865.	ULYSSES ALVES DE SOUZA SOBRINHO-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
866.	VAGNER DOS SANTOS ROCHA-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
867.	VALDECI AUGUSTO MARTINS-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
868.	VALDINEI BENTO-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
869.	VALERIA CONTI VICENTE PEREIRA – PROFESSOR(A)
870.	VALÉRIA SILVA-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
871.	VALERIA SOBRA DA SILVA – PROFESSOR(A)
872.	VALMIR ARANTES-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
873.	VANDA DONIZETTI REDONDO SILVEIRA-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
874.	VANESSA DE SOUSA QUEIROZ – PROFESSOR(A)
875.	VANESSA FERREIRA DOS SANTOS PEREIRA – PROFESSOR(A)
876.	VANESSA ROCHA MARTINS – ESTUDANTE DE DIREITO
877.	VANIA LUCIA PERES ATAIDE DA SILVA-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
878.	VERONICA LIMA SCHAFRAN-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
879.	VICTOR BERNARDO KUPPER – ESTUDANTE DE DIREITO
880.	VICTORIA BARUSSELLI CABRAL DE MELO – ESTUDANTE DE DIREITO
881.	VICTORIA VITAL SILVA REMIRO – ESTUDANTE DE DIREITO

882.	VIDAL AUGUSTO FIGUEIRA DE AGUIAR NETO-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
883.	VILMA MITSUE SAMESHIMA-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
884.	VILMA UEHARA DE LUCA-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
885.	VINICCIUS MARTINS BOAVENTURA – ESTUDANTE DE DIREITO
886.	VINÍCIUS DUQUE – ESTUDANTE DE DIREITO
887.	VITOR FERNANDO DE CAMPOS LEITE – ESTUDANTE DE DIREITO
888.	VITOR RANIERI-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
889.	WALTER DE SOUZA E SILVA FILHO-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
890.	WALTER THEODOR SIMON-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
891.	WALTER TRINDADE DE OLIVEIRA-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
892.	WALTER ZECHIN-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
893.	WANDA VELOSO FRANCO- SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
894.	WARLEY FREITAS DE LIMA JÚNIOR – ESTUDANTE DE DIREITO
895.	WELLINGTON VASCONCELOS DE SOUZA JUNIOR – ESTUDANTE DE DIREITO
896.	YAEKO NISHITSUKA-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
897.	YAN VELLELA VIEIRA – ESTUDANTE DE DIREITO
898.	YE LIN KIM – ESTUDANTE DE DIREITO
899.	YO TIK GWAN-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
900.	YVETE TIKAGUE FULIMOTO-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume deste Fórum e publicado pela Imprensa Oficial. São Paulo, 30 de setembro de 2016. Eu \_\_\_\_\_ (Viviane Sayuri de Moraes Hashimoto Batista), Diretora de Secretaria, elaborei.

**ALESSANDRO DIAFERIA**

**Juiz Federal**

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Sayuri de Moraes Hashimoto Batista**, **Diretor de Secretaria**, em 03/10/2016, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA**

**PORTARIA Nº 10, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.**

O Doutor **EMERSON JOSÉ DO COUTO**, MM. Juiz Federal Substituto, Presidente em Exercício do Juizado Especial Federal, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** que o servidor **Jaime Ascencio**, RF 6044, Diretor de Secretaria deste Juizado (CJ-3), compensou o dia 26/09/2016 com dia trabalhado em plantão,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a servidora **Maria de Fátima Peixoto Moreira**, RF 5390, bacharela em direito, para exercer as atribuições de Diretora de Secretaria deste Juizado (CJ-3) no dia 26/09/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Emerson José do Couto**, **Juiz Federal Substituto**, em 03/10/2016, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**PORTARIA Nº 5, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.**

O Doutor **ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos dos artigo 12, *caput*, e 26 da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001,

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 6º, I, da Resolução nº. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, *ad referendum* do Órgão Especial;

**CONSIDERANDO** os termos dos artigos 156 a 158 e 464 a 480, todos do Código de Processo Civil, bem como o Art. 142 do Código Penal;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. 305, de 07 de outubro de 2014, do E. Conselho da Justiça Federal/STJ, e suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** os termos do Edital de Cadastramento nº.3/2011- GABPRES/ASOM, de 24 de agosto de 2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar o médico abaixo qualificado, regularmente inscrito e ativo no sistema AJG – Assistência Judiciária Gratuita, para atuar na qualidade de perito em processos deste Juizado:

<b>PERITO</b>	<b>CRM</b>	<b>CPF</b>	<b>ESPECIALIDADE</b>
CARLOS ALBERTO DA ROCHA LARA JUNIOR	133.670	220.817.658-88	CLÍNICO GERAL

**Art. 2º** - Fixar a disponibilidade da agenda do perito médico que atenderá na sede deste Juizado, na R. Dr. Tertuliano Delphim Júnior nº 522, Pq. Res. Aquarius, São José dos Campos/SP - CEP: 12246-001, da seguinte forma:

<b>PERITO</b>	<b>ATENDIMENTO/DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>
CARLOS ALBERTO DA ROCHA LARA JUNIOR	SEGUNDA-FEIRA	Das 09:00 às 17:00 hs

**Parágrafo único** - A disponibilidade da agenda do perito poderá ser alterada mediante requerimento formulado pelo profissional, dispensada nova portaria deste Juízo.

**Art. 3º** - A atuação do perito credenciado deverá observar os ditames da Portaria de Atos Ordinatórios deste Juízo.

Após a publicação, encaminhe-se cópia desta Portaria à Corregedoria Regional da 3ª Região, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais e à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

São José dos Campos/SP, 3 de outubro de 2016.

**ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA**  
**Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal**  
**de São José dos Campos/SP**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 03/10/2016, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**  
**8ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

**PORTARIA Nº 29/2016-SE08**

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, o cargo em comissão de “Diretor de Secretaria” (CJ-3), em virtude de afastamento legal de seu titular.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **LUIZ SEBASTIÃO MICALI**, Analista Judiciário, RF 3033, ocupante do cargo em comissão de “Diretor de Secretaria” desta 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo (CJ-3 compensou, com a autorização deste Juízo, trabalho realizado em sábados, domingos e feriados, no dia 30.09.2016,

RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **WALKYRIA DE SIQUEIRA AFONSO**, Analista Judiciário, RF 7013, para substituí-lo na referida função na supramencionada data, totalizando 01 (um) dia de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo**, Juiz Federal, em 03/10/2016, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA**

**PORTARIA Nº 85, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.**

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Diretor em exercício da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º. 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a escala de plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados, para os magistrados e varas das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS		MAGISTRADO(A)
	Araçatuba	Andradina	
de 10/10 a 16/10/2016	JEF	1ª	Dra. Simone Bezerra Karagulian

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional das varas do plantão judiciário:

VARA	E-mail Institucional
1ª Vara Federal Araçatuba	<a href="mailto:aracatuba_vara01_sec@jfsp.jus.br">aracatuba_vara01_sec@jfsp.jus.br</a>
2ª Vara Federal Araçatuba	<a href="mailto:aracatuba_vara02_sec@jfsp.jus.br">aracatuba_vara02_sec@jfsp.jus.br</a>
Juizado Especial Federal Araçatuba – JEF	<a href="mailto:aracatuba_jef_sec@jfsp.jus.br">aracatuba_jef_sec@jfsp.jus.br</a>

§1º Os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante no art. 1º, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento pelo interessado.

Art. 3º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, como segue:

I – Araçatuba: 7ª Subseção Judiciária, localizada na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, CEP 15020-050, telefone (18) 3117-0150, celular do plantão (18) 99158-1903 e *fac simile* (0xx18) 3117-0195;

II – Andradina: 37ª Subseção Judiciária, localizada na Rua Santa Teresinha, nº 787, Centro, CEP 16901-006, telefone (18) 3702-3500, celular do plantão (18) 99143-9908 e *fac simile* (18) 3702-3504.

Art. 4º ESTABELECEM que a escala de plantão judiciário semanal para os servidores nos fóruns de Araçatuba e Andradina é de competência do juízo local em Portaria própria.

Art. 5º INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de Araçatuba e Andradina permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º A Vara indicada no artigo 1º será responsável pelo atendimento aos interessados exclusivamente para as ocorrências de plantão originadas em municípios sob sua jurisdição.

Art. 6º ESTABELECEM que as Varas plantonistas indiquem, por meio do endereço eletrônico institucional, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as secretarias das varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba ([aracatuba\\_adm@trf3.jus.br](mailto:aracatuba_adm@trf3.jus.br)) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina ([andradina\\_adm@trf3.jus.br](mailto:andradina_adm@trf3.jus.br)).

§2º O Juiz Federal plantonista será, a seu critério, auxiliado pelos servidores do próprio Fórum.

Art. 7º ESTABELECEM que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 03/10/2016, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA DE ARAÇATUBA

### PORTARIA Nº 18, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O DOUTOR PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o artigo 93, inciso XIV, da Constituição Federal e o art. 203, § 4º do Código de Processo Civil, que permitem ao magistrado delegar a prática de atos de administração e atos de mero expediente sem caráter decisório aos servidores sob sua jurisdição,

CONSIDERANDO a necessidade de padronização e racionalização dos procedimentos relativos ao andamento das ações cíveis e das execuções de qualquer espécie da Justiça Federal da 3ª Região, com a observância da competência jurisdicional e administrativa do Juízo,

Art. 1º. Independem de despacho judicial os seguintes atos processuais:

I – intimação da parte autora:

a) para recolher custas judiciais, inclusive as remanescentes, e fornecer cópias da inicial ou de outros documentos para instruir ato processual, caso em que, decorridos 30 (trinta) dias sem atendimento, deverá ser promovida a conclusão com certidão a respeito nos autos;

b) para esclarecer divergência entre a qualificação constante na petição inicial e os documentos que a instruem;

c) para manifestação, quando apresentada contestação, em 10 (dez) dias;

d) para dar prosseguimento ao feito, decorrido o prazo de suspensão deferido, sem manifestação da(s) parte(s) interessada(s);

II – intimação da parte contrária:

a) para manifestar-se, em 15 (quinze) dias, sempre que forem juntados novos documentos, nos termos do art. 437, § 1º do CPC;

III – intimação das partes:

a) para manifestarem-se sobre o laudo do perito e do assistente técnico, em 15 (quinze) dias, nos termos do art. 477, § 1º do CPC;

b) para a parte – em caso de expedição de precatório - informar a data de nascimento dos Autores e advogado, bem como se os mesmos são portadores de doença grave, bem como o INSS informar quanto à existência de débito a ser compensado.

c) para especificarem as provas que pretendem produzir, com ou sem apresentação da réplica, de forma justificada, em 5 (cinco) dias;

d) para requerimento do que entenderem de direito, em 15 (quinze) dias, apresentando, desde logo, os cálculos de liquidação se for o caso; quando retornarem os autos da instância superior;

IV - intimação da parte interessada para manifestar-se sobre o depósito efetuado nos autos, referente a ofício requisitório, verbas de sucumbência ou condenação judicial, e acerca da satisfação do crédito, no prazo de 10 (dez) dias;

V – intimação do perito para apresentar o laudo em 10 (dez) dias, na hipótese de estar vencido o prazo fixado pelo Juiz;

VI - reiteração de citação, por mandado ou por carta, na hipótese de mudança de endereço da parte, quando indicado novo endereço;

VII – providências para consulta aos sistemas *online* disponibilizados à Justiça Federal (WebService, Bacenjud, Renajud, Siel, outros), a fim de localizar e efetuar citação e/ou intimação necessárias ao impulso processual;

VIII - impressão das telas, cujo resultado for diverso dos endereços indicados e juntada aos autos, para posterior cumprimento do ato consignado na decisão; nos casos em que os endereços obtidos na consulta sejam idênticos aos que constarem nos autos, cabe apenas certificar o fato.

IX – abertura de vista ao Ministério Público quando o procedimento assim o determinar, atentando-se para as hipóteses legais do CPP e CPC, onde se determina a intimação pessoal do “parquet”;

X - expedição de correio eletrônico, ofício ou realização de pesquisa na internet, decorrido o prazo para cumprimento de carta precatória ou ofício a cada 6 (seis) meses, caso não haja prazo prescrito, solicitando informações sobre o cumprimento;

XI – resposta ao Juízo deprecante, preferencialmente por correio eletrônico, sempre que solicitadas informações acerca do andamento da carta precatória ou ofício;

XII – abertura de vista ao interessado, após o retorno da carta precatória;

XIII – remessa dos autos à Contadoria, nas hipóteses previstas em lei e no momento oportuno;

XIV – abertura de vista ao autor ou exequente das cartas e certidões negativas dos oficiais de justiça e das praças e leilões negativos;

XV – abertura de vista ao exequente quando houver informação de parcelamento ou pagamento do débito, quando o executado nomear bens à penhora, quando houver depósito para pagamento do débito, e quando não houver oposição de embargos pelo devedor, bem como expedição de mandado de penhora e depósito quando o bem oferecido for aceito pelo exequente;

XVI – apensamento aos autos principais de cópia de processo administrativo que venha a ser apresentada;

XVII – remessa ao TRF da 3ª Região as petições protocoladas na Vara, cujos processos se encontrem no citado órgão;

XVIII – remessa, ao Juízo respectivo, de petições protocoladas por engano na Vara;

XIX – remessa ao Setor de Distribuição para retificação da autuação quando a divergência entre o nome da parte contido na petição inicial e o constante no respectivo termo de autuação decorrer de equívoco do servidor responsável pela distribuição;

XX – desarquivamento de autos, quando requerido pelas partes.

a) Após a juntada da petição deverá a Secretaria, promover a reativação da movimentação processual, remetendo os autos à análise do juiz ou, se for o caso, providenciar a intimação do requerente, pela imprensa oficial ou qualquer outro meio idôneo, para requerer o que de direito no prazo de cinco dias. Após este prazo, nada requerido, certificará o decurso de prazo e devolverá os autos ao arquivo.

XXI – abertura de volume de apensos que serão arquivados em Secretaria, na hipótese de juntada de volume excessivo de documentos, procedendo as devidas anotações no rosto dos autos;

XXII – devolução de cartas precatórias e mandados expedidos com a finalidade de proceder a citação do devedor e/ou penhora de bens, em autos de execução fiscal ajuizada pela Fazenda Nacional, tendo em vista o teor da Portaria PGFN 396/2016.

XXIII – intimação do representante da Procuradoria da Fazenda Nacional para se manifestar sobre eventual hipótese de sobrestamento do feito, tendo em vista o teor da Portaria PGFN 396/2016.

a) na hipótese de concordância do Procurador da Fazenda Nacional, fica autorizada a remessa dos autos ao arquivo, sendo desnecessária nova intimação da exequente, nos termos do artigo 20 da Portaria PGFN 396/2016.

XXIV – remessa de autos à Procuradoria da Fazenda Nacional, na hipótese de requerimento.

Art. 2º. Todos os atos praticados pelos servidores deverão ser certificados nos autos, com menção desta Portaria.

Art. 3º. Encaminhe-se cópia desta Portaria à E. Corregedoria Regional da Justiça Federal de Terceira Região.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga integralmente a Portaria 12/2012, deste Juízo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 03/10/2016, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

#### PORTARIA Nº 15, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

O DOUTOR **LUCIANO TERTULIANO DA SILVA**, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO E DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, EM ASSIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º da Portaria n.º 008/2005, de 14/01/2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo,

#### RESOLVE:

**ESTABELECE** a ESCALA DE DISTRIBUIÇÃO do quarto trimestre do ano de 2016, conforme segue:

- \* De 01 a 31 de outubro de 2016 - Dr. Luciano Tertuliano da Silva
- \* De 01 a 30 de novembro de 2016 - Dr. Luciano Tertuliano da Silva
- \* De 01 a 31 de dezembro de 2016 - Dr. Luciano Tertuliano da Silva

Nas eventuais ausências ou impedimentos do Juiz distribuidor, o substituto será o Juiz oficiante na 1ª Vara Federal deste Juízo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Tertuliano da Silva, Juiz Federal**, em 03/10/2016, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 14, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

O DOUTOR **LUCIANO TERTULIANO DA SILVA**, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO E DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, EM ASSIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** que o servidor ALEXANDRE CORTEZ, Técnico Judiciário, RF 3600, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-06), estará em gozo de férias no período de 10 a 19 de outubro de 2016;

**CONSIDERANDO ainda** que o servidor EVALDO ALVES CAVALCANTI, Técnico Judiciário, RF 735, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-05), estará em gozo de férias no período de 18 a 27 de outubro de 2016;

**RESOLVE DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para substituírem os titulares nos períodos supracitados:

- a) WALTER EUGENIO FILHO, Técnico Judiciário, RF 2164, para substituir o servidor ALEXANDRE CORTEZ; e
- b) LUIZ APARECIDO DO CARMO, Técnico Judiciário, RF 8029, para substituir o servidor EVALDO ALVES CAVALCANTI.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Tertuliano da Silva, Juiz Federal**, em 03/10/2016, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

#### PORTARIA Nº 77, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECEER a escala extraordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os feriados que ocorram durante a semana, bem como o plantão semanal da Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 10/10 às 09h de 14/10/2016	2ª	RAUL MARIANO JUNIOR

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 14/10 às 09h de 17/10/2016	2ª	LUCIANA DA COSTA A. ALVES HENRIQUE

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

VARA/SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
2ª VARA	campinas_vara02_sec@jfsp.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@jfsp.jus.br

Art. 4º INFORMAR que, para fins da Portaria nº 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

Art. 5º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 6º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 7º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 3734.7116 - (19) 99149.8582 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária -Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fone: (19) 3638.2900

Art. 8º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 30/09/2016, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 4ª VARA DE CAMPINAS

### PORTARIA Nº 28, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**Considerando** a absoluta necessidade de serviço,

**RESOLVE** alterar as férias da servidora **Flávia de Oliveira Ferreira Paes, RF 5456**, anteriormente designadas para o período de **10/10/2016 a 19/10/2016**, designando o período de **07/12/2016 a 16/12/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal**, em 03/10/2016, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETÁ**

#### **PORTARIA Nº 23/2016**

A Drª Tatiana Cardoso de Freitas, MMª Juíza Federal Coordenadora da Justiça Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

**CONSIDERANDO** que o servidor José Alberto Xavier de Souza, RF 2885, ocupante da função comissionada de Diretor de Núcleo de Apoio Regional - FC-06, esteve em gozo de licença nojo, falecimento da mãe, no período de 17/09/2016 a 24/09/2016,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor Neymar Donizetti de Carvalho, RF 1770, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 28/09/2016, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 22/2016**

A Juíza Federal **Dra. TATIANA CARDOSO DE FREITAS**, Diretora da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ESTABELECE**R a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, conforme segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>VARA</b>	<b>JUIZ(A) FEDERAL</b>
Das 19h de 26/09 às 9h de 30/09/2016	1ª	Dr. Leandro Gonsalves Ferreira

**Art. 2º - INFORMAR** que a escala de plantão judiciário nos finais de semana e feriados, será estabelecida conforme Portaria conjunta editada pelo Fórum de São José dos Campos, abrangendo os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, que permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

**Art. 3º - INFORMAR** que a escala de plantão judiciário dos Servidores e Oficiais de Justiça (Executante de Mandados) lotados em Guaratinguetá, que ficarão responsáveis pelo atendimento aos interessados e recebimento de petições das ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição da 18ª Subseção Judiciária em Guaratinguetá e o encaminhamento ao Juiz(a) Federal plantonista, obedecerá ao disposto em Portarias a serem expedidas pela Coordenadoria e pela Central de Mandados de Guaratinguetá.

**Art. 4º - CABERÁ** ao Magistrado, em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

**Art. 5º** - A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

**CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 28/09/2016, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

### **1ª VARA DE GUARULHOS**

#### **PORTARIA Nº 22, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.**

O Juiz Federal da 1ª Vara de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º da Portaria nº 111/2008 – DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de São Paulo para expedição de Portaria de Designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

**CONSIDERANDO** que a servidora **CRISTINA APARECIDA FERRAZ DE CAMPOS**, RF 3236, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria da 1ª Vara Federal de Guarulhos, compensará os serviços prestados em plantão judiciário no dia 17/09/2016;

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** o servidor **ELSON HENRIQUE DA SILVA** – RF 7171, para substituir a servidora **CRISTINA APARECIDA FERRAZ DE CAMPOS** na referida função comissionada CJ-03, no dia **04/10/2016**.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 03/10/2016, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

#### **PORTARIA Nº 25, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.**

O Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 93, inc. XIV, da Constituição Federal, que permite ao magistrado delegar a prática de atos de administração e atos de mero expediente sem caráter decisório aos servidores sob sua jurisdição;

**CONSIDERANDO** a garantia à "razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação" (art. 5º, inc. LXXXVIII, Constituição Federal);

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas para racionalização e agilização no processamento dos feitos em tramitação na 1ª Vara Federal de Guarulhos, observando-se, inclusive, o novo Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015);

**CONSIDERANDO** a Recomendação CORE n. 3, de 24 de maio de 2011, que sugere a adoção de portarias para delegação da prática de atos processuais sem cunho decisório;

**RESOLVE** adotar as seguintes medidas de incremento nas atividades judiciárias:

**Art. 1.º** – Podem ser praticados de ofício, pelos servidores da Vara, com supervisão do Diretor de Secretaria e sem prejuízo de revisão judicial, os atos e atividades abaixo relacionados, devendo a Secretaria valer-se, quando possível e necessário, do meio mais expedito (e-mail, fac-símile, telefone etc):

I) **a pesquisa** nos bancos de dados disponibilizados no âmbito da Justiça Federal (INFOJUD, WEBSERVICE, CNIS, PLENUS, RENAJUD, BACENJUD, INFOSEG, SIEL, ARISP), bem como nos sítios eletrônicos da rede mundial de computadores, quando for útil à instrução do feito de modo geral e, notadamente, se necessário para confirmação e coleta de endereços das partes, de terceiros e para verificação de prevenção, solicitando-se e encartando-se cópias sempre que necessário;

II) **a consulta** a sítios eletrônicos acerca do andamento de cartas, juntando-se aos autos o resultado obtido;

III) **a cobrança:**

- a) da entrega de laudo pericial assim que vencido o prazo assinado para tanto;
- b) de informações acerca do cumprimento de carta precatória;
- c) de resposta aos ofícios expedidos, depois de transcorrido o prazo nele fixado ou, não havendo prazo, depois de transcorridos 30 (trinta) dias de sua expedição. Na impossibilidade de utilização de meio mais célere, a cobrança deverá ser feita por intermédio de ofício, fixando-se, na reiteração, a metade do prazo anteriormente anotado para cumprimento;
- d) de devolução de expedientes remetidos à Central de Mandados, após decorrido o prazo para cumprimento;

IV) **o pensamento e o desapensamento** de incidentes (por exemplo, embargos à execução) do feito principal, depois de efetuado o traslado das peças necessárias (decisões, certidão de trânsito em julgado, cálculos etc);

V) **a solicitação** de cópias para verificação de prevenção, nas hipóteses em que não seja possível afastar a dependência entre os feitos com base em outros elementos, bem como de documentos e peças processuais considerados essenciais para o processamento de cartas de ordem, precatórias e rogatórias;

VI) **a remessa de:**

- a) agravo de instrumento, conflitos de competência, embargos à execução, recurso em sentido estrito e demais incidentes processuais ao arquivo, após trasladadas para os autos principais, se deles já não constarem, cópias da decisão (sentença/acórdão) e da certidão do decurso de prazo para eventual recurso, promovendo-se a atualização das rotinas pertinentes no Sistema Informatizado de Movimentação Processual, certificando-se;
- b) incidentes processuais ao SEDI cuja distribuição seja feita por dependência a processo em trâmite perante a vara, como embargos à execução, exceção de suspeição, impedimento ou incompetência;
- c) autos ao SEDI para retificação, constatada irregularidade em termo de autuação, inclusive quanto ao nome de parte/procurador e CPF; para as anotações decorrentes de alteração do valor da causa, bem como anotações pertinentes à alteração da situação processual do réu, nas ações criminais;
- d) republicação de atos processuais quando falte na publicação precedente elemento indispensável;
- e) feitos findos ao Arquivo, após o trânsito em julgado, o mesmo acontecendo após a adoção da providência tomada em função de seu desarquivamento;
- f) autos ao E. TRF da 3.<sup>a</sup> Região para apreciação de recurso;
- g) autos à contadoria deste juízo, após o trânsito em julgado, para o devido cálculo de liquidação;
- h) autos à contadoria deste juízo, após o trânsito em julgado, para que indique, relativamente ao cálculo apresentado na sentença, qual é o valor principal e qual é a quantia a título de juros.
- i) autos às Centrais de Conciliação quando por estas solicitadas.

VII) **a expedição de:**

- a) certidões cartorárias de feitos em tramitação no juízo, quando solicitadas por outros órgãos judiciários, observado o disposto no artigo 189 do CPC e na Resolução CJF nº 58/2009, hipóteses em que a solicitação deverá ser submetida à apreciação e deliberação judicial;
- b) certidões em geral (objeto e pé, homonímia etc.) relativas a feitos que tramitem sem restrição de publicidade, solicitadas pelas partes e pessoas interessadas, independentemente de pedido escrito, as quais deverão ser lavradas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, salvo casos de comprovada urgência, mediante o recolhimento das custas respectivas. Tratando-se de feito sigiloso, a expedição da certidão será precedida de requerimento escrito, sujeito à apreciação do Juízo, firmado pelo próprio sujeito passivo (investigado ou acusado) ou por procurador constituído nos autos (advogados e estagiários inscritos na OAB, desde que estejam estes devidamente substabelecidos com poderes específicos para o ato); a entrega da certidão somente se fará ao requerente credenciado;
- c) ofícios em reiteração, complementação ou retificação de dados;

d) cartas precatórias, quando as expedidas forem devolvidas por ausência de requisitos, ou diante de erro material na sua expedição. Salvo disposição legal ou judicial em contrário, ao expedir carta precatória, a Secretaria deverá anotar para cumprimento o prazo de 30 (trinta) dias, quando o ato deprecado for citação, intimação ou notificação, e de 60 (sessenta) dias, para os demais atos, especialmente a oitiva de pessoas. Nos feitos em que houver réu preso, os prazos serão fixados em 10 (dez) e 30 (trinta) dias, respectivamente. As cartas rogatórias e os pedidos de cooperação internacional deverão, independentemente da natureza do ato, ser expedidos com prazo de 120 (cento e vinte) dias para atendimento, exceto se houver diversa determinação judicial;

e) novo mandado, carta de intimação/precatória ou ofício, quando houver nos autos a informação de novo endereço para a entrega de tais documentos;

f) ofício, após recebida a denúncia, solicitando folhas de antecedentes criminais, bem como certidões de objeto e pé dos feitos nelas noticiados;

g) nova carta de intimação, quando verificado o não retorno de AR ou quando o mesmo retornar sem a efetivação da intimação, por qualquer motivo. Após a segunda tentativa infrutífera, deverá ser expedido mandado de intimação;

#### **VIII) a intimação:**

##### **1- da parte para:**

a) recolher ou complementar as custas iniciais, bem como as de preparo de recurso;

b) recolher as custas judiciais devidas no âmbito da Justiça Estadual, nos casos de expedição de precatória, com a ressalva de que o pagamento deverá ser comprovado diretamente no juízo deprecado;

c) manifestar-se sobre a citação ou intimação frustradas, de seu interesse ou para complementar a qualificação, com a precisão possível, da pessoa a ser citada ou intimada;

d) manifestar-se sobre a contestação nos casos dos artigos 350 e 351 do Código de Processo Civil, documentos juntados pela parte contrária, nos termos do art. 437, § 1º do Código de Processo Civil, e eventual emenda à inicial;

e) manifestar-se sobre os cálculos e/ou informações da contadoria;

f) manifestar-se sobre laudos periciais médicos/sociais e informações da assistente social, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, iniciando-se sempre pela parte autora;

g) manifestar-se ou apresentar proposta de acordo, no prazo de 10 (dez) dias

h) manifestar-se na hipótese prevista no art. 437, § 1º do Código de Processo Civil;

i) manifestar-se sobre documentos encaminhados ao Juízo, em atendimento à determinação judicial;

j) manifestar-se depois de esgotado o prazo de suspensão do feito;

k) contratar novo defensor quando aquele que constituiu renunciar ao mandato;

l) comparecer à(s) perícia(s) agendada(s) ou redesignada(s); bem como comprovar o não comparecimento ao ato, sob pena de preclusão da prova e extinção do feito sem resolução do mérito, salvo se, pelo entendimento do magistrado, o feito dever ser sentenciado sem o referido ato ordinatório;

m) manifestar-se sobre pedido de desistência da ação, nos termos do art. 485, §4.º do CPC, exceto se o magistrado entender desnecessário;

n) manifestar-se sobre pedido de habilitação incidental de sucessores;

o) manifestar-se sobre depósito disponibilizado junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal em virtude de pagamento de RPV/PRC, fazendo-se constar na certidão que seu silêncio será considerado concordância tácita com a extinção da dívida. Deverá ainda ser esclarecido à parte que o levantamento poderá ser efetivado pessoalmente pelo beneficiário da conta, atendendo-se ao disposto nas normas bancárias para saque;

p) regularizar sua representação processual, trazendo aos autos instrumento público de procuração, se necessário;

q) recolhimento do preparo, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de ser considerado o recurso deserto, fazendo referência à legislação pertinente;

r) comparecimento à audiência marcada neste juízo ou acerca da designação de audiência no juízo deprecado;

s) manifestar-se em 10 (dez) dias, quando do retorno dos autos de Tribunais Superiores;

t) manifestar-se sobre a falta de um dos requisitos da inicial previstos nos artigos 319 e 320 do Código de Processo Civil, emendando a inicial, se o caso, ficando a aplicação do disposto no parágrafo único do artigo 321 do Código de Processo Civil, sujeita à ratificação pelo juiz;

u) apresentar suas contrarrazões quando interposto recurso pela parte contrária, nos termos do artigo 1010, §§ 1º e 3º do Código de Processo Civil. Após, deverão ser imediatamente remetidos ao Tribunal Regional Federal.

v) manifestar-se a respeito de preliminares suscitadas em contrarrazões de apelação, no prazo de 15 dias (artigo 1.009, § 2º, do Código de Processo Civil);

w) manifestar-se sobre a impugnação ao cumprimento de sentença desacompanhada de requerimento de efeito suspensivo, desde que recolhidas as custas processuais (item “2” da Resolução PRES. Nº 05/2016), no prazo de 15 dias;

- x) manifestar-se sobre a arguição de falsidade, no prazo de 15 dias (artigo 432, do Código de Processo Civil);
- y) manifestar-se sobre a proposta de honorários no prazo comum de 05 dias (artigo 465, § 3º, do Código de Processo Civil);
- z) manifestar-se sobre a impugnação à decisão que deferir a gratuidade da justiça, no prazo de 05 dias,
- aa) manifestar-se acerca do trânsito em julgado da sentença, nas hipóteses previstas nos artigos 331, §3º e 332, § 2º, do Código de Processo Civil;
- bb) Manifestar-se quanto ao desarquivamento dos autos, para que requeira o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de retorno dos autos ao arquivo;
- cc) fornecer as cópias necessárias à formação das contrafés para citação dos réus (artigo 320 do Código de Processo Civil), notificação das autoridades impetradas (artigo 7º, I, da Lei nº 12.016/09) e ciência da impetração ao órgão de representação judicial da pessoa jurídica interessada (artigo 7º, II, da Lei nº 12.016/09), no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de indeferimento da inicial, na forma do artigo 321, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Em caso de não atendimento, deverá ser promovida a conclusão com certidão a respeito nos autos.
- dd) fornecer sua qualificação completa, números do RG, CPF e OAB, para expedição de alvará em seu nome, apresentando instrumento de mandato ou substabelecimento com poderes para receber e dar quitação, para expedição de alvará de levantamento em seu nome;
- ee) comparecer em Secretaria visando à retirada de alvará de levantamento expedido, observando-se ao prazo de validade de 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão (artigo 1º da Resolução nº 110/2010 do Conselho da Justiça Federal);
- ff) comparecer em Secretaria visando à retirada de certidão expedida, em caso de petição juntada aos autos;
- gg) oposição de assinatura em petição protocolada, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de desentranhamento, e, em caso de petição inicial, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de indeferimento da inicial. Em caso de não atendimento, deverá ser promovida a conclusão com certidão a respeito nos autos;
- hh) comparecer a audiência designada pelo juízo deprecante, por meio de videoconferência, quando a carta precatória estiver em termos, providenciando call center, as devidas intimações e comunicações pertinentes. E, após o devido cumprimento, providenciando a baixa da carta precatória;
- ii) Ciência do retorno dos autos do Egrégio Tribunal Regional da 3ª Região e após, sendo o autor ser beneficiário da Justiça Gratuita, o seu devido arquivamento, com as anotações de praxe. No caso do mandado de segurança, comunicando-se a autoridade impetrada para conhecimento com cópia do julgado proferido;
- jj) responder aos embargos monitórios;
- kk) apresentar resposta à reconvenção;
- ll) atribuir valor à causa compatível com o seu conteúdo econômico (artigos 291 e 292, do Código de Processo Civil), observando, se a demanda envolver o pagamento de prestações vencidas e vincendas, o disposto no art. 292, §§ 1º e 2º, do Código de Processo Civil;
- mm) emendar ou completar, no prazo de 15 dias, o requerimento de cumprimento de sentença por falta de preenchimento dos requisitos do art. 524 ou art. 534, do Código de Processo Civil, devendo ser indicado o ponto a ser corrigido ou completado;

**2 - do Ministério Público Federal em todas as causas em que sua intervenção seja obrigatória, nos termos do artigo 178 do Código de Processo Civil, nas ações previdenciárias, quando incapaz configurar como partes ou quando se tratar de benefício assistencial ao idoso e nos casos de improbidade administrativa e ação civil pública, bem como, em ações e procedimentos penais, para que se manifeste sobre:**

- a) a tentativa frustrada de intimação ou citação;
- b) a não localização de testemunha de acusação ou seu não comparecimento em audiência;
- c) a resposta dos órgãos de praxe a ofícios expedidos para a localização do réu;
- d) o término do prazo de suspensão condicional do processo ou de transação penal, bem como após a juntada de carta precatória expedida para essa finalidade;
- e) o não comparecimento do beneficiário da suspensão condicional do processo em juízo ou sobre o não cumprimento das demais condições fixadas;
- f) pedidos de representações da Autoridade Policial, liberdade provisória ou relaxamento de prisões cautelares, pedido de restituição de bem apreendido ou da juntada de documentos novos pela defesa e da resposta à acusação com arguição de preliminares;
- g) para diligenciar sobre novos endereços do réu e adimplemento de parcelamento.
- h) manifestar-se sobre autorização de viagem;
- i) ter ciência de decisão proferida em autos de comunicação de prisão em flagrante;
- j) manifestar-se em mandados de segurança e Habeas Corpus, após a juntada das informações prestadas pela autoridade coatora;

k) apresentar, quando houver tempo hábil, novo endereço da testemunha não localizada;

l) pedido de extinção da punibilidade fundado no falecimento do réu e instruído com a certidão de óbito (art. 62, do Código de Processo Penal);

m) citação por edital, se o réu não comparecer nem constituir advogado;

### 3. Da Defensoria Pública da União:

a) quando citado o (a) acusado(a) pessoalmente, nos feitos criminais, este(a) não constituir defensor para apresentar resposta à acusação ou defesa prévia, ou informar que não possui condições para tanto;

b) para apresentar, quando houver tempo hábil, novo endereço de testemunha não localizada;

### 4. Do perito para:

a) apresentar o laudo, em 10 (dez) dias, quando este não for entregue no prazo estabelecido, sob as penas do parágrafo único do artigo 468 do Código de Processo Civil;

b) após decorrido o prazo previamente fixado pelo juiz, restituir os autos de processo retirado em carga, no prazo de 3 (três) dias. Em caso de não atendimento, deverá ser promovida a conclusão com certidão a respeito nos autos;

IX) a **atualização** da fase processual por meio da rotina MV-XS, anotando as partes (exequente e executada) e a classe processual (execução ou cumprimento de sentença). Nos processos atualizados com base na presente portaria, o campo indicado para a identificação da folha de despacho deverá ser preenchido com o número 0 (zero);

X) a **resposta** às solicitações formuladas pelos juízos de origem acerca do andamento de cartas de ordem, precatórias e rogatórias, bem como a comunicação a tais juízos das medidas adotadas nesses feitos, certificando-se;

XI) a **baixa** no sistema eletrônico de acompanhamento de feitos da Justiça Federal os autos de inquéritos policiais, nas hipóteses constantes da Resolução CJF n. 63/2009;

XII) o **reagendamento** de audiências para melhor adequação da pauta, intimando-se as partes;

XIII. dar **ciência** às partes sobre o inteiro teor de despachos, decisões e sentenças proferidas pelo juiz no curso do processo, observando eventual caráter sigiloso dos autos;

XIV) o **encaminhamento** das cartas manuscritas e subscritas pelos próprios acusados(as) referentes a processos criminais em trâmite nesta Vara sejam encaminhadas a seus defensores, independentemente de despacho, para as providências que entenderem necessárias, tendo em vista a ausência de capacidade postulatória, nos termos do artigo 133, caput, da Constituição Federal, salvo quando se tratar de habeas Corpus, caso em que deverá ser encaminhado ao E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, mediante ofício.

**Art. 2º**- Devem ser assinados pelo Diretor de Secretaria, ou pelo(a) seu(a) substituto(a) devidamente identificado, em caso de férias, impedimentos e afastamentos legais, declarando que o faz por ordem do juiz:

I) todos os mandados, à exceção dos de prisão, busca e apreensão, de medidas assecuratórias (ex. indisponibilidade de bens) e de citação, em processo penal;

II) os ofícios, de qualquer teor, encaminhado a agentes da mesma hierarquia;

III) os ofícios que encaminham cédula de identidade de estrangeiro ao Delegado de Polícia Federal, após recebimento do certificado de naturalização;

IV) as cartas de intimação e citação;

V) as certidões expedidas pela Vara, visando esclarecer a situação processual ou atestar o comparecimento de pessoas ao cartório.

**Art. 3º**- Sem prejuízo do cumprimento das formalidades legais e regulamentares, somente poderão manejar os processos sigilosos e neles praticar atos de execução de despachos e decisões judiciais os servidores da vara, vedado o acesso desses processos aos estagiários de direito que participem do Programa de Estágio.

**Art. 4º** - Somente as partes e seus procuradores, previamente identificados, poderão ter acesso aos feitos sigilosos e deles extrair cópias, mediante o uso de “scanner” portátil, máquina fotográfica ou outro aparelho de captação de imagens, devendo o consulente, nesses casos, apresentar documento de identificação original (cédula de identidade com foto ou carteira da Ordem dos Advogados do Brasil), para certificação da consulta por servidor da Vara. Deverá o servidor certificar nos autos a extração de cópias realizada. É proibido, todavia, o desencarte de documento e/ou peças processuais para a extração das cópias, bem como sua autenticação por servidor da Vara.

Parágrafo único. Os autos de inquérito policial, exceto aqueles de publicidade restrita, poderão ser examinados em secretaria pelos advogados regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil. A extração de cópias, todavia, dependerá de prévio requerimento, sujeito à apreciação judicial.

**Art. 5º** - Nos processos cíveis e criminais de qualquer espécie, em que, analisados os autos pelo magistrado, seja proferido despacho em vários itens, com determinações sucessivas a serem observadas após o cumprimento dos itens anteriores, ficam os servidores de cada Setor autorizados a, independentemente de novo despacho, dar cumprimento de ofício aos itens subsequentes do despacho já proferido, conforme o reclame o estágio processual.

**Art. 6º.** Autorizar a Secretaria a dar baixa/sobrestado no sistema processual, mediante certidão nos autos, mantendo o feito fisicamente em Secretaria, nos seguintes casos:

I) processos suspensos pela Lei nº 9.099/95, cuja fiscalização tenha sido deprecada a outro Juízo, devendo a Secretaria, ao término do período de prova, ativar o feito no sistema e cobrar, quando for o caso, a devolução da carta precatória;

II) feitos criminais suspensos por parcelamento do crédito tributário/previdenciário;

III) feitos criminais, após o trânsito em julgado, antes do arquivamento definitivo, quando os autos aguardam providência que independe deste Juízo, tais como juntada de protocolo, comprovante de recebimento de ofício, de destinação de bens, dentre outros casos, pelo prazo necessário à solução da pendência;

IV) autos físicos recebidos nos termos da Resolução CJF nº 273/2013, enquanto se aguarda o julgamento definitivo de recursos excepcionais;

V) após a expedição de precatórios, até o efetivo pagamento.

**Art. 7º -** A carga de autos é permitida somente ao representante do Ministério Público, da Defensoria Pública da União, da Fazenda Pública, suas autarquias e fundações, e aos advogados e estagiários de advocacia regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil e devidamente constituídos nos autos ou Servidores Públicos dos Órgãos que têm feitos em trâmite nesta vara, devidamente cadastrados junto ao juízo.

§1º - O advogado não constituído não tem direito à carga dos autos. É direito do advogado não constituído, porém, a extração de cópias, exceção feita aos autos de processos sujeitos a sigilo. A extração de cópias poderá ser feita por meios eletrônicos ou digitais hoje disponíveis, como máquina fotográfica manual, aparelho celular, scanner. O pedido de extração de cópias pode ser feito diretamente à secretaria da Vara, passando pelo exame dos autos, indicação das peças, pagamento de taxa na Caixa Econômica Federal - CEF e posterior retirada do material. O direito à extração de cópias independe de prévio requerimento dirigido ao juízo.

§2º - Será permitida a carga rápida para extração de cópias por advogado constituído e/ou por estagiário inscrito na OAB e substabelecido nos autos, pelo prazo de 02 (duas) horas.

§3º - Fica o servidor autorizado a fazer a carga de autos a advogado e/ou estagiário inscrito na OAB e devidamente substabelecido quando juntada a procuração e/ou substabelecimento no curso do processo, desde que os autos não estejam conclusos ao juiz ou em curso de prazo comum para as partes. Realizada a juntada, deverá o servidor fazer a devida atualização no sistema processual informatizado pela rotina AR-DA. Não havendo prazo estipulado nos autos, a carga será de 02 (dois) dias.

§4º - Será permitida ao advogado, mesmo sem procuração nos autos, a retirada de autos de processos findos, **desde que não haja sigilo de documentos**, pelo prazo de 10 (dez) dias.

§5º - Para fins de cadastramento dos servidores públicos aludidos no caput deste artigo, os Representantes Legais dos Órgãos Públicos que têm feitos em trâmite nesta Subseção Judiciária deverão encaminhar, sempre que necessário, ofício dirigido ao juízo com o nome completo, número de documento de identificação e demais dados necessários à completa identificação dos agentes credenciados à retirada dos autos.

§6º - Constatado pelo Diretor de Secretaria que o advogado ou estagiário deixou de providenciar a devolução de autos que estejam sob carga além do prazo assinado ou do prazo legal, deverá, independentemente de determinação judicial, providenciar a intimação dos mesmos, para que os restituam no prazo de 24 horas, sob pena de não o fazendo, serem expedidos, por ordem judicial, mandados de busca e apreensão.

§7º - Se necessária a cobrança dos autos por mandado, consumada esta, não mais poderá o Procurador ou Advogado que deu causa à diligência retirar os autos da Secretaria mediante carga, até o encerramento do processo (art. 7º, § 1º, item "3", da Lei 8.906/94). Ditos processos serão etiquetados, certificando-se o ato.

§8º - Toda carga de autos, incluída a carga rápida, será objeto de registro que informe o número do processo retirado, o nome e o número de inscrição do advogado ou estagiário, a data da carga e seu prazo.

**Art. 8º -** Fica a secretaria da vara dispensada de certificar nos autos a expedição de mandados, contramandados, ofícios, cartas de citação/intimação, cartas precatórias ou rogatórias, alvarás de soltura, solicitações ou requisições de pagamento, sempre que for juntada nos autos cópia desses expedientes em seguida do provimento judicial que os determinou, ficando dispensado, também, o lançamento do termo de juntada da referida cópia.

§1º - A dispensa aqui mencionada não se aplica aos alvarás de levantamento, nem desobriga a Secretaria de registrar a expedição, mediante rotina própria, no Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual (SIAPRO).

§2º - Fica dispensada ainda quando do retorno de cartas precatórias ou da resposta a ofícios expedidos por este Juízo, a juntada aos autos de cópias das peças que os instruíram, por ocasião de suas expedições aos Juízos Deprecados ou órgãos destinatários e cujos originais encontrem-se nos autos, a fim de reduzir o volume destes, devendo tais peças ser inutilizadas ou, quando for o caso, anexadas à contracapa para instrução de eventual nova diligência.

**Art. 9º -** É de inteira responsabilidade do advogado comunicar a parte autora das datas designadas para a prática dos atos processuais, as quais serão a ele informadas mediante publicação no Diário eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região.

**Art. 10º -** Os servidores lotados neste juízo lançarão nos autos os atos ordinatórios constantes desta Portaria, remetendo-os, independentemente de assinatura, para publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3.ª Região, certificando e fazendo referência à presente Portaria.

Parágrafo único – A revisão do ato praticado pelo servidor, de ofício pelo juiz ou a requerimento das partes, será sempre por despacho judicial. Qualquer discordância das partes quanto aos atos ordinatórios praticados no processo, descritos nesta Portaria, deverá ser levada **imediatamente** à conclusão do magistrado.

**Art. 11º** - É vedado aos servidores e estagiários deste Juízo fornecer informações sobre o conteúdo de atos processuais e prestar orientação, inclusive de natureza processual, ou qualquer forma de aconselhamento aos advogados, partes e público em geral.

Parágrafo único. É vedado o fornecimento de informações processuais por telefone.

**Art. 12º** – Os atos ordinatórios deverão constar com a seguinte redação:

**“Nos termos do artigo 93, XIV, da Constituição Federal, do artigo 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e das disposições da Portaria nº -----deste juízo, datada de -----, intimo a(s) parte(s) autora/ré/exequente/executada/embarcante/embargada etc. para (...)”.**

**Art. 13º**- Ficam revogadas todas as disposições contrárias a esta portaria.

**Art. 14º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se, encaminhando-se cópia desta Portaria à E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região e à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, para ciência e providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 03/10/2016, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **6ª VARA DE GUARULHOS**

### **PORTARIA Nº 33/2016-SE06, DE 03,10,2016**

Trata da alteração de períodos de férias de servidores.

O Doutor **PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA**, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, designado para a 6ª Vara Federal de Guarulhos, no exercício da titularidade plena, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

**1. ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO**, a 2ª parcela de férias, exercício 2016, do servidor **ROMERO FRANÇA AREJANO**, Técnico Judiciário, RF 8165, ocupante da função comissionada de “Supervisor da Seção de Processamentos Criminais” (FC-5) desta 6ª Vara Federal de Guarulhos, conforme segue:

2ª parcela de 13.10.2016 a 28.10.2016 (total de 16 dias) modificar para 09.12.2016 a 19.12.2016 (11 dias) e para 06.02.2017 a 10.02.2017 (05 dias).

**2. ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO**, a 3ª parcela de férias, exercício 2016 da servidora **MARCIA TOMIMURA BERTI**, Analista Judiciário, RF 7956, ocupante da função comissionada de “Diretora de Secretária” (FC-5), desta 6ª Vara Federal de Guarulhos, da seguinte forma:

3ª parcela de 19.10.2016 a 28.10.2016 (total de 10 dias) modificar para 09/12/2016 a 18/12/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Substituto**, em 03/10/2016, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

### 1ª VARA DE JAÚ

#### PORTARIA Nº 35, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

O DOUTOR **DANILO GUERREIRO DE MORAES**, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 1ª Vara Federal de Jaú, 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora **LUCIANA FAULIN DOS SANTOS BERNARDI**, Analista Judiciária, **RF 6905**, Supervisora da Seção de Processamento do Juizado Especial Federal Adjunto (FC-5), gozará férias no período de **03/10/2016 a 12/10/2016**.

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **CARLOTA FRANCESCHI NAME LIMA**, Técnica Judiciária, **RF 8256**, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Guerreiro de Moraes, Juiz Federal Substituto**, em 03/10/2016, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

#### PORTARIA Nº 64, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

A DOUTORA **ROSANA CAMPOS PAGANO**, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

#### RESOLVE:

**I – ESTABELECE**r a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZA
19h de 07/10 às 09h de 14/10/2016	2ª	Rosana Campos Pagano

**II - COMUNICAR** que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o *e-mail* institucional da Vara de plantão é [PIRA\\_VARA02\\_SEC@trf3.jus.br](mailto:PIRA_VARA02_SEC@trf3.jus.br).

**III – CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora de Subseção**, em 03/10/2016, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **3ª VARA DE PIRACICABA**

#### **PORTARIA Nº 34, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.**

PORTARIA N.º 37/2016 - 3ª VARA-PIRACICABA

**O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO**, Juiz Federal da 3ª Vara do Fórum Federal “**MIN. MOACYR AMARAL SANTOS**”, 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**I - CONSIDERANDO** que a servidora **ANA LUCIA ALMEIDA DA COSTA, RF 5266**, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários, estará em férias no período de **09/01/2017 a 18/01/2017**;

**RESOLVE:**

**II – DESIGNAR** o servidor **ALEXANDRE BARBOSA DE SOUZA, RF 7503**, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), no período de **09/01/2017 a 18/01/2017**.

**III - DETERMINAR** que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico [ADM\\_NUAF@trf3.jus.br](mailto:ADM_NUAF@trf3.jus.br).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 03/10/2016, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

#### **PORTARIA Nº 35, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.**

PORTARIA N.º 38/2016 - 3ª VARA-PIRACICABA

**O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO**, Juiz Federal Titular da 3ª Vara do Fórum Federal “**MIN. MOACYR AMARAL SANTOS**”, 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**I - CONSIDERANDO** que a servidora **DANIELLA DE ALMEIDA BASÍLIO GONÇALVES VEIGA**, RF 4787, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete – FC 05, estará em férias no período de **09/01/2017 a 18/01/2017**;

**RESOLVE:**

**II - DESIGNAR** a servidora **ANA LUISA ABE**, RF 7617, Técnico Judiciário, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete – FC 05, no período de **09/01/2017 a 18/01/2017**.

**III - DETERMINAR** que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico [ADM\\_NUAF@trf3.jus.br](mailto:ADM_NUAF@trf3.jus.br).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto**, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba, em 03/10/2016, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**PORTARIA Nº 37, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.**

PORTARIA N.º 39/2016 - 3ª VARA-PIRACICABA

**O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO**, Juiz Federal da 3ª Vara do Fórum Federal “**MIN. MOACYR AMARAL SANTOS**”, 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**I - CONSIDERANDO** que o servidor **LUCAS DUARTE CHIACHIO**, RF 2730, ocupante da função comissionada de Supervisor do Setor de Procedimentos Diversos, estará em férias no período de **09/01/2017 a 23/01/2017**;

**RESOLVE:**

**II - DESIGNAR** a servidora **MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA CEZARINO**, RF 4587, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor do Setor de Procedimentos Diversos (FC-5), no período de **09/01/2017 a 23/01/2017**.

**III - DETERMINAR** que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico [ADM\\_NUAF@trf3.jus.br](mailto:ADM_NUAF@trf3.jus.br).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto**, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba, em 03/10/2016, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

#### PORTARIA Nº 86, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

O **DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO**, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

#### RESOLVE:

**HOMOLOGAR** o trânsito do Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal Jorge Marcelo Paes (RF 4133) ao município de Caiuá/SP, em 29 de setembro de 2016, a fim de cumprir o mandado nº 2-00063/16.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão**, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente, em 30/09/2016, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 59, DE 03 DE outubro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a Manifestação CORE nº 1755051, de 04.04.2016, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

#### RESOLVE:

**I – ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
07.10.2016 a 14.10.2016	1ª Vara-Gabinete do JEF de Presidente Prudente	Newton José Falcão

**II - ESTABELECE**R que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense e nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

**III - ESTABELECE**R que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3900 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprudente\_plantao@trf3.jus.br.

**IV - ESTABELECE**R que haverá plantão presencial, no horário das 9h às 12h, nos sábados, domingos e feriados, e plantão à distância nos demais horários.

**V - ESTABELECE**R que o plantão não poderá ser acionado por meio de correio eletrônico, devendo o interessado comparecer nas dependências deste Fórum no endereço citado acima ou por meio de contato pelos telefones de plantão.

**VI – ESTABELECE**R que a Vara plantonista indique, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

### **2ª VARA DE SANTO ANDRÉ**

**EDITAL Nº 3/2016 - SAND-02V**

**EDITAL COM PRAZO DE 24 HORAS**

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, JUÍZA FEDERAL DESTA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

**FAZ SABER** aos Ilmos. Advogados abaixo relacionados que, através do presente edital, ficam intimados a devolverem os autos indicados, na Secretaria da 2ª Vara Federal de Santo André, localizada na Avenida Pereira Barreto, n.º 1.299, na cidade de Santo André, **no prazo de 3 (três) dias**, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão, com a consequente perda do direito à vista dos autos fora de cartório e aplicação de multa, correspondente à metade do salário mínimo vigente na sede do juízo, nos termos do art. 234, parágrafos 1º e 2º do Código de Processo Civil, sem prejuízo de expedição de ofício à OAB.

**0005445-61.2002.403.6126 – PROCEDIMENTO COMUM - PAULO APARECIDO DE MOURA x INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS - ADVOGADO: FABIO FREDERICO DE FREITAS TERTULIANO - OAB/SP 195.284**

**0012194-94.2002.403.6126 - EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA - ADEMAR ZAMPRONI e OUTROS x INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – ADVOGADA: VIVIANE GONÇALVES DE LIMA – OAB/SP 239.585**

**0007630-38.2003.403.6126 – PROCEDIMENTO COMUM - JURACI GALLEGARI GUIMARAES x INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – ADVOGADO: FABIO FREDERICO DE FREITAS TERTULIANO - OAB/SP 195.284**

**0005914-34.2007.403.6126 – PROCEDIMENTO COMUM - JOSE ARCINIO x INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – ADVOGADA: IRENE JOAQUINA DE OLIVEIRA - OAB/SP 126.720**

**0005156-21.2008.403.6126 - PROCEDIMENTO COMUM - JORGE ANTONIO MIGUEIS x INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – ADVOGADA: JULIANA GARCIA ESCANE – OAB/SP 150.403**

**0004887-35.2015.403.6126 – EXECUÇÃO FISCAL – FAZENDA NACIONAL x EXPRESSO GUARARA LTDA – ADVOGADA: RAQUEL SOARES DA SILVA GARCIA – OAB/SP 369.574; FELLIPE JUVENAL MONTANHER – OAB/SP 270.555**

O presente é expedido para ser tomado público e afixado na forma da lei. Santo André, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis. Eu, SABRINA ASSANTI, Diretora de Secretaria, digitei, conferei e subscrevi.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Uematsu Furukawa, Juiz Federal**, em 03/10/2016, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

#### PORTARIA Nº 80, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção Judiciária.

#### RESOLVE:

**ESTABELECE**R a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Vara	Juiz(a) Federal
Início	Término		
Das 19hs de 07/10/2016	às 19hs de 14/10/2016	1ª Vara - São Vicente	Dra. Anita Villani

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 03/10/2016, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 6ª VARA DE SANTOS

#### PORTARIA Nº 42, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

A DOUTORA LISA TAUBEMBLATT, JUÍZA FEDERAL DA SEXTA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o recebimento de email da Seção de Cadastro:

#### RESOLVE:

**RETIFICAR**, a Portaria n. 38, de 21/09/2016, para constar:

**de 07/11/2016 a 15/11/2016 (09 dias).**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lisa Taubemblatt, Juíza Federal**, em 03/10/2016, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 41, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.**

A DOUTORA LISA TAUBENBLATT, JUÍZA FEDERAL DA SEXTA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o recebimento de email da Seção de Cadastro:

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria de substituição nº 39/16 (2188886), para constar como segue:

**item 1:**

onde se lê: "...no período 11 a 12/09/2016...e de 21 a 22/10/2016..."

leia-se: "...no período de 11 a 12/09/2016...e de 21 a 22/09/2016..."

**item 2:**

onde se lê: "...no período de 23/09/2016 a 05/10/2016..."

leia-se: "...no período de 24/09 a 05/10/2016..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lisa Taubemblatt, Juíza Federal**, em 03/10/2016, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO**

**5ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

Portaria Nº 11, DE 29 DE setembro DE 2016.

O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, JUIZ FEDERAL DESTA 5ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

Considerando que Servidor Ulisses Severino Junior, Técnico Judiciário, RF 3799, ocupante da Função Comissionada de Supervisão de Editais e Mandados (FC-5), esteve em gozo de férias no período de 14/09/2016 a 23/09/2016;

**RESOLVE:**

**ALTERAR A PORTARIA N. 08 (Documento SEI 2121739)**, no que se refere a alteração de férias da Servidora Ana Cleide Ribeiro Maia, que passa a ter a seguinte redação: ALTERAR, a pedido, o 2º período de férias do Exercício 2015/2016 da Servidora ANA CLEIDE RIBEIRO MAIA, Técnico Judiciário, RF 4992, marcada para o período de 28/03/2017 a 11/04/2017 para gozo no período de 17/04/2017 a 01/05/2017;

**NOMEAR** a Servidora IVONE JACQUELINE VARGAS SOARES – Técnico Judiciário – RF 3682, para ocupar a Função Comissionada de Supervisão de Editais e Mandados (FC-5), no período de 14/09/2016 a 23/09/2016;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Federal**, em 03/10/2016, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**  
**CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**PORTARIA Nº 3, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.**

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO**

O Doutor **ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA**, Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE** conforme solicitação SUCA 2174660, retificar a portaria nº 2/2016, (2154851), como segue

onde se lê: "...no período de 12 de setembro a 01 de outubro de 2016;"

leia-se: "...no período **de 11 de setembro a 30 de setembro de 2016;**"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal**, em 03/10/2016, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**PORTARIA Nº 30, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.**

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor ANDERSON PLACIDO COSTA DE CARVALHO – RF 2307 encontra-se em licença para tratamento de saúde, no período de 05/09/2016 a 03/11/2016, em concomitância com o seu período de férias,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** as férias do servidor ANDERSON PLACIDO COSTA DE CARVALHO – RF 2307, cujo gozo se encontrava fixado para o período de **26/09/2016 a 06/10/2016**, ficando sua fruição **remarcada para gozo oportuno**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 03/10/2016, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

**PORTARIA Nº 23, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.**

**PORTARIA Nº 23/2016**

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO MMª JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos do Provimento COGE nº 102/2009 que determina o plantão judiciário e, ainda, considerando a Resolução CJF/3ª Região nº 401 de 28 de outubro de 2010 e a Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009;

**RESOLVE:**

I – Estabelecer a escala de Juizes para o Plantão Judiciário da 10ª Subseção de Sorocaba/SP, no período de recesso forense de 20/12/2016 a 06/01/2017, com as respectivas Varas, como segue:

Período	Juiz	Vara
20/12 a 22/12/2016	Sidmar Dias Martins	3ª Vara
23/12/2016	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo	sorocaba_vara03_sec@jfsp.jus.br
24/12 e 25/12/2016	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo	4ª Vara
26/12/2016	Marcos Alves Tavares	sorocaba_vara04_sec@jfsp.jus.br
27/12/2016	Marcos Alves Tavares	JEF
28/12 a 30/12/2016	Margarete M. S. M. Sacristan	sorocaba_jef_sec@jfsp.jus.br
31/12/2016 a 02/01/2017	Luís Antônio Zanluca	1ª Vara sorocaba_vara01_sec@jfsp.jus.br
03/01 e 04/01/2017	Marcelo Lelis de Aguiar	2ª Vara
05/01 e 06/01/2017	Maria Fernanda de Moura e Souza	sorocaba_vara02_sec@jfsp.jus.br

II - O MM. Juiz constante na presente escala é o responsável pelo plantão respectivo aos dias em que consta seu nome, o qual se realizará no horário das 9h às 12h nos termos do artigo 462 do Provimento Core 64/2005.

§1º - É possível, a cessão ou troca dos dias de plantão de responsabilidade do magistrado, desde que em comum acordo entre ambos os magistrados envolvidos, bastando, para efetuar a alteração, envio de e-mail conjunto para Núcleo de Apoio Regional do Fórum desta subseção.

§2º - Em caso de impossibilidade de realização do plantão, CABERÁ ao magistrado comunicar por e-mail o Núcleo de Apoio Regional do Fórum com antecedência mínima de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá. Em caso de impossibilidade de indicação de magistrado, comprovada a impossibilidade, caberá ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum desta subseção verificar com o magistrado seguinte na escala a possibilidade de realizar o plantão, e assim subsequente, até que alguém o possa, ficando automaticamente responsável pelo plantão que seria realizado pelo que o substituiu, o magistrado substituído.

III - Nos termos da Resolução nº 71 do Conselho Nacional de Justiça, o Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame de medidas urgentes da competência das Varas dos Foros, que não possam ser apreciadas no horário normal de expediente pelo risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

O plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

IV - As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz. Durante o plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

V - O Juiz Diretor designará, mediante indicação do(a) Magistrado(a) Plantonista, os servidores que atuarão durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem ao Fórum nos respectivos dias.

VI - O plantão realizar-se-á no Fórum Federal de Sorocaba, localizado na Av. Antônio Carlos Comitre, 295 – Parque Campolim - Sorocaba – SP, telefones de plantão (15) 3414-7750 e (15) 99121-9223.

VII – As comunicações de prisão em flagrante, bem como os documentos que o acompanham, desde que fora do horário de expediente das 9:00 às 12:00, deverão ser digitalizados em formato PDF e encaminhados pela Polícia Federal exclusivamente por meio de correspondência eletrônica ao e-mail institucional correspondente a Vara em plantão no período, devendo ser comunicado o envio através do celular de plantão da Subseção Judiciária. A vara respectiva deverá responder ao e-mail confirmando o recebimento. Se não houver confirmação do recebimento deve o Auto de Prisão em Flagrante físico ser levado à sede da Justiça Federal dentro do horário de atendimento acima referido.

VIII - CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte ao Juiz Diretor, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro e para a Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região para ciência e controle.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juíza Federal**, em 03/10/2016, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **3ª VARA DE SOROCABA**

#### **PORTARIA Nº 15, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.**

A DOUTORA **SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO**, JUIZA FEDERAL DA 3ª VARA DE SOROCABA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria SEI nº 1497780/2015 da MMª Juíza Federal Diretora da 10ª Subseção Judiciária de São Paulo que escalou a 3ª Vara Federal de Sorocaba para o plantão durante o período de **30/09/2016 a 07/10/2016**,

**RESOLVE** designar os servidores abaixo para prestar serviços nos dias 01/10/2016 e 02/10/2016:

<b>DIA</b>	<b>SERVIDORES</b>
------------	-------------------

01/10/2016 (sábado)	Bruno Favali - RF 3322
---------------------	------------------------

02/10/2016 (domingo)	Andresa Celoni Ushikoshi - RF 5321
----------------------	------------------------------------

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juiz Federal**, em 03/10/2016, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

#### **10ª VARA PREVIDENCIÁRIA**

#### **PORTARIA Nº 25, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.**

Doutor **NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR**, M.M. Juiz Federal da 10ª Vara Previdenciária, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o treinamento referente à eleição no dia 15/09/2016;

RESOLVE :

I - INTERROMPER o período de férias da servidora ANDRESSA RESENDE COSTA - RF 6673, Técnico Judiciário, no dia 15/09/2016, com gozo oportuno para o dia 28/10/2016.

NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR  
Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Martins Lopes Junior, Juiz Federal**, em 03/10/2016, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 29, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.**

**A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA/SP**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 293/07-CJF3ªR, que criou a Central de Mandados nesta Subseção Judiciária;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento 64/2005, inclusive com as modificações dos Provimentos n. 102/2009 e n. 121/2010, todos da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

**RESOLVE:**

**APROVAR** a escala de plantão judiciário para o mês de outubro de 2016 dos analistas Judiciários - Executantes de Mandados dessa Central, com segue:

<b>Dia</b>	<b>Plantonista(s)</b>
01	Vanderlei Navarro (RF 6822)
02	Vanderlei Navarro (RF 6822)
03	Daniel Correa Manangão (RF 6749)
04	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
05	Érika Querido Rau (RF 7048)

06	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)
07	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
08	Ana Carolina Kerbaury Freitas Luis Pelozo (RF 8210)
09	Ana Carolina Kerbaury Freitas Luis Pelozo (RF 8210)
10	Juliana Maria Martins Modé (RF 6750)
11	Silvia Regina Sedenho (RF 4283)
12	Vanderlei Navarro (RF 6822)
13	Ana Carolina Kerbaury Freitas Luis Pelozo (RF 8210)
14	Claudiney Laurindo Júnior (RF 6749)
15	Claudiney Laurindo Júnior (RF 6749)
16	Claudiney Laurindo Júnior (RF 6749)
17	Daniel Correa Manangão (RF 6749)
18	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
19	Érika Querido Rau (RF 7048)
20	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)
21	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
22	Daniel Correa Manangão (RF 6749)
23	Daniel Correa Manangão (RF 6749)
24	Juliana Maria Martins Modé (RF 6750)
25	Silvia Regina Sedenho (RF 4283)
26	Vanderlei Navarro (RF 6822)
27	Ana Carolina Kerbaury Freitas Luis Pelozo (RF 8210)
28	Claudiney Laurindo Júnior (RF 6749)
29	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)

30	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
31	Daniel Correa Manangão (RF 6749)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juíza Federal**, em 03/10/2016, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPÃ**

#### **PORTARIA Nº 11, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.**

CONSIDERANDO que o servidor Orlando Fogaça Filho, Técnico Judiciário, RF 6633, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos(FC-05), do Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária, estará em férias no período de 3 a 12/11/2016,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Marco Antônio Teixeira de Melo, Técnico Judiciário, RF 4367, para substituí-lo no período referido.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Tupã**, em 03/10/2016, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES**

#### **PORTARIA Nº 34, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.**

A Doutora **LORENA DE SOUSA COSTA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DIRETORA DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 08/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 54/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo;

RESOLVE:

**I – ESTABELECE**r a escala de JUIZ DISTRIBUIDOR e do PLANTÃO JUDICIÁRIO dos servidores da Subseção Judiciária de Jales, para constar conforme segue:

a) Juiz Distribuidor:

Período	Juiz Distribuidor
De 03/10 a 07/10/2016	Dra. Lorena de Sousa Costa

b) Plantão Judiciário dos Servidores:

Período	Servidor
De 30/09 a 07/10/2016	Márcio Leandro Cavalheiro

c) Plantão Judiciário dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
De 30/09 a 07/09/2016	Ronaldo Estécio Marcílio

**III - INFORMAR** que no Plantão Judiciário o Fórum permanecerá aberto, com atendimento ao público no horário das 9:00 às 12:00, e o(a) Juiz(a) Plantonista será o que estiver designado(a) de acordo com o disposto nas Portarias SJRP-NUAR da 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, com endereço Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, São José do Rio Preto – SP, CEP 15090-070, telefone PABX: (17) 3216-8800, disponível no endereço eletrônico <http://www.jfsp.jus.br/riopreto-info/>.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lorena de Sousa Costa, Juíza Federal**, em 30/09/2016, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

### 1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

Portaria Nº 34, DE 03 DE outubro DE 2016.

Designa substituto de servidor ocupante de Função Comissionada (FC-5) e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora **DANA VIDAL**, Oficial de Gabinete (FC-5), RF n. 5254, esteve em gozo licença para tratamento de saúde no dia 05 de setembro de 2016,

**RESOLVE**

**DESIGNAR** a servidora **DJENANE CRISTHINE MARCELINO SPENA**, RF 7291, para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes no dia 05 de setembro de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 03/10/2016, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

Portaria Nº 69, DE 28 DE setembro DE 2016.

**O DR. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	SETOR	MAGISTRADO
19h de 30/09/2016 às 09h de 07/10/2016	1ª Vara	Dr. José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira

Art. 2º Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
De 01 a 05 de OUTUBRO	Dra. Marília R. G. A. Leonel Ferreira
De 06 a 31 de OUTUBRO	Dr. Pedro Henrique Lima Carvalho

Art. 3º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 4º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução n.º 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Fax: (11) 2136-0149;

Art. 5º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 30/09/2016, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**1ª VARA DE JUNDIAÍ**

**EDITAL Nº 2/2016 - JUND-01V**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – ALISTAMENTO PROVISÓRIO DO CORPO DE JURADOS**

A DRA. MARILIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, Juíza Federal no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Federal da 28ª Subseção Judiciária, em Jundiaí, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que na conformidade do disposto nos artigos 425 e seguintes do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/2008, foram alistados **PROVISORIAMENTE**, para integrarem o corpo de jurados, como membros efetivos e suplentes para a sessão do Tribunal do Júri desta 28ª Subseção Judiciária em Jundiaí/SP, no ano de 2017, os seguintes cidadãos, que residem no Município de Jundiaí:

<b>numero</b>	<b>nome</b>	<b>profissão</b>
1	Adail da Silva Monteoliva	Dentista
2	Adalberto Franco Pellicciari	Corretor de Imóveis
3	Adelmir da Silva Oliveira	Dentista
4	Adelqui Attizzani	Dentista
5	Adilson de Carvalho	Dentista
6	Adilson Gropelo	Contador
7	Adilson Pereira Vieira	Dentista
8	Adriana da Silva Sant'Anna Pinto	Dentista
9	Adriano Manzano Silva	Farmacêutico
10	Adriano Tonet	Dentista
11	Agenor Junqueira Netto	Dentista
12	Agostinho Sabio Junior	Dentista
13	Alaor Jose Semedo Junior	Contador
14	Alexandre Menzen	Dentista
15	Alexandre Schuster	Contador
16	Aline Azevedo Morais de Bortoli	Médico
17	Alvaro Franciscão	Contador
18	Alvaro Sérgio Porta	Contador
19	Alzira Franchi	Dentista
20	Amaury de Lima	Dentista
21	Amélia Campos Maria da Silva	Dentista
22	Ana Carolina Amaral Serva	Dentista
23	Ana Carolina Ávila Dos Reis	Fisioterapeuta
24	Ana Claudia Becatti	Auxiliar Adm.
25	Ana Cristina Campedelli Benetti	Médico
26	Ana Cristina Rodrigues Castro	Farmacêutico
27	Ana Luiza Nasciben	Dentista
28	Ana Mara Ferreira	Administrador
29	Ana Paula Perez	Dentista
30	Ana Paula Torricelli	Fisioterapeuta
31	Ananias de Souza Dias Aguiar	Dentista
32	Anderson George Silva Oliveira	Pastor
33	Andrea Alves dos Santos	Dentista
34	Antonio Carlos Castilho Caparroz	Dentista
35	Antonio Carlos Ferreira	Contador
36	Antonio dos Santos Braga Filho	Dentista
37	Antonio Francisco Costa	Dentista
38	Antônio Roberto Lourencao	Dentista
39	Antonio Rogério Adami	Contador
40	Araci Aparecida Vittori	Dentista
41	Armando José Blanco	Farmacêutico
42	Arnaldo Pomilio	Dentista
43	Arnaldo Santos Pereira	Dentista
44	Ary Marcelo Ludke de Oliveira	Corretor de Imóveis
45	Audeir João Carra Spinelli	Dentista
46	Aylton Mário de Souza	Dentista
47	Ayrton Cássio Fratezzi	Médico
48	Bárbara Raquel Gomes Roveri	Fisioterapeuta
49	Batista Marques Bueno	Dentista

50	Benedito Rodrigues Lourenço Filho	Contador
51	Benedito Sérgio Bellini	Dentista
52	Bento Luiz Chaves Rodrigues	Dentista
53	Bento Romero	Dentista
54	Bruno Henrique Fontolan	Dentista
55	Caio Marcel Teixeira	Fisioterapeuta
56	Camila de Moura Julião	Farmacêutico
57	Carla Alessandra Furtado Teotônio	Fisioterapeuta
58	Carla Roberta Gomes Ribeiro	Dentista
59	Carla Zanoletti	Administrador
60	Carlos Cabraia	Dentista
61	Carlos Eduardo Cardoso Pinto	Dentista
62	Carmen Antonio Rosa	Contador
63	Carolina Aharoni Leão	Médico
64	Carolina Aparecida Franco de Godoy	Dentista
65	Carolina Bertelli Queiroz Correa	Estudante
66	Carolina Jimenez Tomasini	Fisioterapeuta
67	Caroline de Brito Taricio	Farmacêutico
68	Cassius Marcelo Marques	Furador De Produção-Radial
69	Cecília Maria Mingone Cordeiro	Médico
70	Célia Aparecida Ciocca Martins	Dentista
71	Célia Fernandes Aleksa Griesus	Dentista
72	Celma Fernandes da Silva	Agente Adm
73	Cezar Simões de Melo	Administrador
74	Cícera Maria Lopes	Dentista
75	Cícero Nascimento	Corretor de Imóveis
76	Cintia Ribeiro Dos Santos	Fisioterapeuta
77	Claudia Aparecida de Souza	Auxiliar Adm
78	Cláudia Cancellieri Cruz	Dentista
79	Cláudia Da Silva Santos	Fisioterapeuta
80	Claudia Gozzo Alves	Dentista
81	Claudia Maria Sereni	Dentista
82	Claudia Regina Liba Pandolfo	Contador
83	Claudia Regina Sartori	Fisioterapeuta
84	Claudia Simone Callegari	Dentista
85	Clayde Monglat Donato	Dentista
86	Clayton Luiz Jampietro	Contador
87	Cleusa Roberta Bruno	Dentista
88	Clodoaldo Paulo de Souza	Dentista
89	Clovis Abaid	Dentista
90	Cristiane Bissoli	Dentista
91	Cristiane Startare Condor	Auxiliar Adm
92	Cristina Aparecida Zago Pereira	Contador
93	Cristina Luques Rodrigues Mariano	Dentista
94	Cristina Miranda Abreu	Dentista
95	Daniele Aparecida Brambila	Salva- Vidas
96	Danilo Galvão Acerbi	Contador
97	Dari Marques Soares	Contador
98	Debora Cesar de Jesus	Dentista
99	Débora Paula Leite Galvão	Farmacêutico
100	Deborah Carvalho dos Santos	Médico
101	Deile Luciana Moraes Campos	Fisioterapeuta
102	Deise Talloni Ferrari	Dentista
103	Deraldino Alves Pereira	Dentista
104	Diego Felipe De Oliveira	Fisioterapeuta
105	Diego Jefferson Luz R Noletto de Santana	Médico
106	Diego Rodrigues Alves	Administrador
107	Dionildo Menini	Dentista
108	Dionisio da Silva Monteoliva	Dentista
109	Douglas Schinetzler	Fisioterapeuta
110	Duarte Meletti	Dentista

111	Edelcio Antonio Aschioser	Contador
112	Edelson Piovesan	Corretor de Imóveis
113	Edilaine de Fátima Ferreira	Dentista
114	Edilene Fastroni	Dentista
115	Edison Domingos	Dentista
116	Edmilson Ernani Verdi Cunha	Contador
117	Edna Marina Cappi Maia	Médico
118	Edson Bianchini	Dentista
119	Eduardo de Oliveira Neves	Industriário
120	Eduardo Morini	Dentista
121	Eduardo Roberto Bagne	Fisioterapeuta
122	Elaine Cristina da Cruz	Dentista
123	Elaine Cristina Pereira Cunha	Fisioterapeuta
124	Elaine Cristina Souza	Auxiliar
125	Eliana Aparecida Felício	Contador
126	Elias Augusto de Carvalho	Contador
127	Elisabete Maria Pochopien	Contador
128	Elisangela Cristina da Silva	Estudante
129	Elisete Perobeli	Estudante
130	Elza de Fatima Luis	Atendente
131	Eneide Cássia de Molla	Corretor de Imóveis
132	Erika Fernanda Salles Milaonte Basso	Contador
133	Evandro Bertani	Dentista
134	Evandro Luiz Carbol	Corretor de Imóveis
135	Evanete Geni Contesini Nivoloni	Estudante
136	Evanir Thaller	Dentista
137	Fabiana de Souza Dias	Auxiliar de Escritório
138	Fabiano Mingotti Carvalho	Industriário
139	Fabio Albino de Souza	Contador
140	Fabio de Araujo Santana	Auxiliar de Escritório
141	Fabiola Cristiane Martho Ivami	Dentista
142	Fabricio Nunes de Freitas	Médico
143	Fátima Ferreira Fernandes	Corretor de Imóveis
144	Fausta Cabrera	Dentista
145	Fernanda Aparecida Gonçalves	Fisioterapeuta
146	Fernanda de Oliveira Cunha	Dentista
147	Fernanda Gobbo Marquesini	Fisioterapeuta
148	Fernanda Míam De Moraes	Fisioterapeuta
149	Fernanda Sanduvetti de Paula Bauer	Farmacêutico
150	Fernando Antonio Maria C Arcadipane	Médico
151	Fernando Cesar Imperato	Fisioterapeuta
152	Fernando Filippi Cravo	Dentista
153	Filipe André Risso Firmino	Fisioterapeuta
154	Flávia Aparecida Escalle Maia Santos	Dentista
155	Flávio de Franca Silveira Ribeiro	Dentista
156	Francisco Antonio de Paula	Dentista
157	Francisco Luiz Ferragut	Aposentado
158	Gabriel Ligieri Nunes	Médico
159	Gabriel Salles	Fisioterapeuta
160	Gabriele Christina Barreto Favaro	Estudante
161	Geny Correa Batista	Dentista
162	Geraldo Rodrigues de Castro Junior	Dentista
163	Geraldo Sérgio Pazzinatto	Dentista
164	Gerlene Nascimbene Silva	Farmacêutico
165	Getulio Dorlenes de Oliveira	Dentista
166	Gilberto Mazzali	Dentista
167	Gisele Prado Bueno	Dentista
168	Glauco Ferreira de Moraes	Estagiário de Direito
169	Glauco Giuliano Vicentin Gobbi	Estagiário
170	Graziela De Araujo Accorsi	Fisioterapeuta
171	Guilherme Royo Gomes Rodrigues	Fisioterapeuta

172	Gustavo Grimaldi	Farmacêutico
173	Gustavo Pavan Balducci	Médico
174	Hamilton Taddei Bellini	Dentista
175	Hannah Michele de Oliveira	Estagiária
176	Helder Campanhola	Contador
177	Hélio Pereira Cardoso	Dentista
178	Hilda Teixeira Janzon	Dentista
179	Hugo Pupo Paixão	Aposentado
180	Humberto Luiz Facchini	Confêrente
181	Irineu Cosentino Muller	Dentista
182	Isabela Lazarini	Administrador
183	Isaias Ferreira de Assis	Corretor de Imóveis
184	Ivan Augusto Pagano	Mecânico
185	Ivan Batista Pinto	Farmacêutico
186	Jaelson Antonio da Silva	Contador
187	Jamile Sueli Real	Dentista
188	Janete Mietto	Dentista
189	Jaqueline Francislaine de M Rodrigues	Farmacêutico
190	Jayne Enchenberger Silva	Dentista
191	Joander Santos Souza	Dentista
192	João Alberto Hazbun	Administrador
193	João Bosco Machado Costa	Corretor de Imóveis
194	João Carlos Marini	Dentista
195	João Hentz Junior	Contador
196	João Odilo Velasco	Dentista
197	João Salatiel Martins	Dentista
198	João Tadeu Theobaldo	Eletricitário
199	José Agostinho Pacheco	Dentista
200	José Antonio de Souza Dias	Administrador
201	José Augusto Garcia Sussi	Contador
202	José Carlos Favaro	Contador
203	José Carlos Pansieri	Médico
204	José Carlos Rodrigues	Contador
205	José Francisco Calazans Morato Campos	Dentista
206	José Gustavo Lopes de Moraes	Farmacêutico
207	José Lourival Cavalli	Dentista
208	José Luiz Denardi	Dentista
209	José Mário Brunherotto	Dentista
210	José Octávio de Félice	Dentista
211	José Pedro Menten	Corretor de Imóveis
212	Jose Reis da Silva	Vigilante
213	José Roberto Pupo	Dentista
214	José Rubens Guimarães Carvalho	Farmacêutico
215	José Rui Miranda Duarte Junior	Corretor de Imóveis
216	Joseane Stefano de Jesus	Dentista
217	Joseval Pincinato	Corretor de Imóveis
218	Josineide de Lima	Dentista
219	Josue de Oliveira Hipólito	Dentista
220	Josue Guimarães	Contador
221	Josué Spinace	Corretor de Imóveis
222	Jublai Fattori	Fisioterapeuta
223	Juliana Cesar Rodrigues	Fisioterapeuta
224	Juliana Crisostomo	Dentista
225	Juliana Cristina Amaro Dos Santos	Fisioterapeuta
226	Juliana de Carvalho	Dentista
227	Juliana Nunes Machado	Farmacêutico
228	Juliana Vieira Zichel	Médico
229	Juliano Antonio Spadrizani	Corretor de Imóveis
230	Julio Simi	Farmacêutico
231	Jurandir Antonio Barbosa	Dentista
232	Karen Cristine Ceroni Cazarin	Farmacêutico

233	Karen Mariana Cristina Malavase	Auxiliar Adm
234	Katia Kelly da Silva Shahin	Dentista
235	Katia Stanigher Barbosa	Médico
236	Kelly Cristina Aparecida Leardini	Dentista
237	Klaus Luiz Piacentini Sereno	Auxiliar de Controladoria
238	Kleber Adriani Rodigheiro da Silva	Contador
239	Laerte Benedito Munhai	Médico
240	Laila Barbara	Dentista
241	Larissa Guimaraes	Estudante
242	Larriane de Jesus Athayde	Dentista
243	Larry Cesar Copelli	Estagiário
244	Leandro Augusto Cardoso Pinto	Dentista
245	Leila Claudia De Almeida	Fisioterapeuta
246	Leinar Massagardi	Dentista
247	Leni Ruy Ortiz de Camargo	Dentista
248	Leonardo Michel Rodrigues Mazzola	Contador
249	Leonel Bonassi Machado	Fisioterapeuta
250	Loloinda de Oliveira Nascimento	Do lar
251	Lucia Maria Lotierso Kachan	Aposentada
252	Luciana Teixeira Lencione Lovate	Farmacêutico
253	Luciane Costa Lima Rodacoski	Dentista
254	Luciane Ribeiro	Fisioterapeuta
255	Luciano Araujo da Silva	Inspetor
256	Luis Felipe Conti Teixeira	Médico
257	Luisa Laiza Inacio	Fisioterapeuta
258	Luiz Antonio Busanelli	Contador
259	Luiz Antonio Coraine	Injetor Plástico
260	Luiz Busanelli Junior	Contador
261	Luiz Carlos Lemos	Dentista
262	Luiz Carlos Zambon	Dentista
263	Luiz César de Freitas	Dentista
264	Luiz Fernando Boscolo	Administrador
265	Luiz Guilherme Mazzoli Boni Calderon	Fisioterapeuta
266	Luiz Henrique Barbosa	Corretor de Imóveis
267	Luiz Henrique Cocato Lembis	Estudante
268	Luiz Oda	Corretor de Imóveis
269	Luiza Antonia Clemente Nazario	Administrador
270	Malvina Maria de Godoy Oliveira	Contador
271	Manoel José Pupo	Dentista
272	Manoel Valter Osti	Dentista
273	Manoela Anale da Silva	Auxiliar Adm
274	Mara Aurea Prado	Aposentada
275	Mara Ligia Soares da Silva Tonin	Auxiliar Adm
276	Marcelo Alves de Oliveira	Dentista
277	Marcelo Alves de Oliveira	Dentista
278	Marcelo de Lira	Administrador
279	Marcelo Fernando Buzanelli	Farmacêutico
280	Marcelo Garcia	Dentista
281	Marcelo Pupo Vadala	Dentista
282	Marcelo Tadeu Pereira Leme	Administrador
283	Marcia Betina Dodi	Farmacêutico
284	Marcilio Luis de Camargo Filho	Administrador
285	Marcio Antonio Benedetti	Administrador
286	Marcio Francisco Busanelli	Contador
287	Márcio Francisco Marques	Corretor de Imóveis
288	Márcio Antonio Barreto	Corretor de Imóveis
289	Marcos Avelino do Nascimento	Dentista
290	Marcos de Brito	Contador
291	Marcos Juliano Casoni de Almeida	Administrador
292	Marcos Roberto Fontolan	Corretor de Imóveis
293	Margarett Oliveira Nascimento	Dentista

294	Maria Angelica da Rocha Leite Santos	Contador
295	Maria Benedita Neide Almeida	Dentista
296	Maria Cecilia de Oliveira Rocha	Aposentada
297	Maria Celeste de Brito	Contador
298	Maria Christina Villela Peterson	Dentista
299	Maria de Fatima Thomasini	Estudante
300	Maria Denise Arcanjo	Tecnica em Meio Ambiente
301	Maria Elisa Mingoti Patara	Dentista
302	Maria Helena de Almeida	Corretor de Imóveis
303	Maria Inês Bichara Saad Fischer	Fisioterapeuta
304	Maria inês Ferracini Galbieri	Do lar
305	Maria Isabel Mingoti Netto	Dentista
306	Maria Isabel Sanfins	Monitora de Creche
307	Maria Luiza (Debone) Candido	Dentista
308	Maria Nilza Macedo Santos	Contador
309	Maria Raquel Brigoni Massoti	Médico
310	Maria Regina Prevedel Antunes	Contador
311	Maria Rita Miranda Fernandez	Dentista
312	Maria Rosaria de Jesus	Cabeleireira
313	Mariara Nogueira Nicolau	Corretor de Imóveis
314	Marina Carone Moreira	Administrador
315	Mario Schiavi Neto	Administrador
316	Mario Xavier	Corretor de Imóveis
317	Marisa Aparecida Gracao Saito	Contador
318	Marli Camargo Adami	Contador
319	Marlus Vinicius Saltini	Administrador
320	Martina Iona Samassa Merk	Médico
321	Matiko Okumura Ohshima	Contador
322	Mauro Fassina	Contador
323	Maysa Renata de Oliveira Rocha	Atendente
324	Messias Francisco de Araujo	Vigilante Patrimonial
325	Michele Daniele Pereira	Fisioterapeuta
326	Milene Mendes Silva	Fisioterapeuta
327	Monica De Oliveira	Fisioterapeuta
328	Natali Cristina Costa	Fisioterapeuta
329	Neumara Nardini Camargo	Administrador
330	Neuri José Anzolin	Administrador
331	Neuza Maria de Alécio Gomes	Corretor de Imóveis
332	Nivaldo Tadei Muller	Aposentado
333	Odair Leme Junior	Administrador
334	Orlando Lopes Fabio	Aposentado
335	Oswaldo AGG	Corretor de Imóveis
336	Oswaldo Bezerra Junior	Farmacêutico
337	Oswaldo Lima de Mauro	Contador
338	Patricia de Souza Amaral Busanelli	Contador
339	Patricia Helena Gonçalves	Do Lar
340	Patricia Lamar Baptista	Farmacêutico
341	Patricia Miyakuchi	Fisioterapeuta
342	Paulo Cesar Vicente	Instrutor de Autos
343	Paulo de Tarso Monti	Farmacêutico
344	Paulo Marcelo Campagnolla	Contador
345	Paulo Sergio Zorzella	Tecnico Senior
346	Pedro Pompemayer	Aposentado
347	Priscila Cristina Prado Fernandez	Fisioterapeuta
348	Rachel Esteves Soeiro	Médico
349	Rafael Adler Favaro Fuzato	Médico
350	Rafael de Moura Piovesana	Estudante
351	Rafaella Bondezan	Estudante
352	Raquel Piovesana	Fisioterapeuta
353	Regina Elizabeth Parpaioli Yamamoto	Fisioterapeuta
354	Renata Cristina Fagundes	Fisioterapeuta

355	Renata Cristina Marçaro	Fisioterapeuta
356	Renata Lais Ferreira	Recepcionista
357	Renato da Silva Phelino	Ferramenteiro
358	Renato Luiz Savoy	Contador
359	Ricardo Alves Ribeiro	Contador
360	Ricardo wolff	Farmacêutico
361	Roberta Freire Arruda	Contador
362	Roberto de Santis	Músico
363	Roberto Domingues Neves	Pintor/Eletricista
364	Roberto Tozzo	Aposentado
365	Rodrigo Brugnolli	Vendedor
366	Rosana Cristina Vicente	Monitora de Creche
367	Rosangela Aparecida Joaquim	Contador
368	Rose de Oliveira Costa	Estagiária na Previdencia Social
369	Roseli Aparecida de Britto Salles Castro	Contador
370	Rosemary Vagione de Camargo	Contador
371	Ruben Dario Ramirez Castro	Administrador
372	Sandra Ferraro Soler	Fisioterapeuta
373	Selma Solange Serafim Rodrigues Mendes	Médico
374	Sérgio Devanir Rodrigues	Médico
375	Sergio Renato Semence	Comerciante
376	Sidney Munarin	Aposentado
377	Silvana Muniz Brolo	Fisioterapeuta
378	Silvio Fabricio	Aposentado
379	Simone Ap. de Souza Bastias	Monitora de Creche
380	Sonia Regina Akstein Cohn	Médico
381	Sonia Regina Faccioli	Comerciante
382	Suzana de Melo Gama	Auxiliar de PCP
383	Tamara Alessandra da Silva	Operadora Telemarketing
384	Tania Maria Silvestre Bonaldo	Comerciante
385	Tatyane Faco Maganhoto	Fisioterapeuta
386	Teresa Ivone Bianchini	Secretária
387	Terezinha Marlene Ligeri	Aposentada
388	Thais Cristina Denardi Gouveia	Fisioterapeuta
389	Thais Noeli Alves	Técnica em Química
390	Thalita Mikie Ferreira	Fisioterapeuta
391	Valdir Brisque	Contador
392	Valdir Donizete Segato	Contador
393	Vanderson Fiorentin	Administrador
394	Vanessa Cristiane de Andrade	Administrador
395	Vanessa Ferreira Rodrigues	Fisioterapeuta
396	Vanessa Guimaraes	Aprendiz
397	Vanessa Santos De Jesus	Fisioterapeuta
398	Vanessa Vieira Gomes	Secretária
399	Vânia Cristina Feitosa	Administrador
400	Veronica Cristina Grana	Vendedora
401	Vitor Abou Anni	Auxiliar Adm
402	Vitor César Tresoldi Machado	Administrador
403	Vivian Chaves Gennari	Farmacêutico
404	Walter Justino da Silva	Aposentado
405	Walter Santos Abreu Ferraresi	Médico
406	Wanessa De Cassia Bernardes	Fisioterapeuta
407	Weber Pelizzon	Farmacêutico
408	Wilson Roberto Ramalho	Corretor de Imóveis
409	Yoshio Mitsunaga	Aposentado
410	Zilda Maria da Gama José	Dentista

Cabe aqui transcrever as disposições sobre as funções dos jurados, dispostas nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal:

"Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. Parágrafo 1º. Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. Parágrafo 2º. A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I - o Presidente da República e os Ministros de Estado; II - os Governadores e seus respectivos Secretários; III - os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV - os Prefeitos Municipais; V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII - os militares em serviço ativo; IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. Parágrafo 1º. Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. Parágrafo 2º. O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juizes togados. Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código".

Assim sendo, tendo declarado alistados **PROVISORIAMENTE** os jurados retro mencionados, para servirem no ano de 2017, determinou o MM. Juiz Federal que o presente fosse afixado no átrio do Fórum Federal da Subseção Judiciária de Jundiá, como de costume, determinando também a publicação pela imprensa oficial, **para que até o dia 10 de novembro do corrente ano, a lista possa ser alterada de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo ao juiz presidente, quando ocorrerá sua publicação definitiva.** Jundiá, 30 de setembro de 2016. Eu, \_\_\_\_\_ (Janice Regina Szoke Andrade), Diretora de Secretaria, digitei e conferei.

MARILIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA  
Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal**, em 03/10/2016, às 17:42, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 3335419885018112585

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

### 1ª VARA DE CATANDUVA

#### PORTARIA Nº 31, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de Dezembro de 2012 a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 24/2016 deste Juízo, disponibilizada no Diário da Justiça Federal da 3ª Região de 28 de julho de 2016, a qual alterou o 1º e o 2º períodos de férias referentes ao exercício de 2016 do servidor **Rafael Arouca Rosa**, RF 7746, Analista Judiciário - Área Judiciária;

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o 2º período de férias do referido servidor, anteriormente designado para 10/10/2016 a 28/10/2016, para gozo no período de **07/11/2016 a 25/11/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 03/10/2016, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 32, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.**

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 26/2016 deste Juízo, disponibilizada no Diário da Justiça Federal da 3ª Região de 15 de agosto de 2016, a qual designou a 2ª parcela de férias referente ao exercício de 2016 da servidora **Ingrid Mogrão Oliveira**, RF 6642, Analista Judiciário - Área Judiciária, supervisora de Processamentos Criminais, para o período de 26/09/2016 a 05/10/2016;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, em sua substituição, a servidora **SOLANGE ALMEIDA DOS SANTOS FERRARI**, RF 7321, Técnica Judiciária – Área Administrativa, no respectivo período de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 03/10/2016, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU**

#### **1ª VARA DE BOTUCATU**

#### **EDITAL Nº 2/2016 - BOTU-01V**

31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

1ª Vara Federal de Botucatu

**TRIBUNAL DO JÚRI**

## EDITAL

### LISTAGEM GERAL PROVISÓRIA DO CORPO DE JURADOS

ANO 2017

O DOUTOR MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. JUIZ FEDERAL DESTA 1ª VARA FEDERAL DE BOTUCATU-SP, DA 31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista os termos do Provimento n. 188, de 11 de novembro de 1999, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em consonância com o disposto nos artigos 425, *caput* e §§ 1º e 2º, e 426, ambos do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei n. 11.689/2008, procedeu à elaboração da presente **LISTA ANUAL DE JURADOS (PROVISÓRIA)** que deverão servir durante o **próximo ano de 2017**, na Justiça Federal de Botucatu-SP, em seu Tribunal do Júri, constituída dos nomes abaixo relacionados, a qual poderá ser alterada, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo ao juiz presidente, até o dia **10 de novembro de 2016**, data em que será realizada a sua publicação definitiva (§ 1º do artigo 426 do CPP). Nos termos do que dispõe o parágrafo 2º do artigo 426 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei n. 11.689/2008, segue a transcrição integral dos artigos 436 a 446 do mesmo Código, que trata da função do jurado:

“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

- I – O Presidente da República e os Ministros de Estado;
- II – Os Governadores e seus respectivos Secretários;
- III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;
- IV – Os Prefeitos Municipais;
- V – Os Magistrados e Membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;
- VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;
- VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;
- VIII – os militares em serviço ativo;
- IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requerem sua dispensa;
- X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438: A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do artigo 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários- mínimos, a critério do juiz, de acordo com sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”:

Assim, foram incluídos os nomes dos seguintes cidadãos:

NOME e PROFISSÃO
1. <b>ADELAIDE DE FREITAS BRUNELIS</b> , prof. Secretaria da Ensino,
2. <b>ADELSON TORRES GUIMARÃES</b> ,
3. <b>ADEMIR GOMES DO NASCIMENTO</b> ,
4. <b>ADILSON ATAIDE</b> , fepasiano,
5. <b>ADILSON ROCHA</b> , chefe de secção contadoria PMB,
6. <b>ADOLFO APARECIDO MOREIRA</b> , func. Sabesp,
7. <b>ADRIANA GOMES</b> , func.Sabesp,
8. <b>ADRIANA PESSOA DA CRUZ</b> , aux. Escritório PMB,
9. <b>ADRIANA MARIA ZCAMPOLI</b> , func. Sabesp,
10. <b>ADRIANA MARTINS DOMINGUES</b> , funcionária da livraria MEC,
11. <b>ALAIDE RODRIGUES</b> , professora,
12. <b>ALAN APARECIDO DE B. MAIOR</b> , prof. Secretaria da Ensino,
13. <b>ALESSANDRA ROSETTO</b> ,
14. <b>ALEXANDRE RICARDO RIBEIRO</b> , aux. escritório,
15. <b>ALMIR ROGÉRIO RODRIGUES</b> , jardineiro PMB,
16. <b>ALUISIO ANTONIO BERNARDO</b> , téc. superior adm universitária Unesp,
17. <b>ANA CLÁUDIA DE O. SILVA POLLI</b> , func. Sabesp,
18. <b>ANA CRISTINA DE LIMA BARROS NUNES</b> , Supervisora de Ensino,

19. ANA LÚCIA CANELLA, func. pub. estadual,
20. ANA LÚCIA DE SOUZA ROCHA, prof. Secretaria da Ensino,
21. ANA MARIA MARCHESOTTI, prof. Secretaria da Ensino,
22. ANA MARIZA HENRIQUE, prof. Secretaria da Ensino,
23. ANA PAULA MARIANO CATINO, estudante,
24. ANA PAULA SASSO GONÇALVES, func.Sabesp,
25. ANDREA ROSSI BIAGGIONI, func. Sabesp,
26. ANDRÉ LUIS IESSI, assist. administrativo FMVZ,
27. ANDRÉIA DIAS CAROLINO, escriturária,
28. ANDRESSA GARCIA PIMENTEL,
29. ANGELA APARECIDA ALVES RODRIGUES, prof. Secretaria da Ensino,
30. ANGELA MARIA ARIAS ZELLER, nutricionista da Unesp,
31. ANGELITA ELVIRA MEDINA LEONEL, prof. Secretaria da Ensino,
32. ANGELO CAETANO POSSEBÃO, representante comercial,
33. ANTONIO APARECIDO ANSELMO, encanador PMB,
34. ANTONIO AUGUSTO LIRA AMARAL, func. público municipal,
35. ANTONIO BATISTA CORTE, func.Sabesp,
36. ANTONIO FERNANDO SFORCIN, func.Sabesp,
37. ANTONIO JOSÉ BENTO, func. Sabesp,
38. ANTONIO MARCOS CAMILO, func. público municipal,
39. ANTONIO SEGÓBIA POLO,
40. APARECIDA DAMASCENO SILVA, func. pública,
41. APARECIDA DE FÁTIMA ROCHA,
42. APARECIDA LÚCIA GUASSU SILVA, professora PMPardinho,

43. <b>APARECIDO JOSÉ TEIXERA</b> , func. público, (Famesp),
44. <b>ARIANE CRISTINA MENDES DE OLIVIERA</b> ,
45. <b>ARGEU MAURÍCIO DFE OLIVEIRA NETO</b> ,
46. <b>ARLETE OLIVEIRA CORSE</b> , prof. Secretaria da Ensino,
47. <b>ARMANDO PEDROSO</b> , func.Sabesp,
48. <b>ASSIS BRASIL MAIA DA SILVA</b> , func.Sabesp,
49. <b>ASTRID MERICOFFER RIZATTO</b> , professora,
50. <b>BENEDITO CARLOS JACINTO</b> ,
51. <b>BENEDITO GERALDO MARTINS VIEIRA</b> ,
52. <b>BRAZ TITTON</b> , func. Unesp,
53. <b>CARLA MARIA TRABALLI DA SILVA</b> , func.Sabesp,
54. <b>CARLA RIBEIRO AIELLO</b> ,
55. <b>CARLOS ALBERTO DE JESUS COVAS</b> , func. Sabesp,
56. <b>CARLOS ALBERTO PERON RAMOS</b> , func.Sabesp,
57. <b>CARLOS ANTONIO WINCKLER</b> , diretor téc. divisão Unesp,
58. <b>CARMEM ALVES MACHADO</b> , diretora escolar,
59. <b>CARMEM LÚCIA M. PEPPE</b> , professora,
60. <b>CARMEM SILVA AFONSO TABORDA</b> , func. secretaria de esportes municipal,
61. <b>CASSIANE CRISTINA GASPAROTTI AMARAL</b> , secretária,
62. <b>CELI ELOÍNA SALVADOR ROMANHOLI</b> , prof. Secretaria da Ensino,
63. <b>CÉLIA PEREIRA DA SILVA</b> , prof. Secretaria da Ensino,
64. <b>CÉLIA VIADANNA PARRÉ</b> , func. Sabesp,
65. <b>CÉLIO BATISTA DA SILVA</b> , professor,

66. <b>CHRISTIAN CARLOS ALVES ANGELLA</b> , prof. Secretaria da Ensino,
67. <b>CÍNTIA CRISTINA FURLANETO</b> , func. centro saúde Bairro Alto,
68. <b>CÍNTIA SATRIANO</b> , vendedora,
69. <b>CLARA LUIZA CARDOZO GALVÃO</b> , prof. Secretaria da Ensino,
70. <b>CLARICE APARECIDA DOS SANTOS GARDINO DO PRADO</b> , prof. Secretaria da Ensino,
71. <b>CLÁUDIA S. BENTIVOGLIO BARBOZA</b> , func. Sabesp,
72. <b>CLAUDINÉIA B. DE OLIVEIRA</b> , professora,
73. <b>CLAUDIO JOSÉ CHAVARI</b> , func. Público,
74. <b>CLÓVIS DE ALMEIDA MARTINS</b> , aeronauta aposentado,
75. <b>CRISTIANO DIAS MOREIRA</b> , pedagoga,
76. <b>CRISTINA BARBOZA MANUEL</b> , prof. Secretaria da Ensino,
77. <b>DANIELE CRISTINA PEREIRA PERES</b> , prof. Secretaria da Ensino,
78. <b>DANILO JUAREZ TEODORO</b> , assist. Operacional FMVZ,
79. <b>DÉCIO SCUDELER</b> ,
80. <b>DELCIMARA DE LIMA ABRAMO</b> prof. Secretaria da Ensino,
81. <b>DENISE APARECIDA FIORAVANTE GARCIA</b> , assist. administrativo FMVZ,
82. <b>DENISE GOMES DE BARROS ROSA</b> , supervisora de ensino,
83. <b>DIVA AP. LUVIZUTO GASPERINI RODRIGUES</b> ,
84. <b>EDILSON CUSTÓDIO DA SILVA</b> , func. Sabesp, ,
85. <b>EDSON CARVALHO</b> ,
86. <b>EDSON FELÍCIO</b> , assist. Informática FMVZ,
87. <b>EDSON PONICK PEDROSO</b> , assist. administrativo Unesp (agronomia),
88. <b>ELAINE CRISTINA DE SOUZA SOARES</b> , assistente de ensino,

89. <b>ELIANDRA RIZZI DE OLIVEIRA MACEDO</b> , prof. Secretaria da Ensino,
90. <b>ELAINE CRISTINA TOREL</b> , prof. Secretaria da Ensino,
91. <b>ELAINE FERNANDA RODRIGUES</b> , estudante,
92. <b>ELESSANDRA DE FÁTIMA SELPIS</b> , professora municipal,
93. <b>ELIANA APARECIDA FERREIRA</b> , professora,
94. <b>ELIANE CRISTINA REIS ANDRADE</b> , func.Sabesp,
95. <b>ELIANE FOGAÇA DE ALMEIDA</b> , assistente de Diretor de Ensino,
96. <b>ELIANE DE SOUZA GOMES</b> , estudante,
97. <b>ELIANE MICHELIN GRANADO</b> , func.Sabesp,
98. <b>ELIDA MARIA ALVES</b> , func.Sabesp,
99. <b>ELIZETE APARECIDA CYRIACO RODRIGUES</b> , func. pública municipal,
100. <b>EMERSON ALEX PARENTE</b> , func. Sabesp,
101. <b>ENILZE DE SOUZA NOGUEIRA VOLPATO</b> , diretor téc. divisão Unesp, ,
102. <b>ERIKA CRISTINA VENDRAMI GODINHO</b> , func. Sabesp, ,
103. <b>EUNICE PEDRO DOS SANTOS</b> , prof. Secretaria da Ensino,
104. <b>EVANDRO DOS SANTOS</b> , aux. serviços PMB,
105. <b>FABIANA CHRISTÓPHANO MARTINS</b> , prof. Secretaria da Ensino,
106. <b>FÁBIO EDUARDO IAMUNDO SOARES</b> , aux. Serv. PMB,
107. <b>FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA</b> , func. público estadual,
108. <b>FERNANDO EDUARDO PASCUCCI</b> , aux. Almojarifê PMB,
109. <b>FERNANDO LUIZ SERAPHIM</b> , func.Sabesp,
110. <b>FRANCISCO CARLOS DA FONSECA COSTA</b> , professor PMPardinho,
111. <b>FRANCISCO CARLOS DALTIM</b> , func. público,
112. <b>GECILENE MARQUES DE A. MASQUETTO</b> , professora PMPardinho, ,

113. <b>GERALDO SEBASTIÃO ROSA</b> , func.Sabesp,
114. <b>GERSON FERNANDO GONÇALVES</b> , func.Sabesp,
115. <b>GISELE CRISTINA ESPOSTO</b> prof. Secretaria da Ensino,
116. <b>GISELI GASPARINI MARTINSON</b> , prof. Secretaria da Ensino,
117. <b>GUSTAVO RICARDO NIGRO</b> , func.Sabesp,
118. <b>HAROLDO RAMANZINI</b> , professor,
119. <b>HÉLIO ANTONIO DA SILVA</b> , of. de serv. gráficos,
120. <b>HÉLIO JACOMO DORINI</b> , professor,
121. <b>HÉRICA VIRGINIA ANHALO SOLA</b> , estudante,
122. <b>HERMÍNIA APARECIDA C. TOZADORE</b> , professora PMB,
123. <b>ISABEL APARECIDA ALVES</b> , func. Sabesp,
124. <b>ISABEL CRISTINA BOSSANO</b> , estudante,
125. <b>ISABEL CRISTINA RIBEIRO GARCIA</b> , func.Sabesp,
126. <b>ISABEL PEDRINA OLIVEIRA GASPERINI</b> , func.Sabesp,
127. <b>ISMAEL RAMOS FILHO</b> ,
128. <b>ISRAEL MINGHINI JÚNIOR</b> , assist. Operacional FMVZ,
129. <b>IVETE APARECIDA PEREIRA</b> , professora PMPardinho,
130. <b>IVONE BATISTA RODRIGUES TORRES</b> , prof. Secretaria da Ensino,
131. <b>IVONE MAFALDA RODRIGUES</b> , func. prefeitura,
132. <b>JAIR AUGUSTO RODRIGUES A. MONTEIRO</b> , func.Sabesp,
133. <b>JEFTE MIGUEL SCHRK</b> , func.Sabesp, ,
134. <b>JOANA DA SILVA</b> , professora,
135. <b>JOANA MARIA BRAMBILLA FERREIRA</b> , prof. Secretaria da Ensino,
136. <b>JOÃO ALEXANDRE CAPILUPPI</b> , func. Unesp,

137. <b>JOÃO BORIOLI CASSETARI</b> , téc. Radiologia FMVZ ,
138. <b>JOÃO CÉSAR SALVADOR</b> , assist. operacional Unesp,
139. <b>JOÃO FRANCISCO ALBINO DIAS</b> , func.Sabesp,
140. <b>JOAQUIM ANDRÉ HERNANDES</b> , assist. direção,
141. <b>JOEL DE LEME</b> , func. Unesp,
142. <b>JORGE LUIZ VENDRAMINI</b> , comerciário,
143. <b>JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA CASTRO</b> , prof. Secretaria da Ensino,
144. <b>JOSÉ CARLOS FALSARELLA</b> , func. Sabesp,
145. <b>JOSÉ CLAUDINEI DA CRUZ</b> , prof. Secretaria da Ensino,
146. <b>JOSÉ FRANCISCO VIEIRA BRIZOTTI</b> , prof. Secretaria da Ensino,
147. <b>JOSÉ LUIZ PEREIRA</b> , func. público municipal,
148. <b>JOSÉ OSÓRIO FRANCO JUNIOR</b> , func.Sabesp,
149. <b>JOSÉ ROBERTO ROSSI</b> , func.Sabesp,
150. <b>JOSEMAR DELPHINO</b> , técnico em edificações,
151. <b>JOSIAS DE OLIVEIRA NUNES</b> , func. público municipal,
152. <b>JULIANA CLÁUDIA RUAS S. KLEFENS</b> , prof. Secretaria da Ensino,
153. <b>JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA</b> , aux. administrativo PMB,
154. <b>JULIANA GALHARDO SARTO</b> , secretária,
155. <b>JULIANO BACCHI</b> , téc. informática PMB,
156. <b>JÚLIO CÉSAR BARBOSA RIBEIRO</b> , func.Sabesp,
157. <b>JÚLIO CÉSAR JACOMETO</b> , func.Sabesp,
158. <b>JÚLIO MARCOS CALÔNEGO</b> , func. Sabesp,
159. <b>JUSSARA CRISTINA F. EMILIANO</b> , func. Sabesp,
160. <b>LEANDRO DAL FARRA TOPAL</b> , aux. Administrativo PMB,

161. <b>LEILA MINGHINI LOUZADA</b> , func.Sabesp,
162. <b>LEVI RODOLFO FERNANDES</b> , trabalhador braçal PMB,
163. <b>LUCIA HELENA FARALDO DE OLIVEIRA</b> , func.Sabesp,
164. <b>LUCIANA MARTIN POLO</b> , func. pública municipal,
165. <b>LUCIMAR DE PIERI</b> , prof. Secretaria da Ensino,
166. <b>LUIS ALBERO NOVELLI</b> , func.Sabesp,
167. <b>LUCIANO APARECIDO PIASSON</b> ,
168. <b>LUIS CARLOS ANGSTMAM</b> , func.Sabesp, ,
169. <b>LUIS GUILHERME GALLERANI</b> , fiscal rendas, ,
170. <b>LUIS HENRIQUE DE ARAÚJO MACHADO</b> , professor FMVZ,
171. <b>LUIS SÉRGIO DE OLIVEIRA</b> , assist. téc. fund. especiais PMB,
172. <b>LUIZ AUGUSTO BARROS SALGADO</b> , func. público municipal,
173. <b>LUIZ GUSTAVO LYRA</b> , prof. Secretaria da Ensino,
174. <b>LUIZ PAULO TRAVÁSIO</b> , fiscal de tráfego PMB, ,
175. <b>LUIZ ROBERTO VOCCI</b> , aux. de enfermagem,
176. <b>MAÉRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA ALHO</b> , func. Unesp,
177. <b>MAGDA REGINA CAGNON TRONCARELLI</b> , diretora escola PMB,
178. <b>MAISA FUSCO ROSA</b> , industriária,
179. <b>MARCELO ROGÉRIO MACHADO FRANCO</b> , func. Sabesp,
180. <b>MÁRCIA CAMARGO P.C.F.VASQUES</b> , prof. Secretaria da Ensino,
181. <b>MÁRCIA CRISTINA S. VENDRAMINI</b> , func.Sabesp,
182. <b>MÁRCIA R. IGLESIAS SILVEIRA</b> , prof. Secretaria da Ensino,
183. <b>MÁRCIA REGINA GIOSO</b> , prof. Secretaria da Ensino,
184. <b>MÁRCIO CÉSAR LOPES DA SILVA</b> , func. público estadual,

185. <b>MÁRCIO DA SILVA</b> , matemático,
186. <b>MÁRCIO DA SILVA I</b> , professor,
187. <b>MÁRCIO DONADE</b> , func.Sabesp,
188. <b>MARCO AURÉLIO DOS SANTOS SOUZA</b> , func.Sabesp,
189. <b>MARCOS TAMELINI</b> , supervisão de seção Unesp,
190. <b>MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA</b> , aux. almoxarife PMB,
191. <b>MARIA APARECIDA SARTORI</b> , func.Sabesp,
192. <b>MARIA ANGELICA BRENDA</b> , func. Sabesp,
193. <b>MARIA ANGÉLICA SANTOS GALVANI</b> , func.Sabesp,
194. <b>MARIA APARECIDA GONÇALVES</b> func.Sabesp ,
195. <b>MARIA CAROLINA ARANTES MORAES</b> , professora,
196. <b>MARIA CECÍLIA F. P. PIMENTEL</b> , func.Sabesp,
197. <b>MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RUBIO</b> , prof. Secretaria da Ensino,
198. <b>MARIA CRISTINA LOPES DA SILVA</b> , func.Sabesp ,
199. <b>MARIA CRISTINA PAIXÃO</b> , prof. Secretaria da Ensino,
200. <b>MARIA ELIONICE DE OLIVEIRA SANTOS</b> , func. Unesp ,
201. <b>MARIA ELISA DE ALMEIDA FOGAÇA</b> , assist. de ensino,
202. <b>MARIA ELISA FERRAZ DE ARRUDA VEIGA</b> ,
203. <b>MARIA DE LURDES HECKER</b> , func.Sabesp,
204. <b>MARIA DE LOURDES N. M. ARAÚJO</b> , prof. Secretaria da Ensino,
205. <b>MARIA DO CARMO M. DE CAMPOS</b> , prof. Secretaria da Ensino,
206. <b>MARIA DO CARMO SILVA ANDRADE</b> , prof. Secretaria da Ensino,
207. <b>MARIA GORETI GOMES ROMEIRO</b> , professora,
208. <b>MARIA INÊS DE FÁTIMA ALVES</b> , aux. admin. PMB,

209. <b>MARIA LÁZARA FRACAROLI</b> , prof. Secretaria da Ensino,
210. <b>MARIA LEONOR DIAS BAPTISTA</b> , prof. Secretaria da Ensino,
211. <b>MARIA LÚCIA PINTO DE CARVALHO MUNIZ</b> , assistente,
212. <b>MARIA LÚCIA ROSSETTO</b> , aposentada,
213. <b>MARIA OLGA DE OLIVEIRA LIMA</b> , professora,
214. <b>MARIA SILVIA DE BARROS SALGADO</b> , func.Sabesp, ,
215. <b>MARIA TEIXEIRA NUNES</b> , professora,
216. <b>MARIA TEREZA DE PAULA</b> , chefe divisão despesa PMB,
217. <b>MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA LIMA</b> , professora,
218. <b>MARIA SALETE DE CAMPOS</b> , func. pública,
219. <b>MARILDA ANTONIA VENÂNCIO PAGANINI</b> , estudante,
220. <b>MARILDA APARECIDA SARTORI</b> func. Sabesp,
221. <b>MARILENE BEATRIZ FOGAR</b> , coordenadora escolar Municipal,
222. <b>MARILÚCIA COELHO SILVA ALMEIDA</b> , funcionária pública PMB,
223. <b>MARINALVA CARVALHO RODELLIL</b> , prof. Secretaria da Ensino,
224. <b>MARLENE SERAPHIN</b> , assist. serv. de doc, inf. e pesquisas Unesp,
225. <b>MARLUCI BETIN</b> , supervisão Técnico de Seção,
226. <b>MARTA REGINA GABRIEL</b> , prof. Secretaria da Ensino,
227. <b>MÔNICA DA SILVA</b> , func. Sabesp,
228. <b>NEIDE BUENO</b> , professora,
229. <b>NELDER AUGUSTO FERRARI</b> , professor PMPardinho,
230. <b>NILZA BISSACOT MELO FERRARI</b> , prof. Secretaria da Ensino,
231. <b>NILSE RIBEIRO DA SILVA</b> , func. pública,
232. <b>NILSEU GIACÓIA JUNIOR</b> , prof. Secretaria da Ensino,

233. <b>ODAIR AGOSTINHO DE ANDRADE,</b>
234. <b>OLGA MIYUKI SATO,</b>
235. <b>ORLANDO GASPARINI JUNIOR,</b> func. Unesp/Cimed, ,
236. <b>PABLO RODRIGUES SANINE,</b> prof. Secretaria da Ensino,
237. <b>PATRÍCIA F. H. DE B. MAZIERO,</b> prof. Secretaria da Ensino,
238. <b>PAULO CINTRA BUENO,</b> professor,
239. <b>PAULO MARCELO SANCHES GARCIA,</b> prof. Secretaria da Ensino,
240. <b>PAULO PIACITELLI,</b> func. da Sabesp,
241. <b>PAULO SÉRGIO CARNEIRO DE FARIA,</b> func. Sabesp,
242. <b>PAULO SÉRGIO DOS SANTOS TEIXEIRA,</b> zootecnista Unesp, ,
243. <b>PEDRO HENRIQUE DELGADO,</b> estudante,
244. <b>PEDRO HENRIQUE DE SOUZA BATISTA,</b>
245. <b>RAMON CARLOS CALAZANS SILVA,</b> professor PMPardinho,
246. <b>RAQUEL CRISTINA DE GOES,</b>
247. <b>RAUL ANTONIO ALBORONoz HEWITT,</b>
248. <b>RENATA GAMBINI DE OLIVEIRA,</b> vendedora,
249. <b>RICARDO VIANNA,</b> func. Sabesp,
250. <b>RINALDO BARBATO,</b> aux. serv. gerais,
251. <b>RINALDO LUIZ DA SILVA,</b> func. Sabesp,
252. <b>ROBERTA DE ALMEIDA BENFICA,</b> prof. Secretaria da Ensino,
253. <b>ROBERTO APARECIDO ROGANI,</b> chefe seção eletro eletrônica PMB,
254. <b>ROBERTO CARLOS PIMENTEL,</b> assist, operacional FMVZ,
255. <b>ROBERTO DE OLIVEIRA,</b> professor PMPardinho,
256. <b>ROBSON FIGUEIREDO GIMENEZ,</b> func. público municipal,

257. <b>RODRIGO BRASIL ROMÃO</b> , professor,
258. <b>RODRIGO MARTIN</b> , auxiliar de campo FMVZ,
259. <b>ROGÉRIO MARTINS AMORIM</b> , professor FMVZ,
260. <b>ROSANA T. DE ABREU D. CRUZ</b> , prof. Secretaria da Ensino, ,
261. <b>ROSANGELA APARECIDA SOARES</b> , func. pública,
262. <b>ROSANY APARECIDA PINTO AMORIM</b> , func.Sabesp,
263. <b>ROSELY APARECIDA OLIVEIRA</b> , prof. Secretaria da Ensino,
264. <b>ROSINÉIA APARECIDA P. MARTINS</b> , professora PMPardinho,
265. <b>SANDRA MARIA NICOLAU</b> , psicóloga,
266. <b>SANDRA REGINA DE OLIVEIRA</b> , prof. Secretaria da Ensino,
267. <b>SANDRA REGINA ROSSITO</b> , professor,
268. <b>SANDRA REGINA VERPA</b> , prof. Secretaria da Ensino,
269. <b>SANDRO HENRIQUE B. RAMOS</b> , func.Sabesp,
270. <b>SEILA CRISTINA CASSINELI VIEIRA</b> , assist. administrativo FMVZ,
271. <b>SÉRGIO THEODORO PINTO</b> , garagista, Unesp,
272. <b>SHIRLEY SOARES COSTA</b> , vendedora,
273. <b>SILENE FERNANDES FRANÇA DE TOLEDO</b> , assist. de serv. de doc, inf e pesquisa da Unesp,
274. <b>SILVANA BUENO</b> , professora PMPardinho,
275. <b>SILVANA RENATA BASSETTO</b> , func. Sabesp,
276. <b>SILVIA BRUNELLI</b> , prof. Secretaria da Ensino,
277. <b>SILVIA HELENA GODINHO</b> ,
278. <b>SILVIA HELENA TOSO LYRA</b> , func.Sabesp,
279. <b>SILVIO NORIAKI YAMAIA</b> , func.Sabesp,
280. <b>SILVIO VALMIR PREARO</b> , prof. Secretaria da Ensino,

281. <b>SIRLEI DE JESUS ZUCCARI</b> , monitor ativ. biblioteca PMB,
282. <b>SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR</b> , aux. escrit. PMB,
283. <b>SOLANGE SIMÕES</b> , func. INSS,
284. <b>SONIA APARECIDA DE BRITO</b> ,
285. <b>SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA</b> , assist. administrativo FMVZ,
286. <b>SOLANGE MARIA F. M. DA SILVA</b> , func. Sabesp,
287. <b>SONIA MARIA DA SILVA</b> , func. Sabesp,
288. <b>SONIA MARIA DANTAS ALVES</b> , func. Sabesp,
289. <b>SONIA MARIA DE SOUZA</b> , analista técnico Unesp,
290. <b>STELA ROSA PRADO TARGA</b> , professora,
291. <b>SUELEN NATÁLIA GONÇALVES</b> , cursando Serviço Social,
292. <b>SUELI MARIA VOCCI</b> , func. pública,
293. <b>SUELY ROSANE TEIXEIRA AMORIM SILVA</b> , professora,
294. <b>THAIS DE AVELLAR PIRES TEÓFILO</b> ,
295. <b>VALDIR ANGELO PANIGUEL</b> , func. Unesp,
296. <b>VALÉRIA APARECIDA ANGELO CATHARINI</b> , assist. administ. Unesp,
297. <b>VANESSA PERIN CARNEIRO</b> , prof. Secretaria da Ensino,
298. <b>VANIA CRISTINA PEDRINI ALOISE</b> , func. Sabesp,
299. <b>VERA LÚCIA DE FÁTIMA L. DA SILVA</b> , prof. Secretaria da Ensino,
300. <b>VERA LÚCIA NASCIMENTO TOBIAS</b> , func. pública municipal,
301. <b>VINICIUS BASSETTO DE SOUZA</b> , estudante,
302. <b>VIVIANE PINTO ARIA</b> , prof. Secretaria da Ensino,
303. <b>WANDA MARIA BONATELLI SOARES</b> , func. Sabesp,
304. <b>WILLEY FERNANDO EMILIANO</b> , func. Sabesp,

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será afixado no local de costume deste Fórum da Justiça Federal localizado na Rua Joaquim Lyra Brandão, 181, Vila Assumpção, CEP 18.606-070. Botucatu/SP - Tel. (14) 3811-1399 - e-mail: [botucatu\\_vara01\\_sec@trf3.jus.br](mailto:botucatu_vara01_sec@trf3.jus.br) - e publicado na Imprensa Oficial, tudo na conformidade dos artigos 425, 426, §§ 1º e 2º, do CPP (com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008). Dado e passado nesta cidade de Botucatu/SP, em 3 de outubro de 2016. Eu, Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria, digitei e conferi.

MAURO SALLES FERREIRA LEITE

Juiz Federal

Presidente do Tribunal do Júri.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 03/10/2016, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BOTUCATU

Portaria Nº 17, DE 03 DE outubro DE 2016.

**O Juiz Federal Ronald Guido Junior**, Presidente do Juizado Especial Federal de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** que a servidora **LETÍCIA MALINI RIBEIRO UNDCIATTI**, analista judiciária, RF 5086, Oficial de Gabinete (FC-05), esteve de licença médica no dia 30-09-2016 (01 dia);

**RESOLVE**

**1) DESIGNAR** o servidor **DOUGLAS APARECIDO BERTOLLONE KUCKO**, analista judiciário, RF 5150, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir a servidora Letícia Malini Ribeiro Undiciatti, analista judiciária, RF 5086, Oficial de Gabinete (FC-05), no dia 30-09-2016, em razão da licença médica apresentada pela servidora;

**2) DETERMINAR O ENCAMINHAMENTO**, via mensagem eletrônica, ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald Guido Junior, Juiz Federal**, em 03/10/2016, às 20:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA**

**PORTARIA Nº 22, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.**

**O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos dos Provimentos nºs 102/2009, 103/2009 e 107/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 25/2016, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Diretor desta Subseção Judiciária,

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**r escala de plantão de servidores deste Juizado, conforme segue:

<b>PLANTÃO</b>	<b>SERVIDOR</b>
01/10/2016 A 07/10/2016	<b>ALMIR DE ALMEIDA</b>
15/10/2016 A 21/10/2016	<b>ANA PAULA BUCH LEONE</b>
29/10/2016 A 04/11/2016	<b>ANTONIO CATSELIDIS</b>

Eventuais trocas de servidores deverão ser controladas pelo Diretor de Secretaria, mediante anotação em planilha própria, que deverá ser arquivada na Pasta de Plantões deste Juizado, junto com a respectiva Portaria de Plantão.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 03/10/2016, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE**

**1ª VARA DE SÃO VICENTE**

Portaria Nº 34, DE 03 DE outubro DE 2016.

A Doutora **ANITA VILLANI**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei etc,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 425 a 446 do Código de Processo Penal, com a nova redação trazida pela Lei nº 11.689/2008 e no Provimento nº 188, de 11.11.1999, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE instaurar o procedimento de alistamento dos jurados que servirão nas reuniões do Tribunal do Júri Federal em São Vicente no ano de 2017.

Considerando a recente atualização da lista de jurados deste Juízo, efetivada para a competência de 2016, deixo de determinar nova atualização para a competência de 2017, devendo ser adotada a mesma listagem e fichas cadastrais.

Expeça-se o edital de alistamento provisório, onde, ao final, deverão ser transcritos os arts. 436 a 446 do Código de Processo Penal, de acordo com o § 2º do art. 426 do CPP, o qual deverá ser publicado pela imprensa e afixado à porta do Tribunal do Júri.

O edital de alistamento definitivo deverá ser publicado em **10 de novembro** p.f., data final para alteração da lista, de ofício ou mediante reclamação de qualquer um do povo.

Após, voltem-se o expediente para designação de audiência para conferência das fichas de jurado.

Cumpra-se.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente**, em 03/10/2016, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Edital Nº 2/2016 - SVCT-01V

### **ALISTAMENTO PROVISÓRIO DOS JURADOS QUE DEVERÃO SERVIR DURANTE O ANO DE 2017**

**A DOUTORA ANITA VILLANI, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal e do Júri de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc...**

**FAZ SABER**, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos termos dos arts. 425 a 446 do Código de Processo Penal e de acordo com o Provimento nº 188, de 11.11.99, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, procedeu-se nesta data ao **ALISTAMENTO PROVISÓRIO** dos jurados que servirão nas reuniões do Tribunal do Júri Federal em São Vicente do ano de **2017**, que poderá ser alterado, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo à Juíza Presidente até o dia **10 de novembro de 2016**, data de sua publicação definitiva, e que são os seguintes:

<b>NOME</b>	<b>PROFISSÃO</b>
1. Adriana Cristina Oliveira Bastos	do lar
2. Adriano Aparecido de Moraes	garçom
3. Adriano de Arantes Teixeira	Guarda Municipal

4. Adriano Savinas	Agente de Saúde
5. Aldívia Araújo	Enfermeira
6. Aletéia Ferreira Batista	Enfermeira
7. Alex Basílio de Paiva	cozinheiro
8. Alexandra Ribeiro Pinto Ferreira	do lar
9. Alexandre de Jesus Emigdio	Téc. Ortoperia
10. Alexandre Reis Matos	Aux. Administrativo
11. Alexandre Souza de Castro	Guarda Municipal
12. Alessandra de Lima Caetano	auxiliar de escritório
13. Alice Lourenço de Sousa	do lar
14. Alice Pereira Dias	Auxiliar de Enfermagem
15. Alice Rocha Ribeiro	professora
16. Aline de Alcantara Nunes	advogada
17. Aline Guimarães Moraes	operadora de computador
18. Alysson Aires dos Santos	advogado
19. Aminadab Santana de Mendonça	professora
20. Ana Aparecida Pereira	professora
21. Ana Carla de Vita Uliana	estudante
22. Ana Caroline Fernandes Martinez	professora
23. Ana Cristina Pereira dos Santos	vendedora
24. Ana Lúcia Nardes da Silva	Aux. Enfermagem
25. Ana Paula da Silva	auxiliar contabilidade
26. Ana Paula Neves de Vita	estudante
27. Ana Paula Pereira Gouveia	assistente social

28. Andala Maria Leonaldo da Silva	Aux. Enfermagem
29. Anderson de Oliveira Simões	porteiro
30. Anderson Domingues	Fiscal de Tributos
31. Andíara Andrea dos Santos	administradora
32. André Luiz dos Santos Barbosa	estudante
33. Andre Luiz Paquola	comerciante
34. André Rodrigo Germano	estudante
35. André Tena Ferreira	comerciante
36. Andrea da Silva	professora
37. Andrea Marques Melo da Silva	professora
38. Andréa Pereira Monnaka	funcionária pública municipal
39. Andrelli Balshoi Lemos Miyazaki	comerciante
40. Anelise Celdeira da Foseca	Guarda Municipal
41. Angela de Carvalho Silva	professora
42. Antonio Carlos da Silva Neto	professor
43. Antonio Matheus de Freitas	Aux. Administrativo
44. Antonio Tuller da Motta Nascimento	motorista
45. Ariagne de Aguiar Jurowitz	estudante
46. Ariane Bernardes Aleixo	estudante
47. Ariella Correa Damasceno de Pinho	auxiliar de escritório
48. Ariovaldo de Aguiar França	estudante de direito
49. Atheris dos Santos Bastos	cabeleireira
50. Aurea Aparecida Erbisti Peres Lucas	funcionária pública estadual
51. Barbara da Silva	assistente social

52. Barbara Prado Alcantara	estudante
53. Benedito Argeo de Oliveira Filho	professor
54. Bruna Burgo Leite	estudante
55. Bruna Maria Carlos Furtado	gerente
56. Cainan de Oliveira Ferreira	estudante
57. Caio Cesar Pimentel Almeida da Silva	Agente de Trânsito
58. Caio Ribeiro Pereira	programador
59. Caio Rodrigues Moraes da Silva	estudante
60. Camila Brito Martins Pedra	Enfermeira
61. Camila Cristina da Silva Reis	comerciária
62. Camila Maria Correa Monteiro Lima	estudante
63. Carla do Nascimento Vieira Silveira	Enfermeira
64. Carlos Alexandre Bento Furtado	estudante
65. Carlos Alexandre Ferreira Lima	porteiro
66. Carlos Aurélio Pereira dos Santos	Guarda Municipal
67. Carlos de Oliveira	Aux. Administrativo
68. Carlos Eduardo Barbosa	Técnico de Enfermagem
69. Carlos Eduardo Furtuoso	estudante
70. Carlos Eduardo Santos Passos	professor
71. Carlos Flavio da Paula	Enfermeiro
72. Carolina Costa Regueira	func. Púb. Municipal
73. Carolina Moreira de Freitas	estudante
74. Caroline Aparecida Lirola	funcionária público municipal
75. Caroline dos Santos Camargo	corretor de imóveis

76. Carolline Cristien Pinto Gomes	estudante
77. Cecília Vieira Teixeira	publicitária
78. Cesar Macedo de Pontes	maquinista de embarcações
79. Charles da Cruz	Agente de Trânsito
80. Christopher Nicholas Valerio da Silva	estudante
81. Cibele Aparecida Parmentieri	professora
82. Cicero Roberto Cavalcante de Lima	industrial
83. Cintia Andrade Gallego Bento	analista de sistemas
84. Claudia Marques	advogada
85. Claudia Regina Alvaro Pirolo	professora
86. Claudia Rejane de Barros	func. Del. Ensino
87. Claudia Sudano	professora
88. Clelia Rocha de Oliveira	professora
89. Cléo Marize dos Santos Silva	estudante
90. Cristiano Augusto Pereira	administrador
91. Cristina Helena Dias	Agente de Trânsito
92. Cristina Maria Correia	advogada
93. Daniel de Almeida Bravo	estudante
94. Daniel Moreira Santos	bancário
95. Daniela da Silva Mendes	advogada
96. Darcio Francisco dos Santos	Agente de Trânsito
97. David Andrade dos Santos	motorista
98. Dayana de Oliveira Ferreira Fernandes	comerciante
99. Denio Crisostomo Fernandes Junior	auxiliar de enfermagem

100. Denise Maia Fernandes	professora
101. Desiree Pinto Salviati	vendedora
102. Dianna Cristina Correia	Aux. de Enfermagem
103. Diego da Silva Souza	estudante
104. Diego Dario Mota	Guarda Municipal
105. Diego de Lima Sant'Anna	estudante
106. Dilma Gama Souza	Fiscal de Tributos
107. Diogo Sergio Azevedo Ribeiro	estudante
108. Dorgival Bezerra da Silva	estudante
109. Ed Carlos da Silva	téc. Serviço
110. Edilene Lustosa Roriz Caribe	Dentista
111. Edinelson Barbosa do Nascimento	assistente admin.
112. Edna Maria de Campos Souza	empresária
113. Ednaldo Vieira dos Santos	Aux. de Enfermagem
114. Edson Lourenço de Freitas	estudante
115. Edson Luiz Graciano	Fiscal de Tributos
116. Eduardo Cardoso Monteiro	estudante
117. Elaine Cristina de Castro Lima	Aux. Administrativo
118. Elaine de Souza Pedrassa Lemes	auxiliar de contabilidade
119. Elaine Regina do Espírito Santo	Aux. Administrativo
120. Elda Rodrigues de Almeida	agente de saúde
121. Erio Manuel Bonfante	func. Público municipal
122. Erika Campos Ferrinho	Aux. de Enfermagem
123. Erika Cristina Sabino	funcionária pública estadual

124. Erika Ferreira da Silva	Aux. Administrativo
125. Estheramelia Valencio Cunha e Silva	Agente de Trânsito
126. Ezequiel Chagas da Silva	estudante de direito
127. Fabiana da Silva Nascimento	vendedora
128. Fabiana Ferreira Bispo	sistema de informação
129. Fabiana Souza Ramos da Silva	representante comercial
130. Fabio Moreira	funcionário público municipal
131. Fabrine Ferreira da Silva	administradora
132. Fatima Aparecida Pinto Salvador	estudante
133. Fatima Cristina Martins dos Santos	professora
134. Fellipe Gabriel Davino de Queiroz	estudante
135. Fernando Bernardes Silva Salvador	estudante
136. Fernando Hilario da Silva	estudante
137. Flavio Leandro	desenhista
138. Flavio Simiao da Cruz	eletricista
139. Gabriel Beltrante Pereira da Silva	estudante
140. Gabriel dos Santos Primo	estudante
141. Gabriel Rodrigues Pessoa	Agente de Trânsito
142. Gabriel Souza Franco	estudante
143. Geovane Bruno França	estudante
144. Gilmar dos Santos	vigilante
145. Gilmar Jeronymo	professor
146. Gilsete Muniz de Almeida	gerente
147. Gisele Maria Lourenço Fiales	telefonista

148. Gislaine Domingues Ferreira de Araujo	professora
149. Glucia de La Coletta Nunes	contadora
150. Grace Kelly Amorim Ramos	comerciária
151. Graziela Maria Penariotti	atendente
152. Guilherme Henrique Molarino Pires	professor
153. Guilherme Onofre Alves	estudante
154. Gustavo Silva Viveiros	func. Público autarquico
155. Helen Carla Alambert Teixeira	professora
156. Helio Belchior Barbosa	téc. Gestão 10 - SABESP
157. Helio Isamu Ueno	funcionário público municipal
158. Hérica Ribeiro de Gois Martins	professora
159. Hernani de Lima Teleginski	téc. Gestão 01 - SABESP
160. Irineia Maria de Lima	professora
161. Ivana Santos Cavalleri	estudante
162. Ivete da Conceição Garcia Santos	advogada
163. Ivone Rufino de Santana	vendedora
164. Ivonice Tavares	Contadora
165. Jailma Carvalho Rabelo	vendedora
166. Jailson Ferreira Dias	funciário público municipal
167. Jairo Antonio Correia	vendedor
168. Janylle Aparecida Araujo Junqueira	estudante
169. Janaina Barbara Jesus Santos	Aux. Educação
170. Janaína de Oliveira Caetano	estudante
171. Janaina Graziela dos Santos Souza	Aux. Enfermagem

172. Janaina Maria de Abreu	despachante
173. Jansen Van Opstal Nascimento de Souza	estudante
174. Jaqueline dos Santos Lima	pedagoga
175. Jean Rezende Santana	estudante
176. Jerry de Souza	Agente de Trânsito
177. Jéssica Amato Menezes	estudante
178. Jéssica Ayres Novaes	estudante
179. Jéssica Silva do Nascimento	analista contábil
180. Joanides Domingos dos Santos Silva	vendedora
181. Joel Gomes de Almeida	Agente de Trânsito
182. Jonatan Fernando Garcia Junior	estudante
183. Jonathan Geronimo Santos	estudante
184. Jorge Felipe da Silva	Guarda Municipal
185. Jorge Pereira da Silva Junior	estudante
186. José Carlos Paula Machado	bancário
187. José Fernandes Pereira Junior	estudante
188. Jose Messias Araujo Junior	estudante de direito
189. Josefa maria Barbosa Gomes	agente de saúde
190. Josenilda Souza de Oliveira	Aux. de educação
191. Josimara Freire dos Santos Oliveira	Aux. Administrativo
192. Jucivania Andrade de Oliveira	estudante
193. Juliana Argentina de Oliveira	estudante
194. Juliana Carolina Rothje Branco	estudante
195. Juliana Cordeiro Ferreira	estudante

196. Juliana Ferreira Alves Lapa	estudante
197. Juliana Ribeiro Forgatti	advogada
198. Juliana Silva dos Santos	operadora
199. Juliana Stoppa Ribeiro	representante comercial
200. Juliana Zacarias Santos	professora
201. Juliane Emiliano	professora
202. Karina Pegio Paiva Martins	despachante
203. Kátia Maria Dias	estudante
204. Kelly Christina dos Santos Azevedo	agente de saúde
205. Kelly Cristina Farias Santos	serviço social
206. Laercio dos Anjos Silva	Agente de Trânsito
207. Lais Colleta Seguro	agente administrativo
208. Larissa da Silva Cosme	estudante
209. Larissa Didone	publicitária
210. Lauro da Silva Bulhões	aux. De escritório
211. Lauro Santana de Aguiar	funcionário público estadual
212. Lea Cristina Nascimento da Silva Paes Landin	professora
213. Leandro Rodrigues dos Santos	coord. Laboratório
214. Lenilde da Silva Soares	auxiliar de escritório
215. Leonard de Medeiros Lopes	desenhista
216. Leonardo Fernando da Silva	frentista
217. Leticia Pereira Monteiro	estudante
218. Lidio Vieira Braga Junior	estudante
219. Lorena dos Santos Chagas	estudante

220. Lourdes Amália Moreno	professora
221. Luan Correa dos Santos	zelador
222. Luana Cunha da Mota	veterinária
223. Lucas Caique da Silva	telefonista
224. Luciana Silva Torquato do Nascimento	Aux. de Enfermagem
225. Luciane das Neves Montesano Gonçalves	auxiliar de escritório
226. Lucidalva Barbosa da Silva	Aux. de Enfermagem
227. Lucilene Amorim da Silva	balconista
228. Lucimara Miranda da Silva	receptionista
229. Lucyane de Melo Queiroz	Enfermeira
230. Ludmila Mendes Barbosa	estudante
231. Luiza Gomes de Campos Nascimento	estudante
232. Luzia das Virgens de Andrade Santos	Enfermeira
233. Mabile Susami Fujioka Freitas	Aux. Administrativo
234. Manoel Filipe Ribeiro de Sá Rodrigues	professor
235. Marcela Barbosa da Silva	Guarda Municipal
236. Marcela Cristina de Souza Silva	estudante
237. Marcela Dias Bertozzo	estudante
238. Marcelo Afonso Nunes da Mota	assistente
239. Marcelo da Silva Carvalho	professor
240. Marcelo Lopes da Silva	Aux. Administrativo
241. Marcia Maria Santos Silva	agente de saúde
242. Marcia Regina Miranda de Oliveira	professora
243. Marcia Ribeiro Batista	agente escolar

244. Marcio Aparecido de Oliveira Simões	pedreiro
245. Marco Antonio Moraes	conferente de navio
246. Marcos Alexandre Gonçalves	aposentado
247. Maria Aparecida Morari Missioneiro	do lar
248. Maria Aparecida Tosto	do lar
249. Maria Caroline Cuadra Antonucci	fisioterapeuta
250. Maria Cerqueira da Silva	Agente de Saúde
251. Maria do Carmo Lopes do Prado	Dentista
252. Maria Helena Mendes Honório	enfermeira
253. Mariana Leite Monteiro	estudante
254. Mariana Muniz de Souza Santos	estudante
255. Marianna Di Donato de Barros	técnica de enfermagem
256. Marina Dias Major	Aux. Administrativo
257. Mariselma Lopes Nogueira	Aux. de educação
258. Marlon Horta Ribas	estudante
259. Marlon Marques Lucena	designer
260. Marta Angelica Barbosa do Amparo	Aux. de Enfermagem
261. Marta Gabriel Francisco	assistente social
262. Matheus Valentim da Silva Santos	Guarda Municipal
263. Mayara Martins de Oliveira Medeiros	agente de saúde
264. Meire Nascimento Ribeiro	professora
265. Mercedes Peres Xavier Silveira	Tec. Contabilidade
266. Michelle Reis de Sousa	estudante
267. Michelle Santos de Mello	professora

268. Milene Marques de Souza	agente de saúde
269. Monica Pereira de Souza	contabilista
270. Moyses de Campos Neto	Aux. de Enfermagem
271. Murilo dos Santos de Almeida	agente de saúde
272. Nadia Maria Vieira da Silva	professora
273. Natalia Coca Massarella	estudante
274. Natália Cuadra Antonucci Silvestre	analista de sistemas
275. Natalia Roberti Lopes	enfermeira
276. Nathalia Sarilho dos Santos	Aux. de Enfermagem
277. Odair Rosa Filho	pintor
278. Oscar Alexandre Martins Grude	engenheiro
279. Pamela Amaral Rodrigues	estudante
280. Patrícia de Santana Novaes	Aux. Administrativo
281. Paula de Paula da Luz	advogada
282. Paulo Roberto Teixeira Junior	estudante
283. Paulo Sergio dos Santos Franco	comerciante
284. Rafael Alves da Silva Almeida de Souza	estudante
285. Rafael Gomes de Lima	Aux. Administrativo
286. Rafael Santos Balula Vieira	estudante
287. Rainã de Meneses Ruela	estudante
288. Rayssa de Aquino Paula	estudante
289. Regina Gomes de Lima Santos	manicure
290. Regina Maria Cesta	pedagoga
291. Rejane Ferreira Fernandes	auxiliar contabilidade

292. Renan Gonçalves da Silva	office-boy
293. Renan Matheus Gomes Silva	auxiliar de escritório
294. Renan Rodrigues de Oliveira Silva	estudante
295. Renata Carvalho da Cruz	costureira
296. Renato Eduardo Assi	engenheiro
297. Renilson Porto Valentim	agente de saúde
298. Reyza Celdera de Godoy	professora
299. Ricardo Ferreira Marques	supervisor de vendas
300. Richard Charles Dias Silva	estudante
301. Richard dos Santos Silva	estudante
302. Rita Cristina alves de Oliveira	Aux. Enfermagem
303. Rita Rodrigues Roriz	func. pública mun.
304. Roberta Alda de Santana	coord. Meio ambiente
305. Roberta Garcia da Silva	Aux. Administrativo
306. Roberta Grace Molina Teixeira Pinto	comerciante
307. Roberto Carlos de Oliveira Silva	func. Púb. Municipal
308. Robson Alves Maranduba	Aux. Administrativo
309. Robson Luis Silva Souza	analista automação
310. Rodrigo Coutinho dos Santos	funcionário público municipal
311. Rosângela Aparecida Diogo	funcionário público estadual
312. Rosemari Briquez Martins	professora
313. Rosimeire Leite Cassimiro	estudante
314. Rubya Marques Gadagnoto	estudante
315. Sandra Maria da Cruz Amaral	administradora

316. Sandra Regina Missioneiro	estudante
317. Silmara Werneck Soares	administradora
318. Silvana Andrea Fernandez Aguilera	fisioterapeuta
319. Sonia Maria Santos Guimarães	professora
320. Soraya Silva da Cruz	estudante
321. Tania Cristina Caparroz	comerciante
322. Tassio Acosta Rodrigues	estudante
323. Tatiane Reis Santos	auxiliar de escritório
324. Tércio Simei Gonçalves	estudante
325. Tereza Cristina Lourenço da Costa	professora
326. Thabata Roberta Ribeiro Albuquerque Oliveira	vendedora
327. Thainá Gonçalves Alves da Gama	comerciária
328. Thayna Pinheiro de Camargo	estudante
329. Valeria Ledo de Brito	corretor de imóveis
330. Valéria Takagochi	arquiteta
331. Vilma da Macena Ramos	cabeleireira
332. Vinicius Moreira Domingues	arquiteto
333. Vladimir Francisco	estudante
334. Wagner Ribeiro dos Santos	professor

**FAZ SABER**, ainda, o disposto nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, que segue:

[‘Art. 436.](#) O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.’ (NR)

[‘Art. 437.](#) Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

- II – os Governadores e seus respectivos Secretários;
- III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;
- IV – os Prefeitos Municipais;
- V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;
- VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;
- VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;
- VIII – os militares em serviço ativo;
- IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeram sua dispensa;
- X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.’ (NR)

‘[Art. 438.](#) A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.’ (NR)

‘[Art. 439.](#) O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.’ (NR)

‘[Art. 440.](#) Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.’ (NR)

‘[Art. 441.](#) Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.’ (NR)

‘[Art. 442.](#) Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.’ (NR)

‘[Art. 443.](#) Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.’ (NR)

‘[Art. 444.](#) O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.’ (NR)

‘[Art. 445.](#) O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.’ (NR)

‘[Art. 446.](#) Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.’ (NR)

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial e afixado na porta do Tribunal do Júri.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente**, em 03/10/2016, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SVICENTESJ**

### **1ª VARA DE SAO VICENTE - EDITAL**

#### **PORTARIA Nº 20, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.**

A Doutora **ANITA VILLANI**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 41ª Subseção Judiciária de São Vicente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

**RETIFICAR** a Portaria nº 18, Doc SEI nº 2110358, para constar que os períodos de férias do servidor Victor Magalhães Macedo, RF 8231, referem-se ao exercício 2016.

**RETIFICAR** a 1ª parcela de férias do referido servidor para fazer constar como segue:

DE: 15/05/2017 a 24/05/2017

PARA: 19/04/2017 a 28/04/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São Vicente**, em 03/10/2016, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 2208204/2016 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC

PROCESSO: 0000124-86.2015.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: AM Kalachi - ME (CNPJ: 15.798.019/0001-00). Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 04.007.10.2015-JF/MS. Pregão Eletrônico nº 12/2014. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato originário por mais 12 meses, a contar de 20/01/2017. Valor Global: R\$ 30.096,48. Assinatura: 30/09/2016. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Anderson Menezes Kalachi, Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 03/10/2016, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 2208770/2016 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC

PROCESSO: 0002553-60.2014.4.03.8002. LOCATÁRIA: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. LOCADOR: J. V. D. AGRO LTDA. (CNPJ: 03.741.546/0001-91). Espécie: 3º Termo Aditivo ao CONTRATO n.º 10.001.10.2010-JF/MS. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato originário por mais 24 meses, a contar de 09/02/2017. VALOR GLOBAL: R\$ 273.894,72. ASSINATURA: 30/09/2016. SIGNATÁRIO: Pela Locatária: Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro, Pelo Locador: José Vicente Marques da Silva e Valdiva Dulce Mônico Marques da Silva - Sócios-Proprietários.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 03/10/2016, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

#### PORTARIA Nº 10, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

Trata da substituição do servidor RODRIGO SOTOLANI NASCIMENTO, RF. 4218, e dá outras providências.

Doutor **MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

**CONSIDERANDO** que o servidor **Rodrigo Sotolani Nascimento**, RF nº 4218, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática – SUIC, estará prestando serviços na Subseção Judiciária de Ponta Porã/MS no período de **04.10.2016 a 06.10.2016**, conforme docs. nºs. 2104142 e 2130399.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor **Leonardo de Lima Oliveira**, RF nº 7067, especialista na área de informática do Juizado Especial Federal de Dourados, para ocupar, **em substituição**, a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática – SUIC no período de **04.10.2016 a 06.10.2016**, totalizando **03 (três) dias**, sem prejuízo de suas atribuições.

**III – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício, em 03/10/2016, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 03 de outubro de 2016.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÃ**

**PORTARIA Nº 31, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto, **DR. ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA**, Diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 107, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08 às 18h) e o início do plantão (às 18h);

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

**RESOLVE:**

**I - DETERMINAR** que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

<b>Período</b>	<b>Servidores Plantonistas</b>
07/10 a 13/10/2016	<b>Bruno Cezar Verga Brumatti, RF 7446 - Técnico Judiciário</b>
14/10 a 20/10/2016	<b>Ovídya Maria da Silva, RF 6927 - Técnica Judiciária</b>
21/10 a 27/10/2016	<b>Rosane Pinheiro Dias, RF 6833 - Analista Judiciária</b> <b>Bianca Pereira Faria, RF 7436 - Técnico Judiciário</b>
28/10 a 03/11/2016	<b>Liana Zancanaro Busato, RF 7441 - Técnica Judiciária</b>

**II – DAR A CONHECER** que os telefones do plantão são (67) 3431-1465, (67) 3431-1608 e celular (67) 9142-5341.

**III – DAR A CONHECER** que o início do plantão se dá após às 18 horas da sexta-feira, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 10 horas da sexta-feira seguinte.

**IV - DAR A CONHECER** que o plantão presencial será cumprido aos **sábados, domingos e feriados no horário das 09 as 12 horas**, na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, sito à rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema. O Juízo tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, bem como ao atendimento aos acusados ou processados para que possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades.

**IV – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Brandão Federman Saldanha, Juiz Diretor da Subseção**, em 03/10/2016, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

### **6A VARA DE CAMPO GRANDE**

#### **PORTARIA Nº 27, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.**

**O DOUTOR RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO 6ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições,**

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, da Diretoria do Foro desta Seção Judiciária,

**CONSIDERANDO** os termos das Portarias nº 36 e 37, ambas de 27 de setembro de 2016, da Diretoria do Foro desta Seção Judiciária;

#### **R E S O L V E:**

**I – DETERMINAR** que permaneçam de plantão os servidores abaixo indicados, nos seguintes períodos servidores desta a 6ª Vara:

#### **Dia 16/10/2016:**

João Carlos dos Santos – Diretor de Secretaria

Alcidina de Souza Fontoura - Técnico Judiciário

Luciana Pinto de Souza – Analista Judiciária

#### **De 17/10 a 21/10/2016:**

João Carlos dos Santos – Diretor de Secretaria

#### **Dias 22 e 23/10/2016:**

João Carlos dos Santos – Diretor de Secretaria

Alcidina de Souza Fontoura - Técnico Judiciário

Fernanda Curce Nassar – Analista Judiciário

#### **De 24/10 a 27/10/2016:**

João Carlos dos Santos – Diretor de Secretaria

#### **De 29/10/2016 a 01/11/2016:**

Carolyne Barbosa de Arruda Mendes – Técnica Judiciária

Fernanda Curce Nassar – Analista Judiciária (dias 31/10 e 01/11)

José Alfredo Ratier Dias – Técnico Judiciário (apenas dia 29/10)

Luciana Pinto de Souza – Analista Judiciária (exceto dia 29/10)

Marina Sadaco Arakaki Lorensetti – Técnica Judiciária (apenas dia 29/10)

Viviane Correa Leitão Agüena – Técnica Judiciária (apenas 30/10)

**DAR A CONHECER** que o plantão nos sábados, domingos e feriados será cumprido, presencialmente, no horário das 9:00 às 12:00 horas, no prédio desta Seccional, período em que o(s) servidor(es) designado(s) nele permanecerão, e que, fora do horário de atendimento nas dependências do fórum, o contato ou o envio de documentos deverá ser feito conforme abaixo:

- **Celular: (67) 9142-5511;**
- **Correio eletrônico: plantaocampogrande@trf3.jus.br**

**CUMPRASE. DÊ-SE CIÊNCIA.**

**RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**  
**JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Substituto**, em 03/10/2016, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS**

### **2A VARA DE DOURADOS**

**PORTARIA Nº 66, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.**

O Doutor **FABIO KAIUT NUNES**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, de 29/10/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da SJMS, para a expedição de portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que a servidora **CARINA LUCHESI MORCELI GERVAZONI**, RF 5247, Diretora de Secretaria, requisitou licença médica nos dias 29 e 30/09/2016;

#### **R E S O L V E:**

1. DESIGNAR o servidor **WILSON JOSÉ OLIVEIRA MENDES**, RF 5177, para exercer em substituição, o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), nos mencionados dias, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes, Juiz Federal Substituto**, em 03/10/2016, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS**

### **1A VARA DE TRES LAGOAS**

**PORTARIA Nº 17, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.**

Retifica o Item II, da Portaria n. 16/2016, deste Juízo.

O Doutor **ROBERTO POLINI**, MM. Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** a Portaria N. 16/2016, deste Juízo, que saiu com incorreção;

**RESOLVE:**

**I - RETIFICAR** o Item II, da Portaria n. 16/2016, deste Juízo, para constar:

Onde se lê: "...no período de **28.09.2016 à 07.10.2016 (10 dias)** e nos dias **23 à 27.09.2016**".

Leia-se: "... no período de **28.09.2016 à 07.10.2016 (10 dias)** e nos dias **23, 26 e 27.09.2016 (3 dias)**).

**II – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 03/10/2016, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.